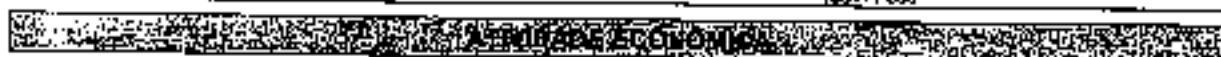




GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	25832012
18.185.929-2	ATIVO	181859292012-1 - CADASTRAMENTO
FORMA DE RAZÃO SOCIAL		
NINMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA		
NOME fantasia		
NINMED		
CNPJ	RUE SANTA CECÍLIA	
15.238.5610301-30	2520057340-0	
LOGRADOURO	NÚMERO	
R. DOUTOR DUALMA MÉRDULANO PORTO	300	
COMPLEMENTO	BARRIO	
	DISTRITO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO	CEP	
CAMPINA GRANDE	59411-500	



ICMS	DESCRIÇÃO
4544-3/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
PRINCIPAIS	DESCRIÇÃO
4544-3/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
SECUNDÁRIOS	DESCRIÇÃO
4554-8/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
4837-1/99	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS
4545-1/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E
4845-1/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4845-0/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4849-4/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4849-4/04	COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COZINHA
4849-4/08	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4851-8/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
NATUREZA JURÍDICA	COD. NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
FORMA DE REGISTRAMENTO	DATA DE ATIVAÇÃO
NORMAL	23/03/2012
QUANT. DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
NELTON NEVES DOS SANTOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI	SÓCIO
ADMINISTRADOR - NELTON NEVES DOS SANTOS	
REPRESENTAÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA BEFAZ -	20/04/2023
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202210281028311832	26/10/2022 10:28:34

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "IMMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

NEILTON NEVES DOS SANTOS, BRASILEIRO, NATURAL DE MOÇINHOS-PB, CASADO COM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 1.340.530 2ª SSP/PB E CPF Nº. 079.837.994-81 E RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS, BRASILEIRA, NATURAL DE CAMPINA GRANDE-PB, CASADA COM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 2.134.543 2ª SSP/PB E CPF Nº. 023.138.334-11, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA RUA PAULO DE FRONTIN Nº 382, APTO. 1102, CEP. 58410-109, BAIRRO CATOLE, CAMPINA GRANDE-PB, RESOLVEM DE COMUM ACORDO A MELHOR FORMA DE DIREITOS, ORGANIZAR UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DE ACORDO COM O NOVO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, SOB AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

CLAUSULA PRIMEIRA

A SOCIEDADE GIRARÁ SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "IMMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA", COM SEDE E FÓRUM NESTA CIDADE DE CAMPINA GRANDE/PB, COM FUNDIÇÃO NA RUA DEPUTADO JOSÉ SOARES NEVES Nº 1102, LOTE 114, ZONA INDUSTRIAL DO VELAME, CEP: 58410-100, TENDO O INÍCIO DAS SUAS ATIVIDADES NA DATA DA ASSINATURA DESTES CONTRATOS E SEU BRAZO DE INFLUÊNCIA É INDETERMINADO.

CLAUSULA SEGUNDA

O CAPITAL SOCIAL SERÁ DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), DIVIDIDO EM 5.000 (CINCO MIL) QUOTAS DE VALOR NOMINAL DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS) TOTALMENTE INTEGRADO NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL E ASSIM DISTRIBUÍDO ENTRE AS QUOTAS:

1. NEILTON NEVES DOS SANTOS - 500 (QUATREZ MIL E QUINHENTAS) QUOTAS.....	R\$ 49.000,00
2. RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS 499 (QUATREZ MIL E NOVECENTAS) QUOTAS.....	R\$ 4.900,00
TOTAL	R\$ 53.900,00

CLAUSULA TERCEIRA

A RESPONSABILIDADE DE TOS SÓCIOS É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SUCEDARMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

CLAUSULA QUARTA

A SOCIEDADE TERÁ POR OBJETO SOCIAL "DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO, MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO".

CLAUSULA QUINTA

A ADMINISTRAÇÃO DE TOS NEGÓCIOS DA EMPRESA É CARGO DO SÓCIO NEILTON NEVES DOS SANTOS, COM REPRESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVA NA SOCIEDADE, EM JUÍZO DE FORA DELI, POR NÃO PODER PARTICIPAR DE TOS NEGÓCIOS COMPREENDIDOS NO OBJETO SOCIAL, NEMPRE NO INTERIUS DA SOCIEDADE, ENQUANTO VERBANDO O USO DA DENOMINAÇÃO EM NENHUMS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS.



CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
LIMITADA DENOMINADA "CONMEC" DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
MEDICAMENTOS LTDA.

CLÁUSULA SEXTA

O SÓCIO ADMINISTRADOR NEILTON NEVES DOS SANTOS TEM DIREITO A UMA
REMUNERAÇÃO MENSAL, A TITULAR DE PRÓ-LABORE, A SER FIXADO NO INÍCIO DE CADA ANO
SOCIAL, PARA TODO EXERCÍCIO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO
DE RENDITA E SERÁ QUESITADA NA CONTA DE DESPESAS GERAIS.

CLÁUSULA SÉTIMA

ÀS DATA DO MÊS SEGUINTE AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL, OS SÓCIOS
TÊM O PRAZO SOBRE AS CONTAS E DESIGNAÇÃO O ADMINISTRADOR QUANDO FOR O
CASO.

CLÁUSULA OITAVA

A SOCIEDADE PODERÁ A QUALQUER TEMPO, ABRIR OU FECHAR FILIAL OU
CONTRA DEPENDÊNCIA, MEDIANTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL ASSINADA POR TODOS OS
SÓCIOS.

CLÁUSULA NONA

FALTEANDO OU INTERDITADO QUALQUER SÓCIO, A SOCIEDADE CONTINUARÁ
SUA ATIVIDADE COM OS HERDEIROS SUCESSORES E O INCAPAZ, NÃO SENDO POSSÍVEL
UM INEXISTENTE INTERESSE DESTES OU DO SÓCIO REMANESCENTE, O VALOR DE SEUS
HABERES SERÁ APURADO E LIQUIDADO COM BASE NA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA
SOCIEDADE, À DATA DA RESCISÃO, VERIFICADA EM BALANÇO ESPECIALMENTE
PARA TAL FIM.

PARÁGRAFO ÚNICO

ESTE TERMO PROCEDEMENTE SERÁ APLICADO EM OUTROS CASOS EM QUE A
LEI DO SÓCIO REQUISITAR TAL MEDIDA SEMENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA

O SÓCIO ADMINISTRADOR NEILTON NEVES DOS SANTOS, DECLARA SOB AS PENAS
DA LEI QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDO DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE
POR LEI ESPECIAL OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL OU POR SE
ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DE LA, A PENA QUE VEDE AINDA QUE
TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE
PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CORRUPÇÃO, PECULATO, OU CONTRA A
BONDADIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS
DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, DE PÚBLICA OU A
PROPRIEDADE (ART. 1034, PARÁG. 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

OS RESULTADOS DE SEUS CONTAS TERÃO O ANO CALENDÁRIO, TERMINANDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, QUANDO SERÁ PROCEDIDO O LEVANTAMENTO DO
BALANÇO PATRIMONIAL E FEZTIDA A APURAÇÃO DE RESULTADOS, EM
CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS PERTINENTES.



Documento Autenticado Digitalmente em 20/04/2023 14:48:15 por o. 01.41.1.95 (o.01.41.1.95) - Cartório de Azevedo Bastos - RJ. Rua das Palmeiras, 119 - Centro - Azevedo Bastos - RJ. CEP: 23214-000. Fone: (21) 3356-5000. E-mail: contato@cazevedobastos.com.br

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA DENOMINADA "MUNDOS - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

AS QUOTAS DA SOCIEDADE SÃO INDIVISÍVEIS E NÃO PODERÃO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS SEM O EXPRESSO CONSENTIMENTO DOS SÓCIOS, CABENDO, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES, O DIREITO DE PREFERÊNCIA AOS SÓCIOS QUE QUEBRAM ADQUIRI-LAS.

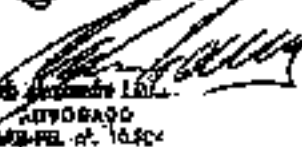
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

OS CASOS OMISSOS NESTE CONTRATO SERÃO RESOLVIDOS COM OBSERVÂNCIA DOS PRECEITOS DO NOVO CÓDIGO CIVIL, E DE OUTROS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE LHE SEJAM APLICÁVEIS E POR ESTAREM DE COMUM ACORDO, ASSINAM E AUBRICAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 05 (CINCO) VIAS.

CAMPINA GRANDE, 23 DE FEVEREIRO DE 2018


NELSON NEVES DOS SANTOS


RAQUEL DE JESUS SANTOS


Adão José de Lencastre
ADÃO JOSÉ DE LENCASTRE
OAB-PB. nº. 10.504

JUNTA GOVERNADORAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 14/02/2018 SOB Nº: 20200873488
Protocolo: 12/011677-4, DE 08/02/2018
MUNDOS - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
CAMPINA GRANDE - PARAIBA



Obriga-se a fornecer o Documento Digital assinado em 20/04/2023 14:48. Responsável: Helder de L. Freitas. Impresso por convidado em 26/06/2023 12:28. Validação: 5196.7985.0502.8364.1DE3.0774.64D1.F988.



- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação;
- 46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e de produtos de perfumaria;
- 46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório;
- 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

A sociedade resolve alterar suas atividades para:

CLÁUSULA SEGUNDA

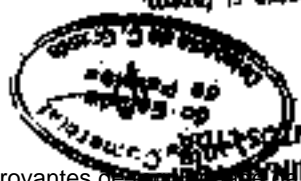
2018-12-13 Grande - PB, CEP 58.400-342

A sociedade resolve alterar seu endereço para a Rua Major Belmino, 200 - São José -

CLÁUSULA PRIMEIRA

Consórcio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

14.03.2012, resolvem, de comum acordo, promover a alteração em seu instrumento de arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 252.0057349-8, por despacho de Industrial do Verime - Campina Grande - PB, CEP 58.410-460, com Cartório da Consórcio 12-218.551/001-29, situada à Rua Deputado José Soares Madruga, 300, Loja 01 - Distrito - NAMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ - Campina Grande - PB, CEP 58.410-105, únicos sócios da Sociedade limitada denominada 12-218.551/001-29, residentes e domiciliados na Rua Paulo de Frontin, 382, Apto 1102 - Carole - Campina Grande - PB, nascida em 27/02/1976, casada em Comumdo parcial de Natural de Campina Grande - PB, nascida em 27/02/1976, casada em Comumdo parcial de 1.552.530 2º SSP/PB e CPF nº 675.637 84-8 e RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS, Brasileira, casada em comumdo parcial de bens, Empregada, portador da Carteira de Identidade nº NERLTON NEVES DOS SANTOS, Brasileiro, Natural de Potimões - PB, nascido em 30/08/1969,



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE UNILATA DENOMINADA NAMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA DE: "MED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA"

- 46.51-9/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.

CLAUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas não alteradas por este instrumento permanecem em pleno vigor. E, por estarem assim juntos e contrabaldados, lavram este instrumento, em 04 (quatro) vias iguais teor e forma, que serão assinadas por todos os sócios, sendo a primeira via lavrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba e as outras devolvidas aos contratantes, sendo de anotação.

Campina Grande - PB, 14 de Abril de 2014.

[Handwritten Signature]
 NEILTON NEVES DOS SANTOS

[Handwritten Signature]
 RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS
 RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS

REPUBLICA DE PARANÁ
 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
 CANTO 100 - RUA 15 DE Novembro - Curitiba - PR - 81250-900
 Em Curitiba - PR - 81250-900

[Circular Stamp]

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
 CANTO 100 - RUA 15 DE Novembro - Campina Grande - PB - 57000-000
 Em Campina Grande - PB - 57000-000

[Circular Stamp]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 20/04/2014 SOB Nº 2014011870
 Protocolo 14011887-0, DE 08/04/2014

Empresário: NEILTON NEVES DOS SANTOS
 Membro - ADMINISTRAÇÃO
 REPRESENTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

[Circular Stamp]

MARIA DE FÁTIMA V. VIANEÇA
 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
 CANTO 100 - RUA 15 DE Novembro - Campina Grande - PB - 57000-000
 Em Campina Grande - PB - 57000-000

[Circular Stamp]

6º CARTÓRIO
 15 de Abril de 2014

Documento Autenticado em 26/06/2023 12:28:00 em https://www.jucepar.pb.gov.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento?certidao={certidao}

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA DE: "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP"

Pelo presente instrumento particular e pela melhor forma de direito, as partes abaixo:

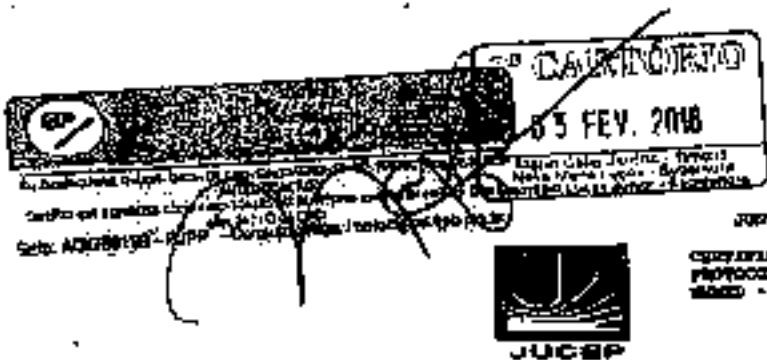
NEILTON NEVES-DOS SANTOS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 675.637.594-68, nacionalidade brasileira, natural de Poço das Antas - PB, Casado em regime parcial de bens, nascido em 30/08/1969, Empresário, RG 1.252.530 2ª Via SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Paulo de Frontin, nº 382, Apto 1102 - Catolé, Campina Grande - PB, CEP 58.410-105.

RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 023.136.734-13, nacionalidade brasileira, natural de Campina Grande - PB, Casada em regime parcial de bens, nascida em 27/02/1976, Empresária, RG 2.136.563 2ª Via SSP/PB, residente e domiciliada a Rua Paulo de Frontin, nº 382, Apto 1102 - Catolé, Campina Grande - PB, CEP 58.410-105.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ 15.218.561/0001-39, situada na Rua Major Belmiro, nº 200 - São José - Campina Grande - PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 252.0057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem de comum acordo promover alteração em seu contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter como objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP
CNPJ 15.218.561/0001-39
PROFESSOR: 150047100 DE 10/03/2015. NIRE: 25200573499.
MOMO - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
Rua do Máximo Ventura Teófilo
QUADRA 0104
JULIA PARÍS, 15/02/2018

A validade deste documento, em qualquer caso, depende da comprovação da sua autenticidade no site www.jucep.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: 99180047100

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10516/23. Data: 20/04/2023 14:48. Responsável: Helder de L. Freitas. Impresso por convidado em 26/06/2023 12:28. Validação: 5196.7985.0502.8364.1DE3.0774.64D1.F988.

Documento Autenticado Digitalmente em 09/06/2023 às 14:48:11. Nº de Protocolo: 10516/23. Data: 20/04/2023 14:48. Responsável: Helder de L. Freitas. Impresso por convidado em 26/06/2023 12:28. Validação: 5196.7985.0502.8364.1DE3.0774.64D1.F988.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA DE: "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP"

de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico-odonto-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos não especificados anteriormente;

1 - Atividade Principal: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 4644-3/01.

2 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 4645-01/01.

3 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 4645-1/03.

4 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 4649-4/09.

5 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, CNAE 4664-8/00.

6 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 4646-0/01.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEP
CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/03/2018 10:02 SOB Nº 20180007106,
PROTÓCOLO: 200807106 DE 10/03/2018. NIRE: 82200873-0/00,
NOME - IMPORTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
MARIA DO FALCÃO VENTURA VASCONCELOS
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PREGOSA, 18/03/2018

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à conformação de sua autenticidade no site www.jucep.com.br.gov.br informando o seguinte código de verificação: 72130047106

QR code, digital signature information, and contact details for Cartório Azevedo Bastos.

Documento fornecido digitalmente de acordo com o artigo 1º, 2º e 3º da Lei Federal nº 620/1984 e Art. 11º da Lei Federal nº 12.720/2012 autêntico e preservado digitalmente. Verificação por documento eletrônico e por meio de PDF. O número de verificação é: 72130047106. Confira os dados do ato em: https://portaltrf.jfj.jus.br/Consultar.do?ato=processo.do&data=2023062614485454

2 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA DE: "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP"

7 - Atividade Secundária: Comércio atacadista especializado em outros produtos não especificados anteriormente, CNAE 4637-1/99.

DO FORO

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor, ficando eleito o Foro de Comércio de Campina Grande - PB, preterindo-se qualquer outro por mais privilegiado que sejam.

É, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que serão assinadas por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Campina Grande - PB, 23 de Janeiro de 2015.

Handwritten signature of Neilton Neves dos Santos with a stamp and the printed name below.

Handwritten signature of Raquel de Araújo Santos with a stamp and the printed name below.



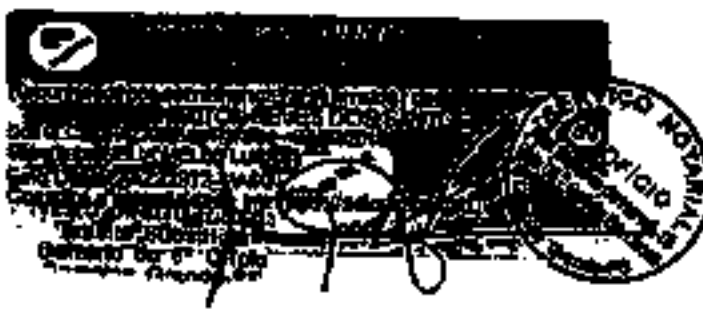
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CERTIFICADO O DOCUMENTO EM 10/03/2015 10:02 POR Nº 2015047100.
PROTOCOLO: 356847100 DE 10/03/2015. NºRE: 2020037400.
DOZO - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
Matr. do Pólo: Ventura Vasconcelos
SECRETARIA GERAL
Júlia VASCONCELOS 10/03/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade no site www.codac.pb.gov.br (informando o seguinte código de verificação: PB35047100)

Footer area containing QR codes, document identification codes (e.g., 02401008208314430454-0), and company information for Cartório Azevêdo Bastos.

Document Autenticado Digitalmente em 10/03/2015 10:02 POR Nº 2015047100. PROTOCOLO: 356847100 DE 10/03/2015. NºRE: 2020037400. DOZO - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. Matr. do Pólo: Ventura Vasconcelos. SECRETARIA GERAL. Júlia VASCONCELOS 10/03/2015.

Documento Autenticado pelo Sistema de Autenticação da Documento (SAD) da Lei Estadual nº 7210/2008 em vigor a partir de 01/06/2008. Para mais informações consulte o site www.juizdeforum.pr.gov.br. Confira o código de segurança em http://www.juizdeforum.pr.gov.br/codigos.html. Código de Segurança: 5196.7985.0502.8364.1DE3.0774.64D1.F988



JUÍZA COMARCIAL DO PRAZOSO DA PARANÁ - 4292



REGISTRADO E RECEBIDO EM 18/04/2023 18:04 POR Nº
 78150047100.
 PROCESSO: 14867119 DE 18/04/2023. NOME: SYDNEYSONE
 2000 - CANCELAMENTO, RECONSTITUÇÃO E RECONSTITUIÇÃO DE
 INCORPORAÇÃO TERR. 119

Mesa de Filiação Voluntária
 SECRETARIA GERAL
 2000 PRAZOSO, 18/04/2023

A validade deste documento, no impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.juizdeforum.pr.gov.br inserindo o seguinte código de verificação: 5196.7985.0502.8364.1DE3.0774.64D1.F988

Autenticação Digital Código: 52481906285314458454-
 Data: 10/06/2023 16:37:34
 Valor Total da Ata: R\$ 4,58
 Emissão Digital Tipo Normal C: AN028495-ABQE



Carlório Azavedo Bastos
 Juiz de Foz de Iguaçu - PR
 Rua dos Pinheiros, 1445
 CEP: 85814-500 - Curitiba - Paraná - PR
www.juizdeforum.pr.gov.br



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA: "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP".

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem,

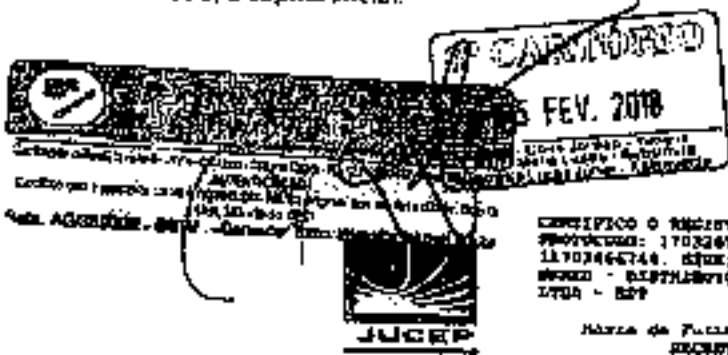
NELTON NEVES DOS SANTOS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de Agosto de 1969 na cidade de Pacinheiros - PB, portador da CNH n.º 04696896205 DETRAM - PB e CPF nº 675.637.594-68, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, n.º 382 Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP 58.410-105, e

RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27 de Fevereiro de 1976 na cidade de Campina Grande - PB, portadora do RG nº 2.136.563 2ª Via SSP/PB e CPF nº 023.136.734-13, residente e domiciliada na Rua Paulo Frontin, n.º 382 Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP 58.410-105.

Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP", CNPJ 15.218.561/0001-39, situada na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande - PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 2520057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem de comum acordo promover alteração em seu contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social desta empresa, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) já integralizados, somados a R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) integralizados neste ato, em moeda corrente do país, passa a constituir o total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) o capital social.



IDENTIFICOU O RECEBIMENTO EM 06/09/2017 09:37 COM Nº 20170236691, PROTOCOLO: 170236691 EM 06/09/2017, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11707866744. SÚM: 25200573498. NOME - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

PARTE DA FOLHA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP
JULGADO EM 06/09/2017
www.jucep.pb.gov.br

A validade deste documento, de acordo com a legislação, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos computadores portáteis informando esta respectivo código de verificação

QR code, digital signature information (Assinatura Digital Código: 92401009208214456454-10), and official stamp of Cartório Azevêdo Bastos.

Documento Digitalizado de acordo com o artigo 1º, 2º e 7º da Lei nº 11.741 de 16/09/2008 e Art. 8º da Lei nº 11.741 de 16/09/2008. O presente documento foi assinado digitalmente por NELTON NEVES DOS SANTOS e RAQUEL DE ARAUJO SANTOS. O código de verificação é 11707866744. SÚM: 25200573498. NOME - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA: "MIMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP".

Continuação:

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante das modificações realizadas, o capital social passa a ser de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	(%)	Valor (R\$)
Neilton Neves dos Santos	360.000	90	360.000,00
Raquel de Araújo Santos	40.000	10	40.000,00
Total	400.000	100	400.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA TERCEIRA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 01(uma) via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

REGISTRADO E DECLARADO EM 09/09/2017 09:37 SOB Nº 20170326851.
PROTÓCOLO 170326851 DE 05/09/2017. CÓDIGO DE REGISTRAÇÃO:
11701468704. NIRE: 23250573496.
RÉGIM - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS
LTDA - EPP

Hérica da Fátima Ventura Fardes
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PÉDRO, 04/09/2017
www.todolixo.pb.gov.br

A validade deste documento, se impetrado, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informações sobre procedimentos códigos de verificação



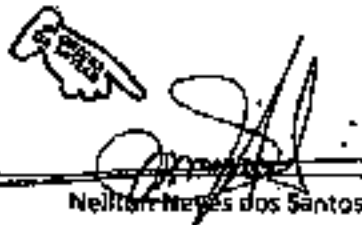
Cartório Arzêdo Basilio
Av. Princesa Delfina França - 114
Bairro dos Mártires, 5000 - Recife - PE
1104-504 / 3344-3333
www.cartorioarzedobasilio.com.br

Documento Assinado Digitalmente em conformidade com o Art. 10º, § 1º, da Lei Federal nº 27.217/1999 e Art. 8º, § 1º, da Lei Estadual nº 12.988/2006 submetido a autenticação digitalizada e posterior upload no sistema de registro de documentos eletrônicos do JUCEP/PB. O código de verificação é: 9248106248314436454-11


TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP".

Continuação:

Campina Grande - PB, 29 de Agosto de 2017.



Nelson Neres dos Santos



Rogério do Prado Santos



[Illegible text]



REGISTRO EM 06/09/2017 09:37 SOB Nº 20170176691.
PROPOSTA: 14926851 DE 04/04/2013 CÍDULO DE VERIFICAÇÃO:
LITR008744 DÍGITO: 25004372888.
TIPO - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS
EPP - EPP

Marcel da Fátima Ventura Vasconcelos
SUCURSAL-GERAL
RUA PASSARILHO, 06/09/2017
www.rndasim.pb.gov.br

A validade deste documento, de qualquer tipo, depende da completude de sua autenticidade nos procedimentos postais e informações sobre procedimentos adicionais de verificação.

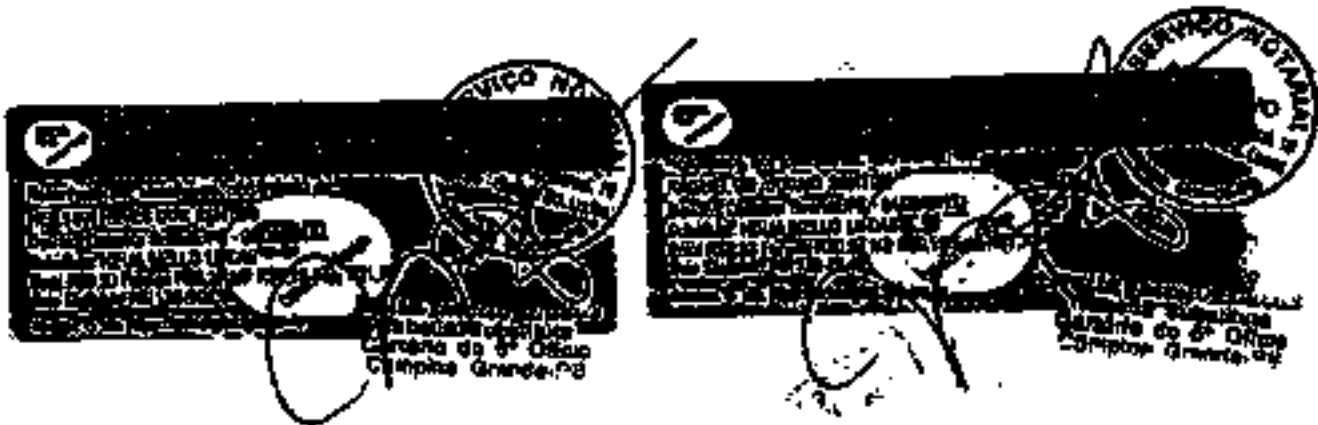
Autenticação Digital Código: 61481006208114458454-13
Data: 10/06/2020 16:57:33
Valor Total do Atto: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC23498-7288;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Francisco Balsemão Pessoa - 118
Praça da Estrela, Loja 100 - 1ºº
Tel: 3041-0100 - contato@azevedobastos.com.br
http://azevedobastos.com.br

[Illegible text]

Documento Autenticado Digitalmente em 20/04/2023 às 14:48. Responsável: Helder de L. Freitas. Impresso por convidado em 26/06/2023 12:28. Validação: 5196.7985.0502.8364.1DE3.0774.64D1.F988.



CONSTITUIÇÃO DO REGISTRO EM 04/02/2023 09:37:35 e 2023/02/04.
 Nº de Protocolo: 170326031 DE 03/02/2023. Número de Inscrição: 11703466744. NIRE: 25300873888.
 Natureza - Incorporação, alteração e extinção de sociedades limitadas - SLL

Maria de Fátima Venturi Venturi
 SECRETÁRIA-GERAL
 Av. Paraná, 04/02/2023
 www.rubens.pb.gov.br

A validade deste documento, se imposta. Para saber a validade de um documento em respectivas portais, informe estes respectivos códigos de verificação.



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 82481088208314456454-13
 Data: 10/06/2023 14:37:35
 Valor Total da Ata: R\$ 4,54
 Tipo Digital Tipo Normal C: ANO3B483-QUEM



Cartório Azuleiro Bastos
 Av. Presidente Dutra, 1144
 Bairro: Vila Rica, Curitiba - PR
 Fone: 3244-004 - Curitiba@azuleirobastos.com.br
 Site: www.azuleirobastos.com.br

Dr. Helder de L. Freitas
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1988
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Espírito Pessoa, 1145 Barro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/11/2020 13:58:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitada diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autentica.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92461006208314456454-1 a 92461006208314456454-13

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000501d734fd34fd57f2d69fe8bc05bc0f159a7888102e003f3a24e574d32bab06043ecfc33a47a8d2f8bd96979460323b7eDe0732BafeB9f2dc13fd26190b851fdf98c02ab80asa1b2356e013bc0f



Presidência da República
Cartório
Notário Público nº 2.000
de 20 de agosto de 2011



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem,
NEILTON NEVES DOS SANTOS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de Agosto de 1969 na cidade de Pocinhos – PB, portador da carteira nacional de habilitação nº 04696896205 DETRAN/PB e CPF nº 675.637.594-68, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, n.º 382 - Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.410-105, e

RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27 de Fevereiro de 1976 na cidade de Campina Grande – PB, portadora do RG nº 2.136.563 2ª Via SSP/PB e CPF nº 023.136.734-13, residente e domiciliada na Rua Paulo Frontin, n.º 382 - Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.410-105,

Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA", CNPJ 15.218.561/0001-39, situada na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 252.0057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem de comum acordo promover alteração em seu contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO NO QUADRO SOCIETÁRIO E VENDA DE QUOTAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: Admitida neste ato a Empresa **NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado no Cartório de 5º Tabelionato de Notas e Único Office de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Campina Grande, Paraíba, sob n.º 168936, do Livro A-0001 / A-0145, do Registro de Pessoas Jurídicas em 23 de Novembro de 2018, às 15:22:03, com Selo Digital: ANQ66401 – ISL6,

A validade deste documento, no impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informados nos respectivos códigos de verificação.



Autenticação Digital Código: 824404062004020616-1
Data: 20/04/2023 14:48:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: AKC15841-6NPF;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro Vila Galois, 58301-900
Campina Grande, Paraíba
Fone: (31) 3333-1111 - www.azevedobastos.com.br
R. João Pessoa nº 100 - 58010-000



Documento Digitalizado de acordo com as páginas 1ª, 2ª e 3ª, etc. V.º 1º, art. 5º, § 2º, da Lei Estadual nº 7.217/2004 e Lei nº 11.041/2002 e Lei nº 11.041/2002. Reprodução de todo o documento eletrônico e cópia do papel. O referido é verdade. Dou fé. 26/06/2023 12:28. Validação: 5196.7985.0502.8364.1DE3.0774.64D1.F988.

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

empresa com sede na Rodovia BR 104, S/N, Quilômetro 114, Zona Rural, Lagoa Seca - Paraíba, CEP 58.117-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 32.112.332/0001-54, neste ato representado pelo Sr. **Neilton Neves dos Santos**, acima já qualificado.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Retira-se da sociedade, neste ato, a sócia **RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS**, já qualificada, vendendo o total de suas quotas, representada por 40.000 (Quarenta mil) quotas, ao sócio recém admitido **NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI**, acima já qualificado, pela importância certa e ajustada de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), declarando ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem da venda nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio remanescente **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, já qualificado, vende parte de suas quotas, representada por 320.000 (Trezentos e vinte mil) quotas, ao sócio recém-admitido **NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI**, acima qualificado, pela importância certa e ajustada de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais).

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: Após a venda das quotas, retirada e admissão de sócio, o Capital Social permanece inalterado em R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (Quatrocentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informado nos respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO - Autenticação Digital Código: 8240044426885028845-2
Data: 26/06/2023 09:23:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Código Digital Tipo Normal C: A0C15842-0X0D;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Professor Luiz de Lencastre, 1143
Bairro dos Reis, João Pessoa - PB
(51) 3344-8494 - https://www.cartorioazevodo.com.br
https://www.cartorioazevodo.com.br



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI, com 360.000 (Trezentos e sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

NEILTON NEVES DOS SANTOS, com 40.000 (Quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais);

Sócios	Quotas	Participação	Valor Total
NNS Holding Participações Eireli	360.000	90%	R\$ 360.000,00
Neilton Neves dos Santos	40.000	10%	R\$ 40.000,00
Total	400.000	100%	R\$ 400.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

ALTERAÇÃO PARA RETIRADA DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA: No exercício da administração, o administrador poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

A validade deste documento, de impresso, é sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



Autenticação Digital Código: 92489408209050230413-3
Data: 04/06/2023 09:23:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Tipo Digital Tipo Normal C: AAC15643-49K71;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Médica, 662 - 158º
Bairro: Vila Elziana, São Paulo - SP
025.204-000 - Cartório de Registro em Geral
https://www.cartorioabastos.com.br

Seu Valor Assinado Digitalmente
Tudo Bem
TJ/SP



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

§ 1º O início da retirada de pro labore só poderá ser iniciada após iniciar o faturamento da empresa.

§ 2º A decisão da retirada de pro labore, fica facultada a reunião dos sócios com devido registro da respectiva ata.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, das demonstrações contábeis que incluem o patrimônio e o resultado econômico.

ALTERAÇÃO DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA: Realizado o inventário e as demonstrações contábeis, caberá aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º - Durante o exercício os sócios poderão realizar antecipações de lucros conforme dispõe o artigo 204 da Lei 6.404/76, podendo, inclusive, realizar antecipações mensais.

§ 2º - Caso haja distribuição de lucros durante o exercício, o montante distribuído, não poderá ultrapassar o lucro obtido no exercício somado as reservas de lucros existentes.

§ 3º - A distribuição que ultrapassar o limite previsto do § 2º acima deverá ser devolvida, em espécie ou com depósito em conta bancária da empresa, até o último dia útil do primeiro mês do exercício social seguinte.

§ 4º - Por deliberação, os sócios poderão realizar a distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida nesta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando suas respectivas códigos de verificação.

Documento Autenticado: O signatário do documento é o mesmo que o signatário do documento original, não houve alteração de conteúdo. Documento assinado em: 26/06/2023 12:28:00. Código de Verificação: 5196.7985.0502.8364.1DE3.0774.64D1.F988.



Autenticação Digital Código: 02480404204450250615-4
Data: 2023.06.26 12:28:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: AKC12844-VBID



Cartório Azevêdo Bastos
- Av. Francisco de Sá e Góes, nº 124
- Bairro São Carlos, João Pinheiro - PB
- CEP: 52644-000 - COORDENADORIA DE REGISTRO CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
www.cartorioazevedobastos.com.br



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

§ 5º - A sociedade poderá a qualquer momento levantar balanço Intermediário, seja para fins legais e fiscais, distribuição de resultados ou para fins puramente de administração. Poderão ser realizados, a qualquer momento, distribuições e pagamentos de lucros já acumulados ou a título de antecipação do lucro a ser apurado ao final do exercício social, tanto de forma proporcional, quanto de forma desproporcional à participação dos sócios quotistas no capital social.

§ 6º - Caso a devolução supracitada seja realizada em espécie, deverá ser realizada a DME – Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie.

Em decorrência das alterações acima e, para maior facilidade e clareza, os sócios resolvem consolidar o texto do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 15.218.561/0001-39

NIRE 252.0057349-8

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA" (art. 997, II, CC/2002), e usa a expressão "NNMED" como nome fantasia.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informada seus respectivos códigos de verificação



Autenticação Digital Código: 9286048226850229013-3
Data: 20/04/2023 14:48
Valor Total do Atq: R\$ 4,08
Seio Digital Tipo Normal C: AKC1584d-WUWJ



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 150
Imperial City - Fátima - João Pessoa - PB
CEP: 51.020-010 - Telefone: (33) 3222-1111
E-mail: contato@cartorioazvedobastos.com.br
www.cartorioazvedobastos.com.br

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 150
Imperial City - Fátima - João Pessoa - PB
CEP: 51.020-010 - Telefone: (33) 3222-1111
E-mail: contato@cartorioazvedobastos.com.br
www.cartorioazvedobastos.com.br

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Major Belmiro, n.º 200, São José, Campina Grande - PB, CEP 58.400-342.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.

1 - Atividade Principal: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 5611-2/01;

2 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 46.45-1/01;

3 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 46.45-1/03;

4 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 46.49-4/08;

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Autenticação Digital Código: 924804082390302398TE-6
Data: 04/06/2023 09:23:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: AKC15248-BPWO;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1142
Bairro dos Cabanos, João Pessoa - PB
053 3340-2184 - www.cartorioazevedobastos.com.br
https://www.azevedobastos.com.br



Selo Digital Tipo Normal C



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

5 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, CNAE 46.64-B/00;

6 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 46.46-D/01;

7 - Atividade Secundária: Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, CNAE 46.37-1/99.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, (Art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade tem capital social de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil) já integralizados, em moeda corrente do País distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Participação	Valor Total
NNS Holding Participações Eireli	360.000	90%	R\$ 360.000,00
Neilton Neves dos Santos	40.000	10%	R\$ 40.000,00
Total	400.000	100%	R\$ 400.000,00

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informação 6448 respectivos códigos de verificação



Autenticação Digital Código: 924804620380299613-7
Data: 04/08/2023 09:23:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Tipo Digital Tipo Normal C: AKC18847-V105;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Hyacintho Espôrdo Passos - 1143
Quart. São Gabriel, São Paulo - SP
08114-000 - Telefone: (11) 3061-3000
www.azevedobastos.com.br



TJ/PA



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. {Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002}

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. {Art. 1.052, CC/2002}

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/2 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA: No exercício da administração, o administrador poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informe-se nos respectivos códigos de verificação



Autenticação Digital Código: B2460406209450250015-4
Data: 04/06/2023 09:23:23
Valor Total da Ata: R\$ 4,06
Bele Digital Tipo Normal C: AKC12046-2H00;



Cartório Azavedo Bastos
1. Av. Presidente Dutra nº 1348
4º andar - Centro, São Paulo - SP
RJ 204-546 - cartorio@azavedobastos.com.br
https://www.azavedobastos.com.br



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

§ 1º O início da retirada de pro labore só poderá ser iniciada após iniciar o faturamento da empresa.

§ 2º A decisão da retirada de pro labore, fica facultada a reunião dos sócios com devido registro da respectiva ata.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, das demonstrações contábeis que incluem o patrimônio e o resultado econômico.

DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Realizado o inventário e as demonstrações contábeis, caberá aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando suas respectivas chaves de verificação.



Autenticação Digital Código: 0240404020980250815-8
Data: 26/06/2023 09:23:28
Valor Total do Atto: R\$ 4,35
Tipo Digital Tipo Normal C: ANCI15849-4207;



Cartório Apovêdo Bastos
Av. Presidente Getúlio Vargas - 1944
Bairro das Glórias, Vila Arcoverde - PE
FONE: 3243-8481 - Cartório@cartoriobastos.com.br
http://www.cartoriobastos.com.br

Cartório Apovêdo Bastos
Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco
Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

§ 1º - Durante o exercício os sócios poderão realizar antecipações de lucros conforme dispõe o artigo 204 da Lei 6.404/76, podendo, inclusive, realizar antecipações mensais.

§ 2º - Caso haja distribuição de lucros durante o exercício, o montante distribuído, não poderá ultrapassar o lucro obtido no exercício somado as reservas de lucros existentes.

§ 3º - A distribuição que ultrapassar o limite previsto do § 2º acima deverá ser devolvida, em espécie ou com depósito em conta bancária da empresa, até o último dia útil do primeiro mês do exercício social seguinte.

§ 4º - Por deliberação, os sócios poderão realizar a distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida nesta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social.

§ 5º - A sociedade poderá a qualquer momento levantar balanço intermediário, seja para fins legais e fiscais, distribuição de resultados ou para fins puramente de administração. Poderão ser realizados, a qualquer momento, distribuições e pagamentos de lucros já acumulados ou a título de antecipação do lucro a ser apurado ao final do exercício social, tanto de forma proporcional, quanto de forma desproporcional à participação dos sócios quotistas no capital social.

§ 6º - Caso a devolução supracitada seja realizada em espécie, deverá ser realizada a DME – Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Retirando-se, falecendo ou Interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com o artigo 10, 1º e 2º da Lei Federal 13.127/2016 e o artigo 10 da Lei Estadual 7.717/2008 autenticado e assinado digitalmente pelo usuário: NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA em 26/06/2023 12:28:15

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação


Autenticação Digital Código: 9249840620819028815-10
 Data: 26/06/2023 12:28:15
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC15350-50M1


Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Palmeiras, 1015 - Fátima - PE
 CEP: 55040-000 - Recife - Pernambuco
 Fone: (71) 3443-2100 - Fax: (71) 3443-2101
 E-mail: contato@cartorioazevedobastos.com.br


Selo Digital Tipo Normal C: AKC15350-50M1



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Campina Grande – PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 01 via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande – PB, 24 de Maio de 2019.

A validade desta Documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nas respectivas partes, informando suas respectivas códigos de verificação

Documento Subscrito Digitalmente em 20/04/2023 às 14:48:58 de Lei Federal nº 11.743/08 e Lei Estadual nº 17.120/08 assinado e impresso no sistema de assinatura digitalizada. Para verificação de autenticidade e validade consulte o documento em: <http://www.jucepar.pb.gov.br> ou consulte o Documento em: <http://www.jucepar.pb.gov.br>

Autenticação Digital Código: 92660486284450239813-11
 Data: 20/04/2023 09:23:20
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Base Digital Tipo Normal C: AKC16851-60CL;

Certório Azayêda Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1414
 Bairro dos Coelhos, João Pessoa - PB
 CEP: 51040-000, Fone: (33) 3222-1111
<http://www.jucepar.pb.gov.br>

Junta Comercial do Estado da Paraíba

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

* *Assinado Digitalmente*

ENS Holding Participações Eireli
Titular Administrador: Neilton Neves dos Santos

Assinado Digitalmente

Raquel de Araújo Santos

Assinado Digitalmente

Neilton Neves dos Santos

Documento Assinado Digitalmente de acordo com a Lei nº 11.743/08, V.º 1º, art.º 5º da Lei nº 11.743/08, autenticado e processado eletronicamente pelo sistema de autenticação digital do Brasil. O número de verificação é: 5196.7985.0502.8364.1DE3.0774.64D1.F988.

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.



Autenticação Digital Código: B248046202050259915-12
Data: 04/06/2023 08:23:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,54
Selo Digital Tipo Normal D: AJ0C16852-XTW04;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Friburgo, 241 - Foz de Iguaçu, PR
R.º: 241 - Foz de Iguaçu, PR - 81240-900
www.azevedobastos.com.br
Fone: (41) 3333-3333





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
 Junta Comercial do Estado da Paraíba

TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa **NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o número PBN1920722159.

CPF/CNPJ	Nome
67583759468	NEILTON NEVES DOS SANTOS
02313673413	RAQUEL DE ARAUJO SANTOS



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 03/06/2019 10:27 SOB Nº 20190312548.
 PROTOCOLO: 190317548 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902495155. MIRM: 25200573498.
 NOME - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Maria da Récina Ventura Viana
 SECRETÁRIA-GERAL
 João Pessoa, 03/06/2019
 www.jucep.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



Autenticação Digital Código: 02450446204456259618-23
 Data: 04/08/2023 09:23:20
 Valor Total do Ato: R\$ 4,54
 Valor Digital Tipo Normal CT AX019800-2000



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 154
 Bairro dos Remédios, João Pessoa - PB
 CEP: 51104-000 - Telefone: (33) 3333-3333
 E-mail: contato@cazevedobastos.com.br



Junta Comercial do Estado da Paraíba
 Rua da Récina Ventura Viana, 154
 Bairro dos Remédios, João Pessoa - PB
 CEP: 51104-000 - Telefone: (33) 3333-3333
 E-mail: contato@jucepb.pb.gov.br



Documento Autenticado pelo sistema de Registro Empresarial e Integração (REI) da Junta Comercial do Estado da Paraíba (JUCEP) em 26/06/2023 12:28. O conteúdo deste documento não pode ser alterado. Confira os dados do ato em: https://reiofficial.jucep.pb.gov.br/02450446204456259618-23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1488

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145-Barro das Estrelas 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.no.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.no.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc. .

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Servanço pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://cortregedorj.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NAMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NAMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/11/2020 14:01:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NAMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.no.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://www.cartorio.azevedobastos.pb.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 82460406209650259815-1 a 82460406209650259815-13

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou 14.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd84f06712d891a6bc05bc0ff18aa7888102a00313e24d0574d32b00be1975ea0a8b2ec2c45b41df2d3b598172e438ed35e8df4fa7d01eca0f8aa
68511d198c02ab80aaa1b2358c013bc0f



Presidência da República
Legislação
Medida Provisória nº 3280-1
de 28 de agosto de 2001



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Sociedade **NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 23/02/2012, NIRE: 25200573498, CNPJ: 15.218.561/0001-39, estabelecido(a) na RUA MAJOR BELMIRO, 200, São José, Campina Grande - PB, CEP: 58400-342, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 318

Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Campina Grande - PB, 24/05/2019

NMS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI
Sócio/Representado
Representado por: NELTON NEVES DOS SANTOS

NELTON NEVES DOS SANTOS
Sócio/Administrador/Representante

* Este documento foi gerado no portal Registro PB

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



Autenticação Digital Código: 924604682828988833-1
Data: 04/06/2023 08:23:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: AKC18855-P403;



Cartório Azóvedo Bastos
Av. Amélia de Castro Pessoa - 1143
Bairro dos Moinhos, 5005 Póvoa - PB
50120-010 João Pessoa - Paraíba, Brasil
https://www.cartoriospb.com.br

Dr. Vitor Acosta de Castro
TTO/0



Documento Arquivado Digitalmente de acordo com o artigo 10º, 2º e 7º da Lei Federal 8.735/1994 e Art. 6º da Lei Estadual 8.723/2008 autêntico e correto segundo o protocolo de autenticação e certificação digital. O número de verificação do ato em: https://www.jucep.pb.gov.br/portal/registro-pb/validacao. O número de verificação do ato em: https://www.jucep.pb.gov.br/portal/registro-pb/validacao. O número de verificação do ato em: https://www.jucep.pb.gov.br/portal/registro-pb/validacao.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
 Junta Comercial do Estado da Paraíba

TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa **NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o número **PBN1920722159**.

CPF/CNPJ	Nome
87563759468	NEILTON NEVES DOS SANTOS
02313673413	RAQUEL DE ARAUJO SANTOS



CERTIFICADO E REGISTRADO EM 03/05/2019 10:27 POR Nº 10190513362.
 PROTOCOLO: 190313182 DE 31/05/2019. CÍRCULO DE VERIFICAÇÃO:
 11902496161. NÍQUE: 25700571498.
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria do Fátima Vantura Vantuzio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 03/05/2019
 www.podeem.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



Autenticação Digital Código: 3248040229234546385-1
 Data: 04/06/2023 08:23:22
 Valor Total do Ato: R\$ 4,30
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC13446-CQD7;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Cartório Passos - 1143
 Bairro dos Neves, João Pessoa - PB
 CEP 51030-000 - (51) 3333-3333
 www.azevedobastos.com.br



Documento Autenticado Digitalmente em 03/05/2019 10:27 POR Nº 10190513362. PROTOCOLO: 190313182 DE 31/05/2019. CÍRCULO DE VERIFICAÇÃO: 11902496161. NÍQUE: 25700571498. NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. Confirme os dados do ato em: https://autenticadigital.jucep.br ou Consulte o Documento por NÍQUE: 25700571498. Documento registrado em 03/05/2019 10:27. Doc. N.º 10516/23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins do direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todas as atos oriundos de atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituída pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Servanço pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.us.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que esta foi realizada, a empresa **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta **DECLARAÇÃO** foi emitida em 23/11/2023 14:00:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site www.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92460406202638588383-1 a 92480406202638588383-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d73a1d94f057f2c68f66bc05bc0ff16a87889102e003f3e24e574d32b81f898f3e00457e9d2b3b3e3e3e35835a33544cb902fb34ddfb32fca18e57aa6851f098e02ab808aa1b2358cd13bc0f



Presidência da República
 Casa Civil
 Ministério Público - MP 2.003.1
 de 24 de agosto de 2021



**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"WINMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Pelo presente Instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem,

NELTON NEVES DOS SANTOS, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 30 de Agosto de 1969 na cidade de Poço das Antas - PB, portador de carteira nacional de habilitação nº 04696896205 DETRAN/PB e CPF nº 675.637.394-68, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, n.º 382 - Apto 1102, Catalé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.410-105, e

NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado no Cartório de 5º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Campina Grande, Paraíba, sob n.º 169936, do Livro A-0001 / A-0145, do Registro de Pessoas Jurídicas em 23 de Novembro de 2018, às 15:22:03, com Selo Digital: AHC66481 - ISL6, empresa com sede na Rodovia BR 104, S/N, Quilômetro 114, Zona Rural, Lagoa Seca - Paraíba, CEP 58.117-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 32.812.982/0001-54.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada "WINMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA", CNPJ 15.218.561/0001-39, situada na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande - PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 252.0057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem de comum acordo promover alteração em seu contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos



Em duas vias, de que uma fica em poder do signatário e a outra em poder do outro signatário, ambas com validade e eficácia de uma só.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NINMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática;

1 - **Atividade Principal:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 4644-3/01;

2 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 46.45-1/01;

3 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 46.45-1/03;

4 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 46.48-4/08;

5 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, CNAE 46.64-8/00;

6 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 46.45-0/01;

7 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, CNAE 46.57-1/99;

8 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, CNAE 46.74-0/04;

9 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal elétrico, CNAE 46.48-4/01;



em data decorada, se impessoal, não sujeito à interpretação de sua existência em respectivo portão. Informada nos respectivos códigos de verificação.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA";**

Condições:

10 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos de Informática, CNAE 4651-6/01.

Para maior facilidade e clareza, os sócios resolvem consolidar o texto do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 15.218.561/0001-89
NIRE 252.0057349-8**

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA" (art. 997, II, CC/2002), e usa a expressão "NNMED" como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Major Bahniro, n.º 200, São José, Campina Grande - PB, CEP 58.400-842.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista de medicamentos de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos



Este documento, se impresso, não sujeita a emissão de sua autenticidade nos respectivos postos, informada nos respectivos sites de verificação.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:**

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática.

1 - **Atividade Principal:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 4644-3/01;

2 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 46.45-1/01;

3 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 46.45-1/03;

4 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 46.46-4/08;

5 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, CNAE 46.64-8/00;

6 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 46.46-0/01;

7 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, CNAE 46.37-1/99;

8 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, CNAE 46.49-4/04;

9 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, CNAE 46.49-4/01;



em data decorrente, no imposto, fica sujeito à suspensão de sua inscrição em caso de não pagamento pontual, informando aos respectivos órgãos de fiscalização.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NINMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

10 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos de informática, CNAE 4651-6/01.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade tem capital social de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil) já integralizados, em moeda corrente do País distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Participação	Valor Total
NNS Holding Participações Direti	360.000	90%	R\$ 360.000,00
Neilson Neves dos Santos	40.000	10%	R\$ 40.000,00
Total	400.000	100%	R\$ 400.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)



em este documento, se impresso, fica sujeita à comparação de sua autenticidade nas respectivas partes, informando seus respectivos códigos de verificação.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"MINIMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Conteúdo:

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio NEILTON NEVES DOS SANTOS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo único: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/2 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA: No exercício da administração, o administrador poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

§ 1º O início da retirada de *pro labore* só poderá ser iniciada após iniciar o faturamento da empresa.

§ 2º A decisão da retirada de *pro labore*, fica facultada a reunião dos sócios com devido registro da respectiva ata.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação penal, ou por se encontrar sob os efeitos desta, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, fraudulenta ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



Este documento, em impresso, fica sujeito à aprovação de sua legitimidade nos respectivos partes, informando suas respectivas cópias de validação.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NMIED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, das demonstrações contábeis que incluam o patrimônio e o resultado econômico.

DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Realizado o inventário e as demonstrações contábeis, caberá aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º - Durante o exercício os sócios poderão realizar antecipações de lucros conforme dispõe o artigo 204 da Lei 5.404/76, podendo, inclusive, realizar antecipações mensais.

§ 2º - Caso haja distribuição de lucros durante o exercício, o montante distribuído, não poderá ultrapassar o lucro obtido no exercício somado as reservas de lucros existentes.

§ 3º - A distribuição que ultrapassar o limite previsto do § 2º acima deverá ser devolvida, em espécie ou com depósito em conta bancária da empresa, até o último dia útil do primeiro mês do exercício social seguinte.

§ 4º - Por deliberação, os sócios poderão realizar a distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida nesta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social.

§ 5º - A sociedade poderá a qualquer momento levantar balanço intermediário, seja para fins legais e fiscais, distribuição de resultados ou para fins puramente de administração. Poderão ser realizados, a qualquer momento, distribuições e pagamentos de lucros já acumulados ou a antecipação do lucro a ser apurado ao final do exercício social, tanto de forma proporcional, quanto de forma desproporcional à participação dos sócios quotistas no capital



Em todo documento, os signatários, além de assinar, são responsáveis por sua autenticidade nos respectivos portais, informando suas respectivas opções de verificação.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NAMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

§ 6º - Caso a devolução supracitada seja realizada em espécie, deverá ser realizada a DME – Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio. (Arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Campina Grande – PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 01 via, destinada ao arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos

Campina Grande – PB, 18 de Novembro de 2019.



em desta documento, as imagens, são sujeitas à compressão de sua autenticidade nos respectivos períodos, informando seus respectivos códigos de verificação.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMSD - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

Assinado Digitalmente
BNS Holding Participações Eireli
Titular Administrador: Neliton Neves dos Santos

Assinado Digitalmente
Neliton Neves dos Santos



Este documento, se impresso, fica sujeito à comparação de sua autenticidade com respectivas partes, indicadas em respectivas rotinas de verificação.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretariat de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa **NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
67883789466	NEILTON NEVES DOS SANTOS



CERTIFICADO e RECEBIDO em 07/01/2020 14:46 sob N° 20163602641.
 PROTOCOLO: 191639661 em 30/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12406039703. NIKK: 25200371498.
 modo - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Maria da Fátima Ventura Peninelo
 SECRETÁRIA-GERAL
 João Pessoa, 07/01/2020
 www.receita.pb.gov.br

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informados nos respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Edício Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: canorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vêlber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todas as atas de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedore1pb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/11/2020 14:02:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail auten@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site www.azevedobastos.net.br e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 92461802201500420583-1 a 92461802201500420593-10

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade, dou fé.

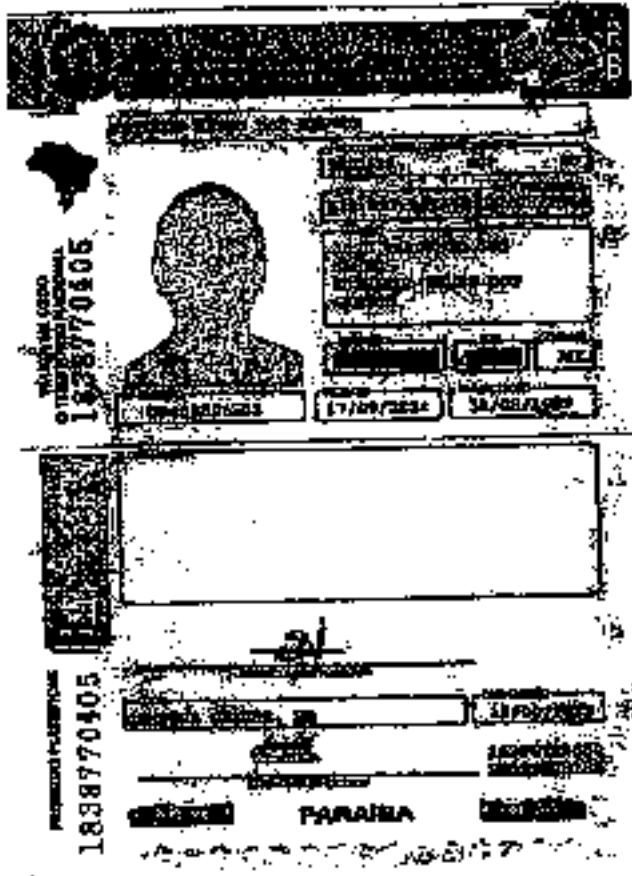
CHAVE DIGITAL

00005b4d73416841057f2d89fe8bc05cc0115ea7888102a003f3e24d574032bed163fd8b480a6b8a47b9fcca635b88a82b4c9#e7408bcd06507b0e42b25a2c48511af98c02ab60aa1b2356c913bc01



Presidência da República
Lei nº 13.105
de 16 de agosto de 2015





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados, 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA, para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituída pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comregatoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MMMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MMMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/11/2020 14:18:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MMMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas neste ato, acesse o site <http://www.cartorioazevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 924601116110E150200-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CG-FNº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL


00005b1d734fd641057f2d89fa8bc05bc0116ea7688702e003f3e24d574032b7ba4173755914d6443150397794fa0c09dd70f309dbca7554aeb6c7f68648b
808611df98c02ab80aea1b2356c013bc0f



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Provisório - 1º andar
Rua 31 de agosto de 1931



22/11/2021 15:54

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.112.332/0007-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2018
NOME EMPRESARIAL NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES BRLI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.82-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 231-3 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Simples)		
LOCALIDADE RQD BR - 104	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 11.4
CEP 58.117-000	BARRIO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO LAGOA SECA
UF PB		TELEFONE (83) 3315-8558
E-MAIL ELETRÔNICO NELTON@REDEPHARMA.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/11/2021 às 15:54:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 32.112.332/0001-54
NOME EMPRESARIAL: NNS HOLDING PARTICIPACOES EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$5.000,000,00 (Cinco milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: NEILTON NEVES DOS SANTOS
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
CNPJ nº 32.112.332/0001-54 (NNS e NNS do Brasil)

**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Pelo presente Instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem,

NEILTON NEVES DOS SANTOS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de Agosto de 1969 na cidade de Poço das Antas - PB, portador da carteira nacional de habilitação nº 04696896205 DETRAN/PB e CPF nº 675.637.594-68, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, n.º 362 - Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.410-105, e

NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado no Cartório de 5º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Campina Grande, Paraíba, sob n.º 168936, do Livro A-0001 / A-0145, do Registro de Pessoas Jurídicas em 23 de Novembro de 2018, às 15:22:03, com Selo Digital: ANQ66401 - ISL6, empresa com sede na Rodovia BR 104, S/N, Quilômetro 114, Zona Rural, Lagoa Seca - Paraíba, CEP 58.117-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 32.112.332/0001-54,

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA", CNPJ 15.218.561/0001-39, situada na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande - PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 252.0057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem de comum acordo promover alteração em seu contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade resolve alterar o endereço de sua sede na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande - PB, CEP 58.400-342, para Rua Doutor Djalma Herculano Porto, n.º 300, Distrito Industrial, Campina Grande - PB, CEP 58.411-560,

Para maior facilidade e clareza, os sócios resolvem consolidar o texto do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

NEILTON
NEVES DOS
SANTOS
36770468



OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**DENOMINADA:****"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".****CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO****NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ 15.238.561/0001-39

NIRE 252.0057349-8

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA" (art. 997, II, CC/2002), e usa a expressão "NNMED" como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, n.º 300, Distrito Industrial, Campina Grande – PB, CEP 58.411-560.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática.

1 - **Atividade Principal:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 4644-3/01;

2 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 46.45-1/01;

HILTON
HEPES DOS
SANTOS
553759468

O presente documento digital foi gerado e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2023 15:12:08 GMT-03:00, CNIS: 00.87M-Q - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas em Tuiuti/PB, nos termos de medida provisória nº 2.203-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenard.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Autenticação Digital Código: 92482005723918043759-2
Data: 20/06/2023 13:09:18
Valor Total do Ato: R\$ 5,07
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ6p32-A7JK;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Francisco Estácio Passos - 1149
Bairro dos Palcos - João Pessoa - PB
182-13000000 - CEP 50.700-000
Fone: (33) 3222-2222



TJ/PB



OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**DENOMINADA:****"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

- 3 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 46.45-1/03;
- 4 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 46.49-4/08;
- 5 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, CNAE 46.64-8/00;
- 6 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 46.46-0/01;
- 7 - Atividade Secundária: Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, CNAE 46.37-1/99;
- 8 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, CNAE 46.49-4/04;
- 9 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, CNAE 46.49-4/01;
- 10 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos de informática, CNAE 4651-6/01.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades no dia 14/03/2012 e o período de duração da sociedade é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade tem capital social de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil) já integralizados, em moeda corrente do País distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Participação	Valor Total
NMS Holding Participações Eireli	360.000	90%	R\$ 360.000,00
Neilton Neves dos Santos	40.000	10%	R\$ 40.000,00
Total	400.000	100%	R\$ 400.000,00

NLS 108
NVEI 005
NMT 00005
973048

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 15:12:08 GMT-03:00. CNIS: 06.870-0 - Cartão Assinado Brasil - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, na forma da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartao.com.br/verificacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 1037200 CNJ - artigo 22.

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Página 4 de 7

DENOMINADA:

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo único: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/2 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA: No exercício da administração, o administrador poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

§ 1º O início da retirada de *pro labore* só poderá ser iniciada após iniciar o faturamento da empresa.

§ 2º A decisão da retirada de *pro labore*, fica facultada a reunião dos sócios com devido registro da respectiva ata.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o

ATA Nº 08
PRO LABORE
NNMED LTDA
24/04/2023

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 15:12:08 GMT-03:00. DNS: 05.870-0 - Cartório Assinado Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.camarg.com.br ou através em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Protocolo nº 1022023-001 - 20/04/23



Página 5 de 7

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

DENOMINADA:

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

acesso a cargos públicos; ou por crime fallentiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo elaboração do inventário, das demonstrações contábeis que incluem o patrimônio e o resultado econômico.

DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Realizado o inventário e as demonstrações contábeis, caberá aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º - Durante o exercício os sócios poderão realizar antecipações de lucros conforme dispõe o artigo 204 da Lei 6.404/76, podendo, inclusive, realizar antecipações mensais.

§ 2º - Caso haja distribuição de lucros durante o exercício, o montante distribuído, não poderá ultrapassar o lucro obtido no exercício somado as reservas de lucros existentes.

§ 3º - A distribuição que ultrapassar o limite previsto do § 2º acima deverá ser devolvida, em espécie ou com depósito em conta bancária da empresa, até o último dia útil do primeiro mês do exercício social seguinte.

§ 4º - Por deliberação, os sócios poderão realizar a distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida nesta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social.

§ 5º - A sociedade poderá a qualquer momento levantar balanço intermediário, seja para fins legais e fiscais, distribuição de resultados ou para fins puramente de administração. Poderão ser realizados, a qualquer momento, distribuições e pagamentos de lucros já acumulados ou a título de antecipação do lucro a ser apurado ao final do exercício social, tanto de forma proporcional, quanto de forma desproporcional à participação dos sócios quotistas no capital social.

§ 6º - Caso a devolução supracitada seja realizada em espécie, deverá ser realizada a DIME - Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie.

NEILTON
HEVES DOS
SANTOS 075
03752448

O presente documento digital foi gerado e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 às 12:08 GMT-03:00, CNPJ: 06.970-0 - Carmelo Azevedo Bastos - 1º Dileto de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas, Provimento nº 1002/20 CNJ - 01/05/2022.

Confira os dados do ato em: <https://nsl.redeleg.br/pt/AtaDeConsolidacaoDocumento> ou <https://nsl.redeleg.br/pt/AtaDeConsolidacaoDocumento> com o código de acesso: 02462605223006048738-5



CARTÓRIO
Assinatura Digital Código: 02462605223006048738-5
Data: 20/05/2022 15:09:18
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C - AM298335-A2G8c



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Bairro de Fátima, João Pessoa - PB
137-320-5000 - atendimento@cartorioazb.com.br
CNPJ: 06.970.000/0001-00



OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

DENOMINADA:

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Campina Grande – PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 01 via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande – PB, 25 de Abril de 2022.

NNS Holding Participações Eireli

Titular Administrador: Neilton Neves dos Santos

Neilton Neves dos Santos

NEILTON
NEVES DOS
SANTOS
563759468



CARTÃO

Autenticação Digital Código: 02462005223028048730-8
Data: 20/04/2022 15:09:18
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Belo Digital Tipo Normal C: AM238338-GJY0;



Cartório Atividade Básica
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
081 2144-3404 - cartorio@jcm.pb.gov.br
https://www.jcm.pb.gov.br



Núcleo Atividade de 14, Covadonga
Título



TÍTULO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 às 12:08 GMT-03:00, CNIS: 06.970.0 - Cartório Atividade Básica - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória n. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.ccmad.com.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação em papel por meio de Tabelionato de Notas. Proveniente nº 1048/2020 CNU - artigo 22.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa **NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO ASSINANTE (B)	
CPF/CNPJ	Nome
67563759488	

MULTON
 HENRIQUE
 SANTOS
 67563759488

A validade deste documento, de qualquer forma, depende da interpretação de sua autenticidade nos sistemas oficiais, conforme regras estabelecidas no Regulamento.

Conteúdo de dados do ato em: <https://sistemas.dnre.gov.br/Consulta/ConsultaDocumento?documentId=92467006223089048700>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 92467006223089048700-7
 Data: 20/04/2023 13:08:18
 Valor Total do Ato: R\$ 3,92
 Selo Digital Tipo Normal C: ANZ99377-P088;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 114
 Bairro dos Estados, Vila Progresso - PB
 (51) 3344-9999 - contato@cartorioazevedobastos.com.br
 www.cartorioazevedobastos.com.br



Walter Azevedo Bastos

TLPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 15:12:05 GMT-03:00. CNIS: 06.879-Q - CARTÓRIO Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória M. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.dnre.gov.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provedor nº 1002020 DNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58000-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
Email: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc ..

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pelo nosso Serviço pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://conregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** assume, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.276/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.974/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório a terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/06/2022 14:19:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://seldigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 92462005223026048730-1 e 92462005223026048730-7

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento OJ nº 003/2014 e Provimento OJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

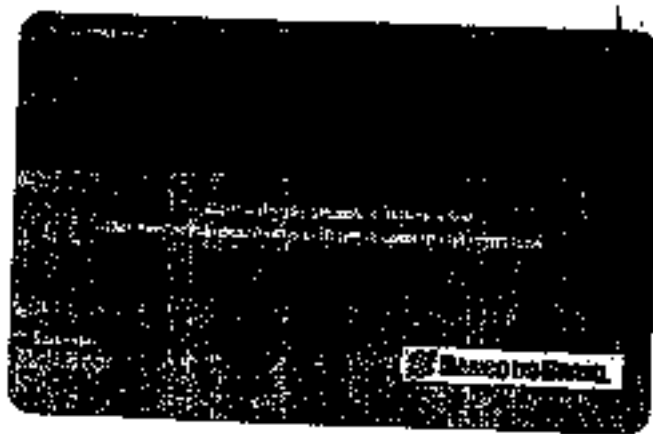
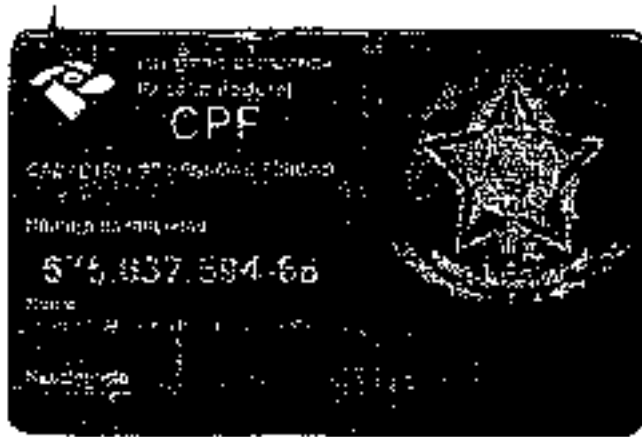
CHAVE DIGITAL

00005b1d734d894f057f2d69e6fbc09a100cc3933c27686aba9bd206a39484e466b79bcd8062142d0fb25ba202445dabcb32bf0d40dea3e4a3a0d11707f061d28511d1f8bc02e0b0aaa1b2356c013bc0f



Procedimento de Digitalização
Cada Documento
Recebe um Selo Digital em 2013
de acordo com a Lei 13.105





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 (Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos de atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://fiscaregisdaria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2018 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, 5º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/01/2021 15:33:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autent.ca@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 92462004201105170081-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.936/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.724/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 033/2014 e Provimento ONU nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d59fa8bc05b8b32278202de4d7022367d47180f358b41d049c6debf53c537bd16385b1dccc4464d0cb753bc59a609e7930ed8b681658511df98c02ab60aae1b2356c013bc0f





VALIDA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS ACIONAIS

IDENTIFICACIONAL 1 252 830 - 2ª VIA DATA DE ENTREGA 17/06/2023

NOME MELTON NEVES DOS SANTOS

PROFISSÃO JOSE VIRQUINO DOS SANTOS GENEALOGIA NEVES DOS SANTOS

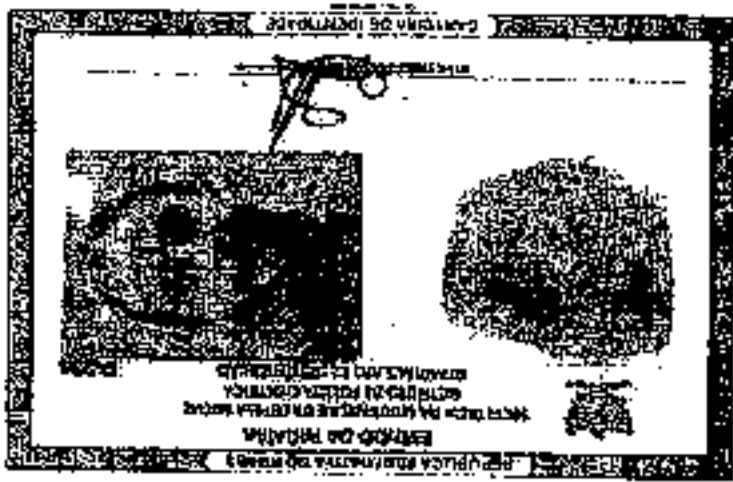
MUNICÍPIO POÇOS DE CALDAS DATA DE RECEBIMENTO 30/06/2023

UF POÇOS DE CALDAS

CERT. DAS. Nº 1747 - LWS-11 - FLS 118 - CARTÃO Nº 1º POÇOS DE CALDAS

CPF 078.037.104-62

[Handwritten Signature]



CARTÃO ADESSIVO BASTÃO

1º - Para ser utilizado em todas as repartições públicas e privadas.

2º - Para ser utilizado em todas as repartições públicas e privadas.

3º - Para ser utilizado em todas as repartições públicas e privadas.

4º - Para ser utilizado em todas as repartições públicas e privadas.

5º - Para ser utilizado em todas as repartições públicas e privadas.

6º - Para ser utilizado em todas as repartições públicas e privadas.

7º - Para ser utilizado em todas as repartições públicas e privadas.

8º - Para ser utilizado em todas as repartições públicas e privadas.

9º - Para ser utilizado em todas as repartições públicas e privadas.

10º - Para ser utilizado em todas as repartições públicas e privadas.

11º - Para ser utilizado em todas as repartições públicas e privadas.

12º - Para ser utilizado em todas as repartições públicas e privadas.

13º - Para ser utilizado em todas as repartições públicas e privadas.

14º - Para ser utilizado em todas as repartições públicas e privadas.

15º - Para ser utilizado em todas as repartições públicas e privadas.

16º - Para ser utilizado em todas as repartições públicas e privadas.

17º - Para ser utilizado em todas as repartições públicas e privadas.

18º - Para ser utilizado em todas as repartições públicas e privadas.

19º - Para ser utilizado em todas as repartições públicas e privadas.

20º - Para ser utilizado em todas as repartições públicas e privadas.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00 João Pessoa PB

Tel (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244-5484

http://www.azevedobastos.net.br

Email: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onerosos de atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://comarcajoria.tjpa.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NAMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tem posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NAMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NAMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2018 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.862/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório a terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, 5º, da Lei Federal nº 12.862/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/01/2021 15:31:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NAMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 92462004201107450477-1

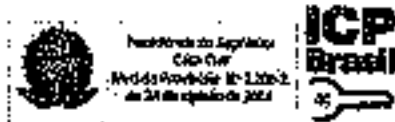
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CQJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.


O referido é verdade, sou fç

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69f6ebc05beb322762020e4d7022367d4716d1358b882188c9cd41b470351459960026a8d26d47752389ec700acef8fb9550c18d138611d198c02e060aaa1b2356c013bc0f





 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.112.332/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2018
NOME EMPRESARIAL NMS HOLDING PARTICIPAÇÕES ERELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NMS HOLDING PARTICIPAÇÕES		PORTE DEMIANS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.82-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 231-3 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Simples)		
LOGRADOURO ROD BR - 104	NÚMERO 5/N	COMPLEMENTO RM 114
CEP 58.197-000	BARRIO/DESTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO LAGOA SECA
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO NBELTON@REDEPHARMA.COM.BR		TELEFONE (83) 3315-6558
CNPJ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (CFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/07/2022 às 10:00:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA


CNPJ: 32.112.332/0001-54
NOME EMPRESARIAL: NWS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: NELTON NEVES DOS SANTOS
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emissão no dia 24/06/2023 às 10:51 (data e hora de Brasília)

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.218.581/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2012
NOME EMPRESARIAL NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NNMED	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.48-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.48-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.48-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.48-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchonetaria 46.48-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.84-2-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOCALIDADE R. DOUTOR DUALMA HERCULANO PORTO	NÚMERO 308	COMPLEMENTO *****
CEP 66.411-650	BARRIO/CEP DISTrito INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO>NNMED@GMAIL.COM	
TELEFONE (83) 3343-7317		
DIRETOR RESPONSÁVEL (DTI) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/01/2023 às 13:21:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 15.218.561/0001-39
NOME EMPRESARIAL: NNIMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	NNS HOLDING PARTICIPACOES LTDA		
Qualificação:	22-Sócio		
Nome de Repres. Legal:	NEILTON NEVES DOS SANTOS	Qualif. Rep. Legal:	05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	NEILTON NEVES DOS SANTOS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Evento em 20/04/2023 às 13:22 (Data e Hora de Busca)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
 ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.218.561/0001-39

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:05:28 do dia 25/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2023.

Código de controle da certidão: 352B.48C7.95FF.21CC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 67CE.DFFD.2C0E.8BDE

Emitida no dia 07/02/2023 às 10:26:35

Nome Empresarial:

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço:

DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO

Número:

300

Complemento:

Bairro:

DISTRITO INDUSTRIAL

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58411-560

Inscr. Estadual:

16.195.920-2

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

15.215.581/0001-39

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 73.200/2023

Sequência	Data Assinatura	Sigla
308736	20/03/2012	
Razão Social		CNPJ
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE		15.218.561/0001-39
Nome Fantasia		Inscrição Municipal
NNMED		530555
Endereço		
RUA DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO nº 300 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP 58411-		

Certificamos que, até a presente data, não constam em nossos arquivos, crédito tributário vencido de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha ser apurada.

A presente certidão, expedida com base nos Artigos 151, 205 e 206 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/66), com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001. Certidão.

Certidão emitida com base na portaria PMCG/SEFIN/Nº 008, de 25/05/2008. Emitida em 10:17:34 do dia 31 de Janeiro de 2023, é válida por 90 (noventa) dias.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet, no site <http://campinagrande.giap.com.br/cidadao>, pelo agente recebedor.

Código de Controle da Certidão/Número CMNA3A17FB5C48D28EB9D4D5A5D8027A82A

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**
 CNPJ: 15.218.561/0001-39
 Certidão nº: 31995991/2022
 Expedição: 26/09/2022, às 13:04:05
 Validade: 25/03/2023 - 190 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.218.561/0001-39, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.218.561/0001-39
Razão Social): NIMÉO DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MED LTDA
Endereço: R DOYOR DJALMA HERCULANO PORTO 300 / DISTRITO INDUSTRIAL /
CAMPINA GRANDE / PB / 58411-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2023 a 04/03/2023

Certificação Número: 2023020302540609514400

Informação obtida em 07/02/2023 10:32:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 15.218.561/0001-39

Razão Social: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: NNMED

Certidão emitida às 08:16 de 27/01/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não tem validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOWW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Knd2.5v94**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUÍNTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NUMERO DE INSCRIÇÃO 16.145.833-2	SITUAÇÃO ATIVO	ESPORTE Programa de Incentivo Fiscal - CADASTRAMENTO	
Razão Social			
NOME - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA			
NOME FANTASIA			
CNPJ/CPF 15.218.561.000/1-08		CDD - JUNTA DOMICILAR 2520067349-8	
LOGADOURO R DOUTOR DUALMA HERCULANO PORTO		MUNICÍPIO 300	
Cidade/UF CAMPINA GRANDE		Bairro DISTRITO INDUSTRIAL	
		CEP 58411-500	
ATIVIDADE ECONÔMICA			
ICMS 4844-3/01	DENOMINAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
Procedim 4844-3/01	DENOMINAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
4844-3/01	DENOMINAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO		
4837-1/99	DENOMINAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS		
4845-1/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E		
4845-1/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS		
4846-3/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA		
4849-4/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO		
4849-4/04	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHARIA		
4849-4/08	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR		
4851-8/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		
NATUREZA JURÍDICA SÓCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CDD - NATUREZA JURÍDICA 2062		
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ			
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA			
FORMA DE ATENDIMENTO ESTABELECIMENTO FIXO			
REGIME DE REGIMEAMENTO NORMAL		MUNICÍPIO ATENDIDO 2303/2012	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES NEILTON NEVES DOS SANTOS MVS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI ADMINISTRADOR - NEILTON NEVES DOS SANTOS		CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR SÓCIO	
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GRS DA SEFAZ -		MUNICÍPIO 2804/2023	
CONTINÚA 202210261026314632		DATA DE EMISSÃO 26/06/2022 10:28:31	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "MINIBO - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

NEILTON NEVES DOS SANTOS, BRASILEIRO, NATURAL DE POCINHOS-PB, CASADO COM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, IMPREENÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 1.112.591-7 SSP/PB E CPF Nº. 073.617.594-88 E RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS, BRASILEIRA, NATURAL DE CAMPINA GRANDE-PB, CASADA COM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 2.136.540-2 SSP/PB E CPF Nº. 025.136.734-12, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA RUA PAULO DE FRONTIN Nº 383, APTO. 1102, CEP. 58410-105, BAIRRO CATOLÉ, CAMPINA GRANDE-PB, RESOLVEM DE COMUM ACORDO EM MELHOR FORMA DE DIREITOS, ORGANIZAR UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DE ACORDO COM O NÍVEL DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, SOB AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A SOCIEDADE TERÁ POR DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "MINIBO - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA", COM SEDE E FORO NESTA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, CUA ENDEREÇO NA RUA DEPUTADO JOSÉ NOARES MARQUES Nº 701, LATA DE, DISTRIÇÃO INDUSTRIAL DO VELAME, CEP: 58130-480, TENDO O INÍCIO DAS SUAS ATIVIDADES NA DATA DA ASSINATURA DESTES CONTRATO E SEU PRAZO DE DURAÇÃO É INDETERMINADO.

CLÁUSULA SEGUNDA

DE CAPITAL SOCIAL, STRÁ UR R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), DIVIDIDO EM 5.000 (CINCO MIL) QUOTAS DE VALOR NOMINAL DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS) TOTALMENTE INTEGRALIZADO NESTE ATE EM MOEDA NACONAL E ASSIM DISTRIBUIDO ENTRE OS SOCIÉTAS:

- 1 - NEILTON NEVES DOS SANTOS: 4.500 (QUATRO MIL E QUINHENTAS) QUOTAS. - R\$ 45.000,00
- 2 - RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS: 500 (CINCENTAS) QUOTAS. - R\$ 5.000,00
- TOTAL - R\$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

A RESPONSABILIDADE DAS SOCIÉTAS É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

CLÁUSULA QUARTA

A SOCIEDADE TERÁ POR OBJETO SOCIAL "DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO".

CLÁUSULA QUINTA

A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE TERÁ A CARGO DO SOCIÉT NEILTON NEVES DOS SANTOS, EM REPRESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVA NA SOCIEDADE, EM JUízo ONI FORA DELI, SEM NENHUMA ATIVIDADE USUÁRIO COMPREENDIDAS NO OBJETO SOCIAL, SEMPRE NO INTERESSE DA SOCIEDADE, ERANDO VETADO O USO DA DENOMINAÇÃO EM NENHUM ESPANHOS COM TERES NACONAS.

RECEBIMOS

15

FEV. 2018

RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS

NEILTON NEVES DOS SANTOS

Boleto AQUISIÇÃO - TECS

Documento Autenticado - Confira em: www.cnpj.gov.br ou através do aplicativo CNPJ Consulta. Documento autenticado em 20/04/2023 às 14:48. Documento emitido em 26/06/2023 às 12:28. Validação: 5196.7985.0502.8364.1DE3.0774.64D1.F988.

EXISTÊNCIA DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "MAGNET" DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CLÁUSULA SEXTA

O SÓCIO ADMINISTRADOR NELTON NEVES DOS SANTOS TEM DIREITO A UMA VANTAGEM MENSAL A TÍTULO DE PRO-LABORE, A SER FIXADO NO INÍCIO DE CADA ANO SUFICIENTE PARA TODO EXERCÍCIO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E SERÁ DEBITADA NA CONTA DE DESPESAS GERAIS.

CLÁUSULA SÉTIMA

NOS QUATRO MÊSES SEGUINTE AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL OS SÓCIOS DEBEM LANCAR SOBRE AS CONTAS E DESLIMBARÃO O ADMINISTRADOR QUANDO FOR O CASO.

CLÁUSULA OITAVA

A SOCIEDADE PODE, A QUALQUER TEMPO, ABIR OU FECHAR FILIAL OU OUTRA DEPENDÊNCIA MEDIANTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL ASSINADA POR TANTOS OS SOCIOS.

CLÁUSULA NONA

FALLECENDO OU INTERDITANDO QUALQUER SÓCIO, A SOCIEDADE CONTINUARÁ SUA ATIVIDADE COM OS HERDEIROS SUCESSORES E O INCAPAZ, NÃO SENDO POSSÍVEL, SEM INTERSSE DE SUOS HERDEIROS OU DO SÓCIO REMANESCENTE, O VALOR DE SEUS BENS SERÁ APURADO E LIQUIDADO COM BASE NA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA SOCIEDADE, À DATA DA RESCISÃO, VERIFICADA EM BALANÇO ESPECIALMENTE ELABORADO.

PARÁGRAFO ÚNICO

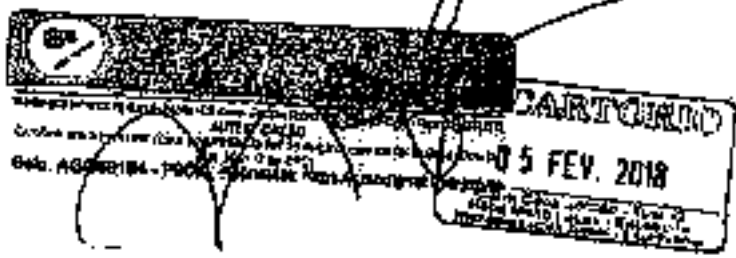
ESTE ACORDO PROCEDEMENTE SERÁ ADOTADO EM OUTROS CASOS EM QUE A SOCIEDADE SE ENQUANTAR EM SITUAÇÃO DE SÓCIO.

CLÁUSULA DÉCIMA

O SÓCIO ADMINISTRADOR NELTON NEVES DOS SANTOS, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDO DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE POR LEI ESPECIAL OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE INCONSTATAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, ATÉNA QUE TEMPORARIAMENTE, O EXERCÍCIO DE CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PELA DE SIBORNO, COMISSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA OU A PROPRIEDADE (ART. 1011, PARÁGRAFO ÚNICO).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

OS RESULTADOS DA ADMINISTRAÇÃO DE CADA ANO CALENDÁRIO, TERMINANDO EM 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, QUANDO SE FAZ PRÉCEDIDO O LEVANTAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL, É RESERVADA A APURAÇÃO DE RESULTADOS, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS PERTINENTES.



Documento assinado eletronicamente pelo usuário NELTON NEVES DOS SANTOS em 20/04/2023 às 14:48:00, com o código de verificação 5196.7985.0502.8364.1DE3.0774.64D1.F988. O código de verificação é válido até 26/06/2023 às 12:28:00.

Cartório Digital Código: 024450682837445404-2
Data: 10/08/2023 16:37:34
Valor Total Imp-Atos R\$ 4,50
Beto Digital Tipo Norma| C| AKC28478-X7MU|



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Castelo Branco, 1160
Fátima dos Euzébio, Jd. Santa Fátima - CEP:
01224-004 - São Paulo - SP
Fone: (11) 3061-1111 - Fax: (11) 3061-1112
www.cartorioazevedobastos.com.br



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA DENOMINADA "NOMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

AS QUOTAS DA SOCIEDADE SÃO INDIVISÍVEIS E NÃO PODERÃO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS SEM O EXPRESSO CONSENTIMENTO DOS SÓCIOS, CABENDO, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES, O DIREITO DE PREFERÊNCIA AOS SÓCIOS QUE QUEDAM ADQUIRI-LAS.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA


OS CASOS OMISSOS NESTE CONTRATO SERÃO RESOLVIDOS COM OBSERVÂNCIA DOS PRECEITOS DO NOVO CÓDIGO CIVIL, E DE OUTROS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE LHE SEJAM APLICÁVEIS.

E POR ESTAREM DE COMUM ACÓRDO, ASSINAM E KLIRICAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM DE (CINCO) VIAS.

CAMPINA GRANDE, 23 DE FEVEREIRO DE 2012


NELSON NEVES DOS SANTOS


RAQUEL DE ALMEIDA SANTOS


ADVOCADO
OAB-PR. nº. 10.800

Junta Comercial do Estado da Paraíba
CERTIFICADO REGISTRADO EM 14/02/2012 SOB Nº: 2620070488
Protocolo: 12011677-4, DE 08/02/2012
NOMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
MARIA DE FÁTIMA V. VIEIRA
SECRETARIA GERAL


CARTÓRIO
05 FEV. 2012

Documento Autenticado: Documento de Autenticação emitido em 14/02/2012 às 14:48:53 por meio do sistema de autenticação eletrônica do Cartório. Confira os dados do ato em: <http://www.tjpb.org.br/portal/autenticacao> ou pelo telefone (51) 3441-1000. DDU nº. 4459454

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "MINMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".



peço presente Instrumento Particular de Alteração Contratual que entre si fazem, NERYTON NEVES DOS SANTOS, Brasileiro, Natural de Picos - PB, nascido em 30/08/1968, Casado em comunhão parcial de bens, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.132.330 2ª SSP/PB e CPF nº 675.637.394-68 e RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS, Brasileira, Natural de Campina Grande - PB, nascida em 27/02/1976, Casada em Comunhão parcial de bens, Empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 1.136.568 2ª SSP/PB e CPF nº 1.135.730-13, residentes e domiciliados na Rua Paulo de Frontin, 382, Apto 1102 - Catóia - Campina Grande - PB, CEP 58.410-109, únicos sócios da Sociedade Limitada denominada "MINMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA", CNPJ 15.218.561/0001-29, situada à Rua Deputado José Soares Madruga, 300, Loja 01 - Distrito Industrial da Veiana - Campina Grande - PB, CEP 58.420-460, com Contrato de Constituição Arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 252.0057349-9, por despacho de 20.03.2012, resolvem, de comum acordo, promover a alteração em seu Instrumento de Constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

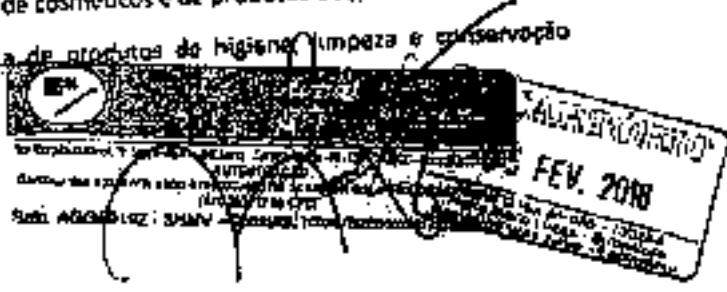
CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade resolve alterar seu endereço para a Rua Major Belmiró, 200 - São José - Campina Grande - PB, CEP 58.400-342


CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade resolve alterar suas atividades para

- 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e de produtos de perfumaria;
- 46.49-3-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação doméstica;



Documento Arquivado: Digite aqui o código de verificação: 10516/23. Data: 20/04/2023 14:48. Responsável: Helder de L. Freitas. Impresso por convidado em 26/06/2023 12:28. Validação: 5196.7985.0502.8364.1DE3.0774.64D1.F988.


 Código de Verificação Digital: 10516/23
 Data: 20/04/2023 14:48
 Valor Total do Ató: R\$ 4,00
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC2B486-YR0H;



Carliário Azevedo Bastos
 Av. Paraíba em Candeias Heróis - 1102
 Bairro dos Coelhos, João Pessoa - PB
 CEP 53.044-000 - Caixa Postal 10000-000
 Fone: (33) 3242-1111 - Fax: (33) 3242-1112



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA DE: "NAMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA"

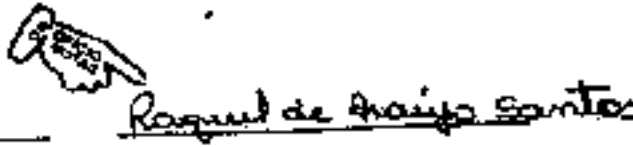
- 44.64-3 00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-medico-hospitalar; partes e peças

CLAUSULA TERCEIRA


As demais cláusulas não alteradas por este instrumento permanecem em pleno vigor. E, por estarem assinados juntos e contralados, lavram este instrumento, em 04 (quatro) vias iguais teor e forma, que serão assinadas por todos os sócios, sendo a primeira via lavrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba e as outras devolvidas aos contratantes, sendo de anexas.

Campina Grande - PB, 14 de Abril de 2014.



NEILSON NEVES DOS SANTOS


RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS

REBOQUE por assinatura
NOME: NEILSON NEVES DOS SANTOS
CPF: 012.345.678-90
CNPJ: 00.000.000/0001-00
Cidade: Campina Grande - PB
Estado: PB
Data: 14/04/2014




SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE REGISTRO E IMPLANTAÇÃO DE EMPRESAS
CAMPINA GRANDE - PB, 17/04/2014



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CENTRO DE REGISTRO S/A - 2302214 SOB Nº: 20140118870
Fone/Fax: 3333-1400 DE 08:00 às 18:00
Rua: 25 de Abril, 455 - Centro - Campina Grande - PB

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE REGISTRO E IMPLANTAÇÃO DE EMPRESAS
CAMPINA GRANDE - PB, 14/04/2014

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE REGISTRO E IMPLANTAÇÃO DE EMPRESAS
CAMPINA GRANDE - PB, 14/04/2014

Autenticação Digital Código: 9248100620314458454-5
Data: 10/06/2023 16:57:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Tipo Digital Tipo Normal C: AKC28481-27006;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Francisco Lima e Silva - 1987
54010-100 - Campina Grande - PB
Fone: 3333-1400 - 3333-1401

Cartório Azevedo Bastos
Av. Francisco Lima e Silva - 1987
54010-100 - Campina Grande - PB
Fone: 3333-1400 - 3333-1401

Documento Autenticado Digitalmente com o código: 9248100620314458454-5 e 58 de Lei Federal 8.158/1994 e Art. 6º da Lei 217/1978. O Cartório de Registro e Implantação de Empresas do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ nº 08.000.000/0001-00, inscrita no CNPJ nº 08.000.000/0001-00, inscrita no CNPJ nº 08.000.000/0001-00, inscrita no CNPJ nº 08.000.000/0001-00, inscrita no CNPJ nº 08.000.000/0001-00.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA DE: "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA -- EPP"

Feito presente instrumento particular e pela melhor forma de direito, as partes abaixo:

NEILTON NEVES DOS SANTOS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 675.637.594-68, nacionalidade brasileira, natural de Poço das Antas - PB, Casado em regime parcial de bens, nascido em 30/08/1969, Empresário, RG 1.252.530 2ª Via SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Paulo de Frontin, nº 382, Apto 1102 - Catolé, Campina Grande - PB, CEP 58.410-105.

(Handwritten signatures)

RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 023.136.734-13, nacionalidade brasileira, natural de Campina Grande - PB, Casada em regime parcial de bens, nascida em 27/02/1976, Empresária, RG 2.136.563 2ª Via SSP/PB, residente e domiciliada a Rua Paulo de Frontin, nº 382, Apto 1102 - Catolé, Campina Grande - PB, CEP 58.410-105.

Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada **"NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ 15.218.561/0001-39**, situada na Rua Major Belmiro, nº 200 - São José - Campina Grande - PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 252.0057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem de comum acordo promover alteração em seu contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter como objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista

Stamp: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP. Date: 05 FEB. 2018. Includes a QR code and registration details.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP
CNPJ: 15.218.561/0001-39
Data: 14/03/2012

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.jucepa.pb.gov.br informada e seguinte código de verificação: 2018047100

Atenção: João Digital Código: 82481006208314456454-4
Data: 10/04/2023 10:57:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Bóla Digital Tipo Normal C: AKC28482-88F0

Documento Autenticado Digitalmente em 20/04/2023 às 14:48:11. O código de verificação é 5196.7985.0502.8364.1DE3.0774.64D1.F988. O valor total do ato é R\$ 4,56. O valor total do ato é R\$ 4,56. O valor total do ato é R\$ 4,56.



CARTEÃO

Manuseio Digital Código: 87416020831444447
Data: 10/02/2018 15:51:34
Valor Total do Arq: R\$ 4,58
Ecto Digital Tipo Normal: C: AFD28483-02VO



Contorno Atividade Brasil
Atividade de Comércio - Comércio Varejista
Atividade de Comércio - Comércio Varejista

Contorno Atividade Brasil
Atividade de Comércio - Comércio Varejista
Atividade de Comércio - Comércio Varejista

A validade deste documento, no momento de emissão, é condicionada à existência de uma autorização de funcionamento em vigor, emitida pelo órgão de fiscalização competente.

Nota de Fatura Venda Varejista
SECURITAS BRASIL
Data Emissão: 10/02/2018

Quantidade e Descrição em 10/02/2018 10:02:00
Valor Total: R\$ 4,58
Valor Total em 10/02/2018 10:02:00: R\$ 4,58
Valor Total em 10/02/2018 10:02:00: R\$ 4,58
Valor Total em 10/02/2018 10:02:00: R\$ 4,58



de perfumaria, CNAE 4645-0/01.

6 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de cosméticos e produtos

4654-8/00.

5 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças, CNAE

limpeza e conservação domiciliar, CNAE 4649-4/08.

4 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene,

odontológicos, CNAE 4645-1/03.

3 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos

4645-01/01.

2 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, CNAE

de uso humano, CNAE 4644-3/01.

1 - Atividade Principal: Comércio atacadista de medicamentos e drogas

outros produtos não especificados anteriormente;

cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em

médico-odontológico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de

atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

laboratório; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio

de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de

MEDICAMENTOS LTDA - EPP

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA DE: "MMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE



Documento Autenticado: O(a) documento(s) encontra-se(m) no arquivamento em 10/02/2018 10:02:00. O(s) documento(s) encontra-se(m) no arquivamento em 10/02/2018 10:02:00. O(s) documento(s) encontra-se(m) no arquivamento em 10/02/2018 10:02:00. O(s) documento(s) encontra-se(m) no arquivamento em 10/02/2018 10:02:00.

2 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA DE: "NINMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP"

7 - Atividade Secundária: Comércio atacadista especializado em outros produtos não especificados anteriormente, CNAE 4637-1/99.

DO FORO

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor, ficando eleito o Foro da Comarca de Campina Grande - PB, preterindo-se qualquer outro por mais privilegiado que sejam.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este Instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que serão assinadas por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Campina Grande -PB, 23 de Janeiro de 2015.

Handwritten signature of Neilton Neves dos Santos with a stamp and the printed name below.

Handwritten signature of Raquel de Araújo Santos with a stamp and the printed name below.

Official stamp of the Junta Comercial do Estado da Paraíba (JUCEP) with a date stamp of 05 FEB 2015 and a signature over it.



Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP
Instituto de Registro de 10/03/2015 10:02 com nº 20370043200.
PROBANDO 100241100 de 10/03/2015 NOME: 25200073497,
MOTIV: ADMINISTRAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA COM
NOME NA FOLHA: Neilton Neves dos Santos
SERVIDOR: JUCEP
RUA: RUA: 10/03/2015

A validade deste documento, no aspecto da autenticidade e integridade da sua assinatura, pode ser verificada no site www.rndesab.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: 20150043200

Footer area containing QR codes, digital signature information (Autenticação Digital Código: 92461082063144584548), and contact details for Cartório Azevêdo Bastos.

Vertical text on the right edge: Documento assinado digitalmente em 20/04/2023 14:48:58. Para mais informações, consulte o site www.rndesab.pb.gov.br

05 FEV 2023
CARTÃO

NOTARIAL
CARTÃO
CARTÃO

NOTARIAL
CARTÃO
CARTÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CJCE



OPERADO O NEGÓCIO EM 10/02/2015 10:02 POR R*
20150047108.
EMPRESA: LINDAFLORE DE 10/02/2015, NÚMERO 22060510499.
TIPO - DISTRIBUIÇÃO, EXERCÍCIO E ADMINISTRAÇÃO DE
SERVIÇOS DE TIPO 004

DATA DE EMISSÃO: 10/02/2015
CARTÃO

VALOR: R\$ 4,58

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita a comprovação da sua autenticidade no site
www.jucec.sp.gov.br utilizando o seguinte código de verificação: 20150047108



Autenticação Digital Código: 82481066202314456484-9
Data: 10/08/2023 10:57:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Nota Digital Tipo Normal C: AKC2B485-AB1:



Cartório Azevedo Bastos
Rua Francisco Espinosa, 140 - 1º andar - Jd. Lapa - São Paulo - SP
(11) 3288-6200 - www.cartorioazevedobastos.com.br

Dr. Wilson Azevedo Bastos
Cartório Azevedo Bastos



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com o artigo 1º da Lei nº 11.942/09, de 25/08/2009, e o artigo 1º da Lei nº 11.942/09, de 25/08/2009, e o artigo 1º da Lei nº 11.942/09, de 25/08/2009. Cartão de 0004 de 07/06/2023. Documento Autenticado Digitalmente em 26/06/2023 12:28:08. O número é sempre 06-5.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA: "NMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP".

Pelo presente Instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem,

NEILTON NEVES DOS SANTOS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de Agosto de 1968 na cidade de Poçoelhos - PB, portador da CNH n.º 04696896205 DETRAN - PB e CPF nº 675.637.594-68, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, n.º 382 Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP 58.410-105, e

RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27 de Fevereiro de 1976 na cidade de Campina Grande - PB, portadora do RG nº 2.136.563 2ª Via SSP/PB e CPF nº 028 136 734-13, residente e domiciliada na Rua Paulo Frontin, n.º 382 Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP 58.410-105.

Únicas sócias da Sociedade Empresária Limitada "NMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP", CNPJ 15.218.561/0001-39, situada na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande - PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 2520057349-B, por despacho de 14/03/2012, resolvem de comum acordo promover alteração em seu contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social desta empresa, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) já integralizados, somados a R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) integralizados neste ato, em moeda corrente do país, passa a constituir o total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) o capital social.

JUCEP
 CERTIFICADO O REGISTRO DE 06/09/2017 DE Nº 307 Nº 3017032481.
 PROTOCOLO 17072331 DE 06/09/2017, CÍDULO DE VERIFICAÇÃO:
 11782440744 NOME: 25200573492
 NOME - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS
 LTDA - EPP

Marca de Água: Marca de Água: Marca de Água
 PROTEÇÃO - GEMA
 LUGO DENTRO, 06/09/2017
 www.jucep.pb.gov.br

A validade deste documento, ao impresso, fica sujeita e condicionada de sua autenticidade nos respectivos portais
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticação Digital Código: 8148100820831443464-10
 Data: 10/08/2020 18:57:20
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58
 Série Digital Tipo Normal C: AKC26480-EV70;

Caridrio Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Dutra, 1146 - Fátima
 Edifício do Zorro, João Pessoa - PB
 53134-140 - Telefone: (33) 3242-1111
 Email: caridrio@caridrio.com.br

Caridrio Azevêdo Bastos
 Advogado

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as regras "2ª" e "3ª" de 11 e 12 de julho de 2013. Para obter o código de verificação de autenticação, clique no ícone de verificação no topo da página. Documento assinado digitalmente em 26/06/2023 12:28. Validação: 5196.7985.0502.8364.1DE3.0774.64D1.F988.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NINMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP".**

Continuação:

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante das modificações realizadas, o capital social passa a ser de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, distribuído da seguinte forma:

Sócio	Quotas	(%)	Valor (R\$)
Melkon Neves dos Santos	360.000	90	360.000,00
Raquel de Araújo Santos	40.000	10	40.000,00
Total	400.000	100	400.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA TERCEIRA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em Dúplima via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

JUCEP

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

FEV. 2018

REGISTRO EM 04/07/2017 08:17 COM Nº 1017059654.

PROPOSTO Nº 00125543 DE 04/07/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

11703865744. NIRE: 28708573408

NOME: DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Maria do Socorro Ventura Vazquez

SECRETARIA-GERAL

José PEREIRA, 26/07/2017

www.jucep.pb.gov.br

A validade desta declaração, em todo caso, fica sujeita à conferência da sua autenticidade nas respectivas portais, informado nos respectivos sites da verificação.

Autenticação Digital Código: 9246100620814458454-11

Data: 20/04/2023 14:57:55

Valor Total do Ator: R\$ 4,50

Selo Digital Tipo Normal C: AKC28487-WHEP;

Cárterio Azevêdo Bastos

Ex- Presidente Câmara de Reg. e Arq.

Rua dos Caros, 1444 - PB

50120-104 - CARUARÁ - PERNAMBUCO

tel: (51) 3333-3333

JUCEP

Documento autenticado pelo Departamento de Registro em 20/04/2023 14:57:55. Nº de Protocolo: 00125543 de 04/07/2017. Código de Verificação: 11703865744. NIRE: 28708573408. Nome: DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. Assinado por: Maria do Socorro Ventura Vazquez em 26/06/2023 12:28:28. Validação: 5196.7985.0502.8364.1DE3.0774.64D1.F988.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NM MED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP".

Continuação.

Campina Grande - PB, 29 de Agosto de 2017.



Newton Neres dos Santos



Reginaldo Azevedo Bastos





CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE 20/04/2013 09:37 SOB Nº 2017032651.
PROTEÇÃO LEGISLATIVA DE GOVERNADOR CARLOS EDUARDO PEREIRA
1174241411 DIRETORIA DE REGULARIDADE
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, PB. DISTRITO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS
LTD - EPP.

Cartório Azevedo Bastos
Av. Helder de L. Freitas - 1142
Distrito de São José - Campina Grande - PB
52112-010 - CEP
Fone: (31) 3344-4144 - Caixa Postal 52100-000
www.cartorioabastos.com.br

A validade desta certificação, se regular, fica sujeita a aprovação de sua autenticidade que respectivamente possui
Informação para acesso: www.juceb.com.br

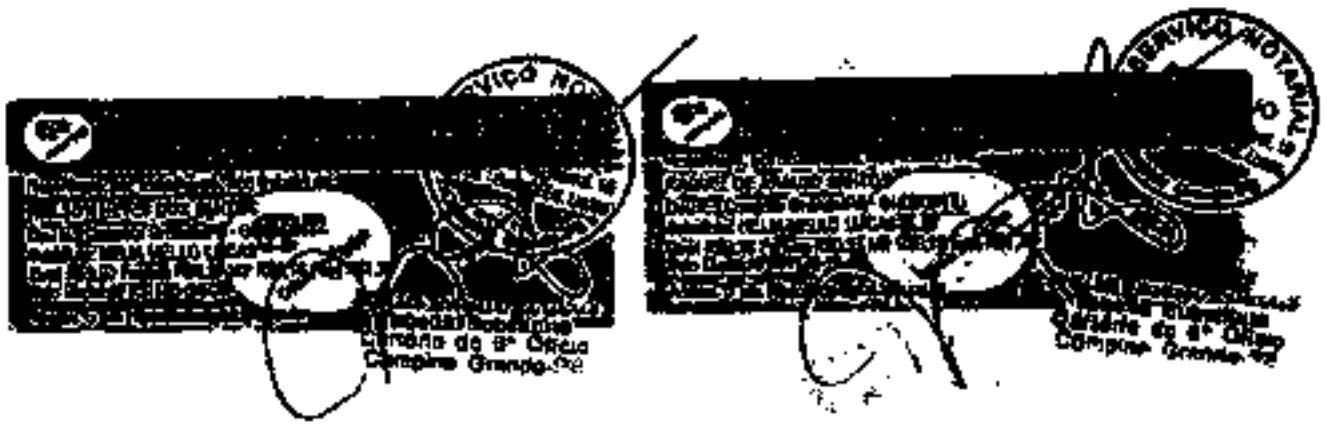
Autenticação Digital Código: 5244106268314486494-17
Data: 16/08/2024 18:57:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Baixado Digital Tipo Normal C: AKC2B488-1295;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Helder de L. Freitas - 1142
Distrito de São José - Campina Grande - PB
52112-010 - CEP
Fone: (31) 3344-4144 - Caixa Postal 52100-000
www.cartorioabastos.com.br

Cartório Azevedo Bastos
Av. Helder de L. Freitas - 1142
Distrito de São José - Campina Grande - PB
52112-010 - CEP
Fone: (31) 3344-4144 - Caixa Postal 52100-000
www.cartorioabastos.com.br

Documento digitalizado de acordo com os artigos 11, 3º e 7º inc. V do art. 4º e 5º da Lei Federal 8.932/1994 e art. 9º do art. 11 da Lei Estadual 8.731/2008, aplicando o princípio da publicidade, para fins de transparência e controle social da atuação administrativa e contábil da administração pública. É válido e autêntico. Data de emissão: 20/04/2013 09:37. Documento em: http://www.abastos.com.br/01/03/2018/118816152



Cartório de Registro em 04/09/2017 08:37 SOB Nº 2027028001.
 PRO-REGISTRO: 170326881 DE 05/09/2017. Cidade de Pernambuco.
 13703466748. NOME: 25300373488.
 Mensagem - OBRIGAÇÃO, INSCRIÇÃO e EXPEDIÇÃO DE INSTRUMENTOS MOBILIÁREIS

Maria da Glória Ventura Vasconcelos
 SECRETÁRIA-GERAL
 João Pessoa, 04/09/2017
 www.registra.pb.gov.br

A validade desta declaração, no impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos municípios, informando seus respectivos códigos de verificação.



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 924610082081451844-13
 Data: 10/06/2023 18:57:13
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Sala Digital Tipo Normal C: AKC28499 201-0;



Cartório Arzêda Bastos
 Rua Arzêda Bastos, 1165
 Bairro de São João, João Pessoa - PB
 CEP: 55065-000 - Fone: (33) 3222-1165



Documento Autenticado Digitalmente em 10/06/2023 às 18:57:13 por: 924610082081451844-13. Documento impresso em 10/06/2023 às 18:57:13. Documento impresso em 10/06/2023 às 18:57:13. Documento impresso em 10/06/2023 às 18:57:13. Documento impresso em 10/06/2023 às 18:57:13.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CÍVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

A v. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
Email: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo aqui cartão individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes;

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todas as atas de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: 92461006208314458454-1) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comarcadorte.pb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NMMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NMMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/11/2020 13:59:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NMMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br;

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://comarcadorte.pb.jus.br/selo-digital/> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 92461006208314458454-1 a 92461006208314458454-13

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJMP nº 09/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2c69f9e5bc05bc0ff16ca7888102e00813e24f574cd2bah060439cfc33ca7e8d2f8bd98979460323b7adcd7328afa98f2dc43fd26380b8571df88c02ab832ca1b2199c013bc0f



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem,
NEILTON NEVES DOS SANTOS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de Agosto de 1969 na cidade de Pocinhos - PB, portador da carteira nacional de habilitação nº 04696896205 DETRAN/PE e CPF nº 575.637.594-68, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, n.º 382 - Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.410-105, e

RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27 de Fevereiro de 1976 na cidade de Campina Grande - PB, portadora do RG nº 2.136.563 2ª Via SSP/PB e CPF nº 023.136.734 13, residente e domiciliada na Rua Paulo Frontin, n.º 382 - Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.410-105.

Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada "NNMED - DISTRIBUIÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA", CNPJ 15.218.561/0001-39, situada na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande - PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 252.0057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem de comum acordo promover alteração em seu contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO NO QUADRO SOCIETÁRIO E VENDA DE QUOTAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: Admitida neste ato a Empresa NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado no Cartório de 5º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Campina Grande, Paraíba, sob n.º 168936, do Livro A-0001 / A-0145, do Registro de Pessoas Jurídicas em 23 de Novembro de 2018, às 15:22:03, com Selo Digital: AHQ66401 - ISL6,

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informado seus respectivos sítios de verificação

Carimbo Digital Código: 9248040288859299845-1
Data: 20/06/2023 00:23:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,30
Selo Digital Tipo Normal D: AKC45849-8NFFJ



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Passagem Espírito Santo - 1143
Distrito de Catolé, João Pessoa - PB
55.124-143 - Contato: (35) 3322-1143
E-mail: contato@cartorioazevedobastos.com.br

Carimbo digital com assinatura e data/hora



Documento Autenticado no Site do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Campina Grande, Paraíba, sob n.º 168936, do Livro A-0001 / A-0145, do Registro de Pessoas Jurídicas em 23 de Novembro de 2018, às 15:22:03, com Selo Digital: AHQ66401 - ISL6.

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

empresa com sede na Rodovia BR 104, 5/N, Quilômetro 114, Zona Rural, Lagoa Seca - Paraíba, CEP 58.117-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 32.112.332/0001-54, neste ato representado pelo Sr. Neilton Neves dos Santos, acima já qualificado.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Retira-se da sociedade, neste ato, a sócia RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS, já qualificada, vendendo o total de suas quotas, representada por 40.000 (Quarenta mil) quotas, ao sócio recém admitido NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI, acima já qualificado, pela importância certa e ajustada de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), declarando ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem da venda nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.


CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio remanescente NEILTON NEVES DOS SANTOS, já qualificado, vende parte de suas quotas, representada por 320.000 (Trezentos e vinte mil) quotas, ao sócio recém-admitido NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI, acima qualificado, pela importância certa e ajustada de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais).

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. Após a venda das quotas, retirada e admissão de sócio, o Capital Social permanece inalterado em R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (Quatrocentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando sobre respectivos códigos de verificação.

Documento Autenticado Digitalmente em 20/04/2023 às 14:48:58 no site do Tabelião de Notas de João Pessoa - PB. Para mais informações, consulte o site do Tabelião de Notas de João Pessoa - PB.

 Autenticação Digital Código: 924894082080228515-2
Data: 20/04/2023 14:48:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: AUC15842-9K0D;



Cartório Azarvêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Erasmos, João Pessoa - PB
[11] 3344-8888 | contato@azarvedobastos.com.br
<https://www.azarvedobastos.com.br>

 **Dr. Wilmar Augusto de Almeida Bastos**
TJ/PB

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NINMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

NMS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI, com 360.000 (Trezentos e sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

NEILTON NEVES DOS SANTOS, com 40.000 (Quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais):

Sócios	Quotas	Participação	Valor Total
NMS Holding Participações Eireli	360.000	90%	R\$ 360.000,00
Neilton Neves dos Santos	40.000	10%	R\$ 40.000,00
Total	400.000	100%	R\$ 400.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, seostas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.


DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

ALTERAÇÃO PARA RETIRADA DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA: No exercício da administração, o administrador poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

A validade deste documento, em impressão, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais. Informeado pelas respectivas codigos de verificação.


 Autenticação Digital Código: B246040620415026615-3
 Data: 20/04/2023 14:48:23:19
 Valor Total do Ato: R\$ 4,55
 Versão Digital Tipo Normal C: AKC1584-VJK71:



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
 Bairro: São Gabriel, João Pessoa - PB
 CEP: 55044-304 - Telefone: (33) 3332-1111
 E-mail: contato@cartorioazevedobastos.com.br




Documento Autenticado Digitalmente no sistema PROTOOL em 20/04/2023 14:48:23:19. Valor Total do Ato: R\$ 4,55. Versão Digital Tipo Normal C: AKC1584-VJK71: O número de verificação é: 5196.7985.0502.8364.1DE3.0774.64D1.F988

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA: "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

§ 1º O início da retirada de pro labore só poderá ser iniciada após iniciar o faturamento da empresa

§ 2º A decisão da retirada de pro labore, fica facultada a reunião dos sócios com devido registro da respectiva ata.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, das demonstrações contábeis que incluem o patrimônio e o resultado econômico.

ALTERAÇÃO DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA: Realizado o inventário e as demonstrações contábeis, caberá aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º - Durante o exercício os sócios poderão realizar antecipações de lucros conforme dispõe o artigo 204 da Lei 6.404/76, podendo, inclusive, realizar antecipações mensais.

§ 2º - Caso haja distribuição de lucros durante o exercício, o montante distribuído, não poderá ultrapassar o lucro obtido no exercício somado as reservas de lucros existentes.

§ 3º - A distribuição que ultrapassar o limite previsto do § 2º acima deverá ser devolvida, em espécie ou com depósito em conta bancária da empresa, até o último dia útil do primeiro mês do exercício social seguinte.

§ 4º - Por deliberação, os sócios poderão realizar a distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida nesta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social.

A validade desta documento, na impressão, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informado seus respectivos códigos de verificação



Autenticação Digital Código: 9748040626885029815-4
Data: 24/06/2023 08:23:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,55
Tipo Digital Tipo Normal D: AKC13844-V51C;



Cartório Azulejo Brasil
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1402
Bairro: Vila Elzair, São Helena - PB
CNPJ: 12.881.424-0001
E-mail: contato@cartorioazulejo.com.br
http://www.cartorioazulejo.com.br



Documento Autenticado: O processo de autenticação de documentos é realizado por meio de uma tecnologia de segurança baseada em criptografia e assinatura digital. Para mais informações, consulte o site: <http://www.cartorioazulejo.com.br>. Código de verificação: 5196.7985.0502.8364.1DE3.0774.64D1.F988.

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

§ 5º - A sociedade poderá a qualquer momento levantar balanço intermediário, seja para fins legais e fiscais, distribuição de resultados ou para fins puramente de administração. Poderão ser realizados, a qualquer momento, distribuições e pagamentos de lucros já acumulados ou a título de antecipação do lucro a ser apurado ao final do exercício social, tanto de forma proporcional, quanto de forma desproporcional à participação dos sócios quotistas no capital social.

§ 6º - Caso a devolução supracitada seja realizada em espécie, deverá ser realizada a DME - Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie.

Em decorrência das alterações acima e, para maior facilidade e clareza, os sócios resolvem consolidar o texto do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 15.218.561/0001-39

NIRE 252.0057349-8

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA" (art. 997, II, CC/2002), e usa a expressão "NNMED" como nome fantasia.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Autenticação Digital Código: 22440408208650230015-6
Data: 20/04/2023 09:23:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Tipo Digital Tipo Normal C: AKC15845-NNMED



Cartório Azêvedo Bealoe
2ª - Promotoria Especial Procon - 1143
Rua dos Escrivães, 100 - Foz de Iguaçu - PR
Fone: (41) 3361-0000 - e-mail: contato@cartorioazvedo.com.br
Site: www.cartorioazvedo.com.br

Cartório Azêvedo Bealoe
Rua dos Escrivães, 100 - Foz de Iguaçu - PR
Fone: (41) 3361-0000 - e-mail: contato@cartorioazvedo.com.br
Site: www.cartorioazvedo.com.br



Documento Autenticado: Digite o código de verificação em qualquer navegador e pesquise, ou acesse o site do cartório para obter mais informações. O valor total do ato é de R\$ 4,00. O código de verificação é: 22440408208650230015-6. O código de verificação do ato é: AKC15845-NNMED.

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Major Belmiro, n.º 200, São José, Campina Grande - PB, CEP 58.400-342.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.

1 - Atividade Principal: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 5611-2/01;

2 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 46.45-1/01;

3 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 46.45-1/03;

4 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 46.49-4/06;

A validade desta documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informe-se seus respectivos códigos de verificação



Autenticação Digital Código: 92480488208990259815-6
Data: 20/06/2023 08:23:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Belo Digital Tipo Normal C: AKC16848-BPWQ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Augusto de Almeida Pereira - 1448
Bairro São Estevão, João Pessoa - PB
FONE: 3344-5434 - 3333-1000
https://www.azevedobastos.com.br



TJ/PB



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

5 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, CNAE 46.84-8/00;

6 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 46.46-0/01;

7 - Atividade Secundária: Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, CNAE 46.37-1/99.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade tem capital social de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil) já integralizados, em moeda corrente do País distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Participação	Valor Total
NNS Holding Participações Eireli	360.000	90%	R\$ 360.000,00
Neilton Neves dos Santos	40.000	10%	R\$ 40.000,00
Total	400.000	100%	R\$ 400.000,00

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à aprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Autenticação Digital Código: 92960406208450208615-7
Data: 06/06/2023 08:23:20
Valor Total do Atos: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKC15847-V105;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 114
Edifício das Pombas, João Pessoa - PB
RN 5144-000 - www.tribunalcartoriospb.com.br
fones: (33) 3211-1111

Dr. Vitor Azevedo Bastos
TJ/PB



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO


CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **NELTON NEVES DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/2 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA: No exercício da administração, o administrador poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

 **CARTÓRIO**
Autenticação Digital Código: 82440488201407269815-8
Data: 06/06/2023 09:23:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Beta Digital Tipo Normal C: AKC15848-3EQ0:



Cartório Azovêdo Bastos
Av. Primavera Apt. 103 - Fuzes - BH
Cidade dos Nobres, João Pessoa - PB
RR 204-364 - Telefone: (33) 3222-1111
www.cartorioazovedo.com.br


Dr. Vitor Augusto de Araújo Gonçalves
TJ/PB

Ocultado Autenticado (Digital) de acordo com as artigos 1º, 3º e 7º da Lei nº 11.941/2009 e Art. 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 11.941/2009. O sistema sugere a utilização de autenticação avançada baseada em chave pública e certificado digital. O número de verificação é: 82440488201407269815-8

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMEQ - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

§ 1º O início da retirada de pro labore só poderá ser iniciada após iniciar o faturamento da empresa.

§ 2º A decisão da retirada de pro labore, fica facultada a reunião dos sócios com devido registro da respectiva ata.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, das demonstrações contábeis que incluem o patrimônio e o resultado econômico.

DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Realizado o inventário e as demonstrações contábeis, caberá aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Documento Autenticado Dependendo de acordo com as opções 1º, 2º e 3º no, V.01, e 1º e 2º de Lei Federal 2.009/2004 e Lei 11.728/2008 e Lei 12.741/2012. O referido é verdade. Ass. 11/06/2023 14:48:00. Código de Verificação: 5196.7985.0502.8364.1DE3.0774.64D1.F988



Autenticação Digital Código: 5246640820840238815-9
Data: 04/06/2023 08:28:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: ANK15848-4207;



Cartório Azévedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Muro dos Coelhos - João Pessoa - PB
Tel: 3364-1111 - cartorio@azvedobastos.com.br
Site: www.azvedobastos.com.br



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

§ 1º - Durante o exercício os sócios poderão realizar antecipações de lucros conforme dispõe o artigo 204 da Lei 6.404/76, podendo, inclusive, realizar antecipações mensais.

§ 2º - Caso haja distribuição de lucros durante o exercício, o montante distribuído, não poderá ultrapassar o lucro obtido no exercício somado as reservas de lucros existentes.

§ 3º - A distribuição que ultrapassar o limite previsto do § 2º acima deverá ser devolvida, em espécie ou com depósito em conta bancária da empresa, até o último dia útil do primeiro mês do exercício social seguinte

§ 4º - Por deliberação, os sócios poderão realizar a distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida nesta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social.

§ 5º - A sociedade poderá a qualquer momento levantar balanço intermediário, seja para fins legais e fiscais, distribuição de resultados ou para fins puramente de administração. Poderão ser realizados, a qualquer momento, distribuições e pagamentos de lucros já acumulados ou a título de antecipação do lucro a ser apurado ao final do exercício social, tanto de forma proporcional, quanto de forma desproporcional à participação dos sócios quotistas no capital social.


§ 6º - Caso a devolução supracitada seja realizada em espécie, deverá ser realizada a DME - Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada

Documento Autenticado Eletronicamente em 20/04/2023 às 14:48:58 por Helder de L. Freitas, responsável pelo documento. O código de verificação é 5196.7985.0502.8364.1DE3.0774.64D1.F988.

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

 Autenticação Digital Código: #248940820805028364-10
Data: 20/04/2023 14:48:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Beto Digital Tipo Normal C: AHC1646D-50ML;

 **Cartório Azavêdo Bastos**
Av. Professor Cipriano Pereira - 1943
Bairro dos Eucaliptos, Jd. Nova Friburgo
11.174-140 - Curitiba/PR
Fone: (41) 3333-3333

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Campina Grande – PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 01 via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande – PB, 24 de Maio de 2019.

Disca 1841. Autenticado Digitalmente em 20/04/2023 às 14:48:58. O código de verificação é 5196.7985.0502.8364.1DE3.0774.64D1.F988. O valor total do ato é R\$ 4,06. Confira os dados do ato em: https://br.scribblelive.com/verificacao/51967985050283641DE3077464D1F988

A validade deste documento, de impressão, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informada nos respectivos códigos de verificação



Autenticação Digital Código: 5246040620400259615-11
Data: 04/02/2020 09:23:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,06
Tipo Digital Tipo Normal C: AKC19851-4XLL;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Francisco Epitácio Freitas, 1149
Estrada dos Pães, João Pessoa - PB
Fone: (51) 3018-1800 - (51) 3018-1800
www.cartorioazevedobastos.com.br



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação.

Assinado Digitalmente

ENS Holding Participações Eireli
Titular Administrador: Neilton Neves dos Santos

Assinado Digitalmente

Râquel de Araújo Santos

Assinado Digitalmente

Neilton Neves dos Santos

Documento Autenticado: Documento de acordo com o artigo 17, § 1º e 17º, V, P, 41 e 33 da Lei Federal nº 0107896 de 1998 e Artigo 4º da Lei Estadual nº 21.200 de 2008. Para verificar a validade e a veracidade do documento consulte o site do Departamento de Registro do Estado de Pernambuco em: <http://www.drepe.com.br> ou pelo telefone (0800) 000 0000.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, inserindo seus respectivos códigos de verificação.



Autenticação Digital Código: 8248044428905259815-12
Data: 04/08/2020 08:23:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Código Digital Tipo Normal C: AKC19802-KWD4



Carliório Azevêdo Bastos
Advogado OAB nº 11989 - PE
Rua dos Carreiros, s/nº - PE
184 33000 - Carliório@carliorioadv.com.br
http://carliorioadv.com.br





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
 Junta Comercial do Estado da Paraíba

TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa **NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o número **PBN1920722159**.

CPF/CNPJ	Nome
67563759468	NEILTON NEVES DOS SANTOS
02319673413	RAQUEL DE ARAUJO SANTOS



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 23/06/2019 10:37 sob nº 201907221598.
 PROTOCOLO: 199312548 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11882995199. NIRE: 25200573478.
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 20/06/2019
www.paraiba.pb.gov.br

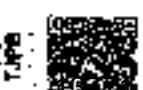
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CARTEIRÃO
 Autenticação Digital Código: 9248040820990258815-13
 Data: 04/06/2020 08:23:20
 Valor Total do Ato: R\$ 4,86
 Selo Digital Tipo Normal C: AXC16963-ZQLX;



Cartório Azavedo Bastos
 Av. Francisco Epitácio França - 1544
 Bairro São Antônio, João Pessoa - PB
 CEP 53044-200 - contato@cartorioazavedobastos.com.br
<http://www.cartorioazavedobastos.com.br>



Documento assinado digitalmente em 20/06/2023 12:28:20 sob nº 9248040820990258815-13. Código de verificação: 11882995199. NIRE: 25200573478. NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1988

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Moura Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo ident. pelo individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Sel: Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://comregoria.jpb.jus.br/selo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NAMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NAMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/11/2020 14:07:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, com também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NAMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail serventia@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas desta ato, acesse o site <http://www.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e esta disponível para consulta em nosso site

*Código de Autenticação Digital: 92460408200850259615-1 a 92460408200850259615-13

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.724/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00009b1d734fa94f05712u69fa6hnc05bd0ff78ca7388102e00313c24d574d32f00a1975caDe8b2ac2c46a41df2d3b598172ef39ed35c6df4fa7d01eca0t8aa
68511af98nc2ab67a9e1b2056c013bc04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1988



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Sociedade **NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com ato consultivo registrado na Junta Comercial em 23/02/2012, NIRE: 25200573498, CNPJ: 15.218.561/0001-39, estabelecido(a) na RUA MAJOR BELMIRO, 200, São José, Campina Grande - PB, CEP: 58400-342, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 318

Descrição do Ato: **DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Campina Grande - PB, 24/05/2019

NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI
Sócio/Representado
Representado por: **NEILTON NEVES DOS SANTOS**

NEILTON NEVES DOS SANTOS
Sócio/Administrador/Representante

* Este documento foi gerado no portal Registro PB

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, conforme seus respectivos códigos de verificação.

O documento foi gerado em 20/04/2023 às 14:48:58. O documento foi gerado em 20/04/2023 às 14:48:58. O documento foi gerado em 20/04/2023 às 14:48:58.



Autenticação Digital Código: 92460406302638586183-1
Data: 20/04/2023 09:23:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: ARC15865P403;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Rio de Janeiro - RJ
CNPJ 07.947.888/0001-53
www.azevedobastos.com.br





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba

TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa **NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o número **PBN1920722159**

CPF/CNPJ	Nome
67563799468	NEILTON NEVES DOS SANTOS
02313673413	RAQUEL DE ARAUJO SANTOS



CERTIFICADO REGISTRADO EM 03/06/2023 12:27 SOB Nº 20190523382.
PROTOCOLO: 150333332 DE 12/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1190289243. Mens - 25224573438.
Rádica - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
Mestre de Fátima Ventura Venducio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO BR380P, 03/06/2019
www.zadadaia.ph.gov.br

A validade desta documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informe-se nos respectivos códigos de verificação

Autenticação Digital Código: 974944520283566493-Z
Data: 04/06/2023 08:25:2z
Valor Total do Ato: R\$ 4,85
Belo Digital Tipo Normal C: AKC19876-0001;

Cartório Azevedo Bastos
Av. Leocadia Epalício Moraes - 150
Bairro São Carlos, João Pessoa - PB
Fone: 3321-0111. contato@azevedobastos.com.br
www.azevedobastos.com.br

Dr. Valter Azevedo Bastos
T. J. P. B.

Documento Autenticado. Digite número de registro com os dígitos 11, 20 e 7 no 2º, 41 e 50 da Lei Federal 8.335/1994 e Art. 8 da Lei 11.888/2008 autenticado e protocolado. Código de verificação: 1190289243. Mens - 25224573438. Rádica - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. www.zadadaia.ph.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58090-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc. .

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo de nº [] todo individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[]

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todas as ações oriundas da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: S-1-Digital:W13C*3245-11X2) e dessa forma, cada autenticação processada pelo nosso Serviço pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comarcaora.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NAMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NAMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/11/2020 14:00:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NAMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br;

Para informações mais detalhadas desta ato, acesse o site <https://comarcaora.tjpb.jus.br/selo-digital/> e informe o Código de Autenticação Digital. .

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site

*Código de Autenticação Digital: 92460406202633586383-1 a 92460406202633586383-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 09/2014

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1a7341d84f057f2d69a6bc05bc0f168e7886102e00313e24d574d32b8f7895f3a60457c9d2b3fb3a3ec35835a33544-cb902fb34d06b32fac18e679e
6a511d798c02ab67a9a1b2356e013bc0f



Cartório Azevêdo Bastos
1ª Comarca de João Pessoa - PB



**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NINMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem,

HEILTON NEVES DOS SANTOS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de Agosto de 1966 na cidade de Podrinhos - PB, portador da carteira nacional de habilitação nº 046968962US-0E1HAN/PB e CPF nº 675.637.594-68, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, n.º 382 - Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.410-106, e

NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES FIEBU, inscrita no Registro por contrato social devidamente arquivado no Cartório de 5ª Tabelionato do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, sob o nº 168996, do Livro A-0001 / A-0145, do Registro de Pessoas Jurídicas em 28 de Novembro de 2018, às 15:22:03, com Sede Digital: ANO086493 - 2016, empresa com sede na Rodovia BR 104, S/N, Quilômetro 114, Zona Rural, Lagoa Santa - Paraíba, CEP 58.117-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o número 37.919.502/2014-01.

Únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada **"NINMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA"**, inscrita no CNPJ nº 325.561/0001-28, situada na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande - PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 252.0057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem de comum acordo promover alteração em seu contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO DO CONTRATO

PRIMEIRA: A sociedade por este instrumento tem por objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de Instrumentos e materiais para médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos



Em este documento, no Superior, é o objeto / conteúdo de seu contratante em respectivas partes, insistentemente nos respectivos códigos de verificação.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"INMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática.

1 - **Atividade Principal:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 4644-3/01;

2 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 46.45-1/01;

3 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 46.45-1/08;

4 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 46.49-4/00;

5 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, CNAE 46.44-8/00;

6 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 46.48-0/01;

7 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, CNAE 46.23-0/00;

8 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, CNAE 46.42-0/04;

9 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, CNAE 46.39-0/01.



Esta declaração, se legítima, tem efeito de comprovação de sua autenticidade em quaisquer portais.
Incorporada em: 26/06/2023 12:28. Validação: 5196.7985.0502.8364.1DE3.0774.64D1.F988.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"MINMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA",**

Continuação:

10 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos de informática, CNAE 4651-6/01.

Para maior facilidade e clareza, os sócios resolvem consolidar o texto do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MINMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 17.728.500/0001-08

RUA: 272 - CENTRO - SÃO JOSÉ

DO NOME E RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA E DOS FUNDADORES

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira em nome dos signatários "MINMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA" (art. 997, II, CC/2002), e usa a expressão "MINMED" como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede da sociedade fica situada na Rua Major Roberto, n.º 200, São José, Campinas Grande - PB, CEP 53.400-342.

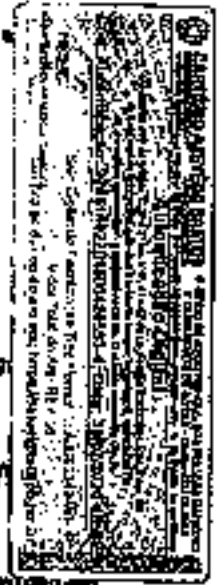
CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social: Comércio atacadista de medicamentos de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, dental ou veterinário; Comércio atacadista de laboratórios; Comércio atacadista de produtos



Em duas cópias, de igual valor, uma entregue à administração de sua entidade e outra respectivamente guardada, assinada com respectivas assinaturas e rubricadas.



... em nome de: ...

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
PROMISSORAS:
MINIED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

10 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos de informática, CNAE 4531-4/01.

DAS DURAÇÕES DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

DAS QUOTAS SOCIAIS

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade tem capital social de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil) já integralizados, em moeda corrente do País distribuído da seguinte forma:

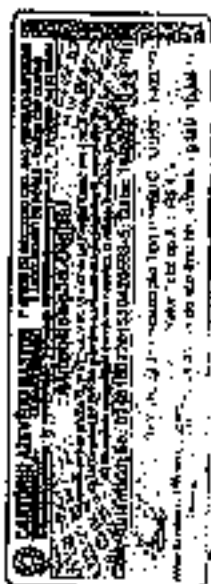
Sócios	Quotas	Participação	Valor Total
NNIS Indústria Participações Ltda	360.000	90%	R\$ 360.000,00
Neilson Neves dos Santos	40.000	10%	R\$ 40.000,00
Total	400.000	100%	R\$ 400.000,00

DAS QUINTAS SOCIAIS

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas de qualquer natureza poderão ser cedidas ou transferidas e terceiros sem o consentimento dos sócios, desde que assegurada, em igualdade de condições a prazo, direito de preferência para a sua aquisição em quotas e valores, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)



em desta documento, os signatários, ficam responsáveis por suas assinaturas nos respectivos pontos, informando a data e o local de assinatura e o tipo de identificação.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINAÇÃO:
"NM MED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **NELTON NEVES DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou em obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo único: Não poderão ser exercidas as atividades não pertencentes ao objeto social, dada que a aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.048/2002.

DO PRO LABORE

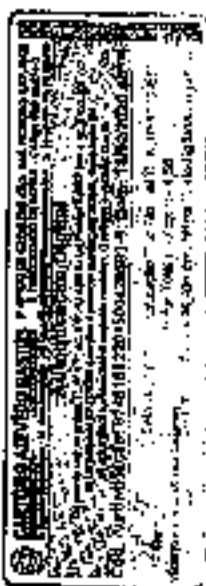
CLÁUSULA DÉCIMA: No exercício de administração, o administrador poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

§ 1º O início da retirada de *pro labore* só poderá ser iniciada após iniciar o faturamento da empresa.

§ 2º A decisão da retirada de *pro labore* será tomada a reunião dos sócios com devido registro na respectiva ata.

DO ADMINISTRADOR

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação, ou por se encontrar sob os efeitos da lei, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de grevisticção, peita ou suborno, concussão, ou contra a economia pública, contra a administração financeira nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as legislações vigentes relativas ao direito de propriedade.



Os dados documentais, se disponíveis, foram atualizados em 20/04/2023 14:48. A validade das informações aqui apresentadas depende da regularidade das atualizações realizadas pelo órgão emissor.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"MINMED - DISTRIBUIÇÃO, INSTALAÇÃO E SUPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social compreende até 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo elaboração do inventário, das demonstrações contábeis que incluem o patrimônio e o resultado econômico.

DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Realizado o inventário e as demonstrações contábeis, caberá aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º - Durante o exercício os sócios poderão realizar antecipações de lucros conforme dispõe o artigo 204 da Lei 6.404/76, podendo, inclusive, realizar antecipações mensais.

§ 2º - Caso haja distribuição de lucros durante o exercício, o montante distribuído, não poderá ultrapassar o lucro líquido do exercício acrescido de reservas de lucros existentes.

§ 3º - A distribuição que ultrapassar o limite previsto no § 2º acima deverá ser devolvida, em espécie ou em depósito em nome do sócio, no prazo de 30 dias do início do primeiro mês do exercício subsequente.

§ 4º - Por default, a distribuição de lucros será feita na distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida neste contrato, ou seja, de forma a atender a participação de cada um no capital social.

§ 5º - A distribuição de lucros poderá ser feita de forma indireta, intermediária, seja para fins legais e fiscais, ou distribuição de resultados por meio dos proventos de administração. Poderão ser realizados, a qualquer momento, distribuições de lucros já acumuladas ou a antecipação de lucros, de forma direta ou indireta, tanto de forma formal, quanto de forma encoberta, com a participação de dos sócios quantas no capital



Em este documento, as assinaturas, rubricas e selos são autenticados por meio eletrônico por meio de assinatura eletrônica.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
GRUPOAMADA:
"MINMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

§ 6º - Caso a devolução supracitada seja realizada em espécie, deverá ser realizada a DME – Declaração de Operações Liquidadas com o mesmo em espécie.

DA REVISÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios, conforme o caso. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá sofrer qualquer apuração com prazo superior de 180 (cento e oitenta) dias.

Função de Fiscal: O mesmo procedimento será adotado nos primeiros casos em que a sociedade se resolve em relação a seus sócios (arts. 1.052 e 1.053, do CC).

DIREÇÃO SOCIAL

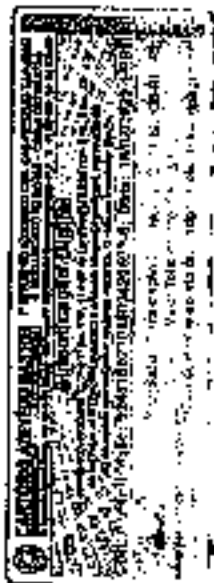
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO TIPO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Este contrato é celebrado no Estado de Pernambuco - PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se entender que o presente contrato contém cláusulas quanto basta instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente contrato assinando um 01 via, destinada ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos

em 01 via - Paraíba - PE, em 08 de Novembro de 2019.



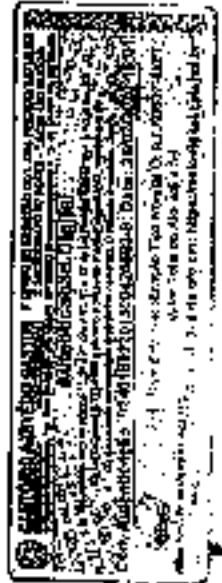
em data decorrente, as impressões, suas cópias e reprodução de sua autenticidade nos respectivos portais, sob pena de nulidade e ineficácia para todos os efeitos legais.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"WNSMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPOSTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA",**

Continuação:

WNS Holding Participações Eireli
Titular Administrador: Neilton Neves dos Santos

Neilton Neves dos Santos



em desta documento, se inscrevem, pelo objeto à conservação de sua existência nos respectivos países, entendendo como cooperativas entidades de verificação.

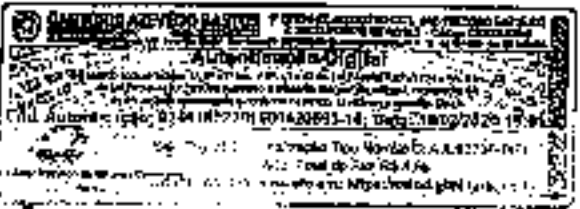


MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização - Gestão de Empresas e Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NUNAF - DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ocorreu assinado digitalmente por:

Identificação do signatário	
CPF/CNPJ	Nome
07.600.33.440	WELL TORREDES DOS SANTOS



COMPROVANTE DE REGULARIDADE EM 07/01/2023 14:48 SOB Nº 20182529641.
PROTOCOLO: 152455441 DE 30/10/2018. DÍGITO DE VERIFICAÇÃO:
13000099708. NIFX: 25203571018.
Módulo - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS I - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Marcia de Fátima Vitoriano Vandrizzo
SECRETARIA-GERAL
CDDU PIAUIA, Nº 701/2020
www.jucebma.pb.gov.br

Esta documentação, ou impresso, não substitui a verificação de que autenticidade das informações geradas, informando que o emitente não é responsável por falsificações.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDAÇÃO EM 1988

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estrelas 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3744-5404 / Fax: (83) 3284-5484
http://www.joaoazevedobastos.net.br
Email: g.azvedo@joaoazevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticação e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa (Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo do nº 02200420593-10 foi devidamente embebido no Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, conforme o ato de acordo com as disposições e normas legais.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituída pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital 02200420593-10) e chave digital, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada várias vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://www.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento e de todas as mesmas informações que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo de empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/11/2020 14:02:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, com, também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado eletronicamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail joaoazevedobastos@joaoazevedobastos.net.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://www.tjpb.jus.br/selo-digital/> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível em <https://www.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

*Código de Autenticação Digital: 92451802201500420593-10 e 92451802201500420593-10

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.905/94, Lei Federal nº 10.408/03, Lei Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2009, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Resolução OAB nº 241/2011.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7341f94-057f2d681e6bc05bc0111Ea7638102e00111e24167-170e11031e9b49045b847b9fccc63Bb88e825dc9fe7408acdd6502b0ad2b25a2
c48511d09-110-11-11-11501130a0f



Cartório



BRASIL

1405

15/09/2023

14.25.6720460

020394608236

ARRAISA

CARTEIRO AZEVEDO SAATCHI

Autenticação 14/09/2023

Cód. Autenticação: 82480151 Ref: 10814528D-1; Data: 20/04/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDAÇÃO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Estácio Passos, 1149 Bairro dos Estados 55030-000, João Pessoa PB
Tel.: (51) 3241-5464 / Fax: (51) 3244-5464
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo (nº _____), individualmente em cada Código de Autenticação Digital, ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todas as atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a Autenticação Eletrônica em Formato de Documento Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de nota e registro, composto de um código único (por exemplo: E: 0225403020130100000000000000000000) e uma firma, cada autenticação processada pela nossa Servença pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoreu.tpb.jus.br/ele-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que este foi realizado, a empresa NINEO DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NINEO DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/11/2020 14:16:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como substituição do documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente ao e-mail cartorio@azevedobastos.net.br ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://www.tpb.jus.br/> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e esta licença foi emitida em 25/11/2020

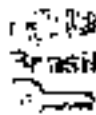
Código de Autenticação Digital: 924601111911061502001

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CNJ nº 09/2011.


O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94105752d59fedbc0&ncf7119ea7888102e003f1e20e57da92530a112759914d6443190397794fa0c119d170f3090bce7554ee95e7168648b
908511af94e1211111402958c012bc8f



12/11/2021 15:54

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.192.332/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2018
NOME EMPRESARIAL NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES BRLI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.82-0-01 - Holdings de instituições não-financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-3 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de natureza jurídica)		
LOGRADOURO ROD BR - 104	NUMERO 104	COMPLEMENTO N/A
CEP 58.117-000	BARRIO/CELSO ZONA RURAL	CIDADE MORAGAÇA
ENDEREÇO ELETRÔNICO NELTON@REDEPHARMA.COM.BR		UF PB
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.033, de 27 de Janeiro de 2010.

Emitido no dia 12/11/2021 às 15:54:00 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	32.112.362/0001-94
NOME EMPRESARIAL:	NNS HOLDING PARTICIPACOES FIELEI
CAPITAL SOCIAL:	R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	NÉILTON NEVES DOS SANTOS
Qualificação:	35-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC no site certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emissão em 26/06/2023 às 12:28 (data e hora de impressão).

Página 1 de 7

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

DENOMINADA:

“NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA”.

Pelo presente Instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem,

NEILTON NEVES DOS SANTOS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de Agosto de 1969 na cidade de Poçoinhos - PB, portador da carteira nacional de habilitação nº 04690896205 DETRAN/PB e CPF nº 675.637.594-68, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, n.º 382 - Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.410-105, e

NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado no Cartório de 5º Tabelionato de Ações e Único Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Campina Grande, Paraíba, sob n.º 158936, do Livro A-0001 / A-0145, do Registro de Pessoas Jurídicas em 23 de Novembro de 2018, às 15:22:03, com Selo Digital: **AHQ66401 - ISL6**, empresa com sede na Rodovia BR 104, S/N, Quilômetro 114, Zona Rural, Lagoa Seca - Paraíba, CEP 58.117-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número **32.112.532/0001-54**.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada “**NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**”, CNPJ **15.218.561/0001-39**, situada na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande - PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado de Paraíba sob nº 252.0057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem de comum acordo promover alteração em seu contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade resolve alterar o endereço de sua sede na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande - PB, CEP 58.400-342, para Rua Doutor Djalma Herculano Porto, n.º 300, Distrito Industrial, Campina Grande - PB, CEP 58.411-560.

Para maior facilidade e clareza, os sócios resolvem consolidar o texto do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

NEILTON
NEVES DOS
SANTOS 67
675759468

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em 20/06/2023 15:12:06 GMT-03:00, CHES: 08.1870-0 - Cartório Azêvedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Invenções e Títulos, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada na endereço eletrônico www.csned.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Página 2 de 7

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

DENOMINADA:

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 15.112.351/0001-35

NIRE 2524057345-8

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "**NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**" (art. 997, II, CC/2002), e usa a expressão "**NNMED**" como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, n. 9 300, Distrito Industrial, Campina Grande - PB, CEP 58.413-560

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática

1 - **Atividade Principal:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 4644-3/01;

2 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 46.45-1/01;

RELEVAÇÃO
NUNCA
SANTOS AT
55379448

Comprova os dados acima em: <https://portal.pptp.br/leite> ou Consulte o Documento em: <https://portal.pptp.br/leite> ou <https://portal.pptp.br/leite>



CARTÃO
Autenticação Digital Código: 92482005213026443739-1
Data: 20/05/2023 16:09:14
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Belo Digital Tipo Normal C: AML298332-47-46;



Cartório Azavedo Bastos
Av. Presidente Tancredo de Almeida - 110
Bairro dos Barões, João Pessoa - PB
- LT 12-4-511 - Cartório de Registro de Imóveis
https://portal.pptp.br/leite



Valdeir Almeida M. Cavalcanti
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 15:12:08 GMT-03:00. CNIS: 06.870-0 - Cartório Azavedo Bastos - 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Infiliação e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorio.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 10070201 CAU - anexo 22.

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Página 3 de 7

DENOMINADA:

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

- 3 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 46.45-1/03;
- 4 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 46.49-4/02;
- 5 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, CNAE 46.64-8/00;
- 6 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 46.46-0/01;
- 7 - Atividade Secundária: Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, CNAE 46.37-2/15;
- 8 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, CNAE 46.49-4/04;
- 9 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, CNAE 46.49-4/01;
- 10 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos de informática, CNAE 4651-6/01.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades no dia 14/03/2012 e o período de duração da sociedade é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade tem capital social de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil) já integralizados em moeda corrente do País distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Participação	Valor Total
NNS Holding Participações Eireli	360.000	90%	R\$ 360.000,00
Neilton Neves dos Santos	40.000	10%	R\$ 40.000,00
Total	400.000	100%	R\$ 400.000,00

NTLTON
NEVES DOS
SANTOS
01/08/2012

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSE FERNANDES RIBEIRO, em 20 de maio de 2022 15:12:08 GMT-03:00, CNIS: 06.870.0 - Cartório Azorédo Bastos - 1ª Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória n. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.danodigital.com.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 OJ - artigo 22.

Confira o valor de sua assinatura e o valor de sua consulta em: <http://www.danodigital.com.br/autenticidade> ou 197 411 00522072042720



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 32462005220526048710-3
Data: 20/04/2023 14:48:38
Valor Total do Atto: R\$ 9,00
Selo Digital Tipo Normal C: AM296333-LQKJ:



Cartório Azorédo Bastos
Av. Flaminiano Pádua Passos - 145
Bairro: São João - Fátima - RJ
CNPJ: 07.024.083/0001-01
E-mail: contato@danodigital.com.br



1ª Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas



OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

DENOMINADA:

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo único: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.063 da Lei nº 10.046/2002.

DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA: No exercício da administração, o administrador poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

§ 1º O início da retirada de *pro labore* só poderá ser iniciada após iniciar o faturamento da empresa.

§ 2º A decisão da retirada de *pro labore* é facultada a reunião dos sócios com devido registro da respectiva ata.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de uma pena que vede, ainda que temporariamente, o

NEILTON NEVES DOS SANTOS
ADMINISTRADOR
MATRÍCULA: 5622846

Confira os dados da ata em: <https://sistemas.receita.fazenda.gov.br/Cadastro> ou Consulte o Cnpj, consulte em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Cadastro> ou www.receita.fazenda.gov.br Matrícula: 200479063223026048730

CA RTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92462003223026048730-4
Data: 20/04/2023 15:08:18
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ9834-FF2R.



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143
11º andar, L. 1101, Torre A, CEP: 41.100-000
Praia de Faroeste, Salvador - BA
Fone: (71) 3244.4144 - 3244.4145
E-mail: ca@azevedobastos.com.br



TJ/BA
13794

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2023 15:12:06 GMT-03:00. CNIS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2007. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Protocolo nº 10012020/CNJ - arqno 22.

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**DENOMINADA:****"MINMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a probidade,

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo elaboração do inventário, das demonstrações contábeis que incluem o patrimônio e o resultado econômico.

DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Realizado o inventário e as demonstrações contábeis, caberá aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º - Durante o exercício os sócios poderão realizar antecipações de lucros conforme dispõe o artigo 204 da Lei 6.404/76, podendo, inclusive, realizar antecipações mensais.

§ 2º - Caso haja distribuição de lucros durante o exercício, o montante distribuído, não poderá ultrapassar o lucro obtido no exercício somado as reservas de lucros existentes.

§ 3º - A distribuição que ultrapassar o limite previsto no § 2º acima deverá ser devolvida, em espécie ou com depósito em conta bancária da empresa, até o último dia útil do primeiro mês do exercício social seguinte.

§ 4º - Por deliberação, os sócios poderão realizar a distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida nesta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social.

§ 5º - A sociedade poderá a qualquer momento levantar balanço intermediário, seja para fins legais e fiscais, distribuição de resultados ou para fins puramente de administração. Poderão ser realizados, a qualquer momento, distribuições e pagamentos de lucros já acumulados ou a título de antecipação do lucro a ser apurado ao final do exercício social, tanto de forma proporcional, quanto de forma desproporcional à participação dos sócios quotistas no capital social.

§ 6º - Caso a devolução supracitada se a realizada em espécie, deverá ser realizada a DME – Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie,

MINI 204
 NÚMERO DE
 SAQUE 0075
 01/2448



Página 6 de 7

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

DENOMINADA:

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com os sócios sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio. (Arts. 1.028 e 1.073 CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Campina Grande – PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

5, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 01 via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande – PB, 25 de Abril de 2022.

NNS Holding Participações Eireli

Titular Administrador: Neilton Neves dos Santos

Neilton Neves dos Santos

NEILTON
NEVES DOS
SANTOS.67
583759468





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa **MINMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
67563759468	

MILTON
 MENEZES
 SANTOS
 30793456

A - 41192 de 1999 para a...

Conte as datas do bloco: <https://brasil.org.br/pt/consultar> ou Consulte o Documento em: <https://www.dnre.org.br/pt/consultar>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 9246209523024044730-7
 Data: 26/06/2023 15:08:19
 Valor Total do Ato: R\$ 6,02
 Belo Digital Tipo Normal C: AN220337-PXH8;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Faria, 1188 - 1188
 Bairro da Glória, Jd. do Rosário - RJ
 22253-420 RJ - Cartório Registrado nº 20.000.111
 Fone: (21) 2500-1111



TJPB



O presente documento digital foi gerado eletronicamente por ADILTON JOSÉ FERREIRAS FERREIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 15:22:07 GMT-03:00, CNS: 08.870.0 - Cartório Azevedo Bastos - Tabelionato de M. Civil do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da Lei nº 11.343/06, e sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.dnre.org.br ou por meio de autenticação em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 190/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
Home: www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC123456789) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Servente pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://carregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital>.

A autenticação digital no documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA assina, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 11.429/2010 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório a veracidade e a sua autenticidade e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido, em qualquer equipamento eletrônico, sem a necessidade de autorização prévia.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/05/2022 14:16:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o site www.azevedobastos.net.br contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentic@azevedobastos.net.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

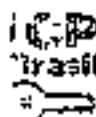
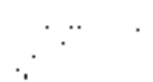
*Código de Autenticação Digital: 92462005223026049700-1 a 924670052235280049700-7

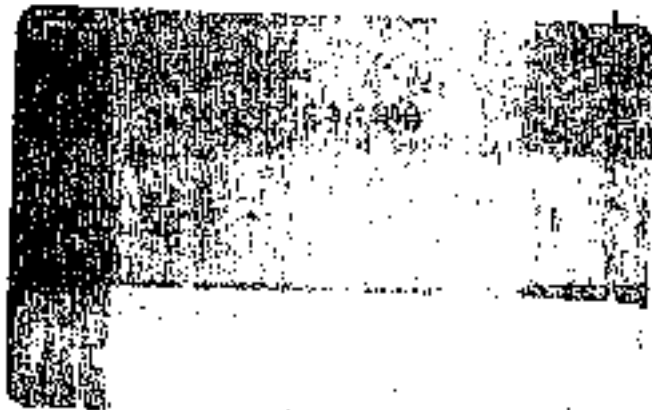
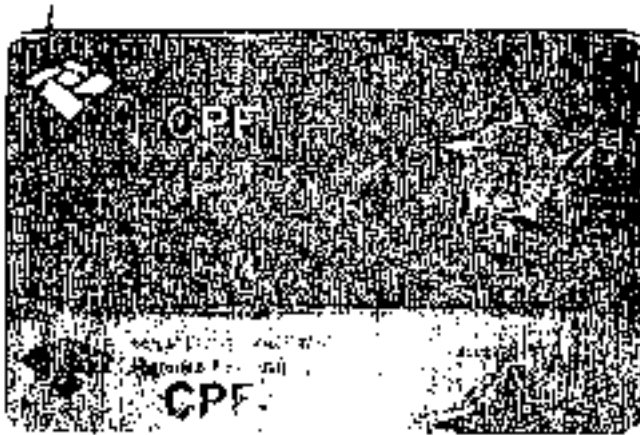
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.035/94, Lei Federal nº 10.420/2002, Medida Provisória nº 3200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

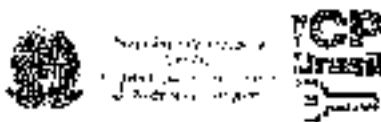
O referido é verdade, dou fé.

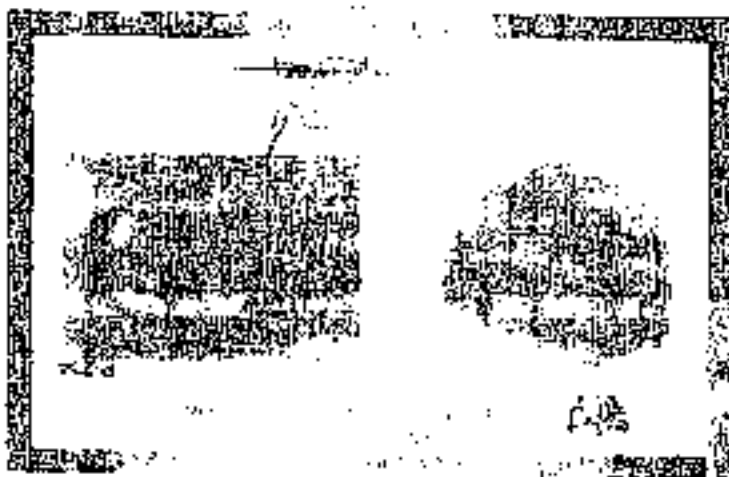
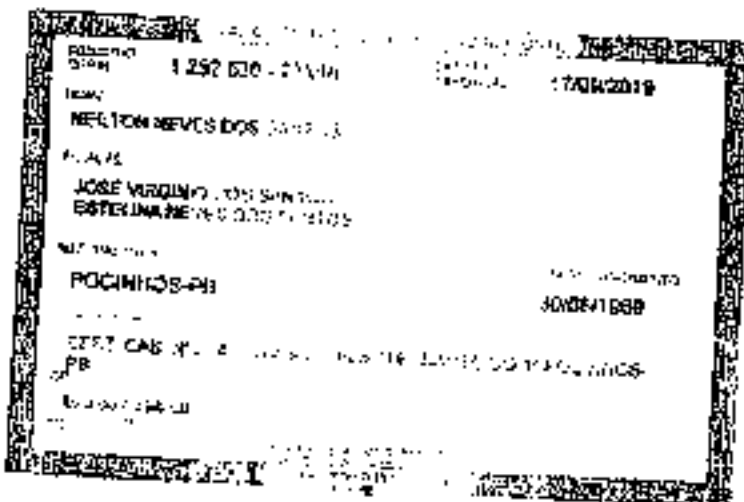
CRIAR DIGITAL

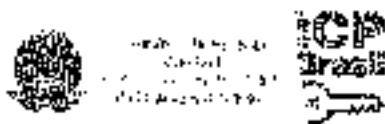
00005b1d734fe94d5712d69fa8bc05b100ec3803c27666a8e8bd2084194f4b1d5779b448062142901b25ba202445dabc632b10d40d8a3a#a3a0d11707e81d28511df9bc02a3e02aa1b2356c313bc01












REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.112.932/0001-84 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/11/2018
NOME EMPRESARIAL NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES BRBLI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 201-9 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de natureza simples)				
LOGRADOURO R00 BR - 104	CEP 68.117-000	BARRIO/DISTRITO ZONA RURAL	CIDADE SANTANA DO PARAITAPUÁ	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO NELTOM@REDEPHARMA.COM.BR		TELEFONE (35) 3214-8888		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.303 de 27 de dezembro de 2016.

Emitido no dia 14/07/2022 às 10:00:38 (data e hora do sistema)

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 32.112.332/0001-54
NOME EMPRESARIAL: NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) consta na base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nomes/Nome Empresarial:	NEILTON NEVES DOS SANTOS
Qualificação:	55-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emissão no dia 24/03/2023 às 10:04 (Data e Hora de Emissão)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.218.851/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2012
NOME EMPRESARIAL NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NNMED	PORTO DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.27-1-00 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.46-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-00 - Comércio atacadista de produtos cosméticos 46.45-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso doméstico 46.48-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchões 46.46-9-00 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-0-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.54-0-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agrícola, florestal, pecuário, partes e peças		
ENDEREÇO COMPLETO DA UNIDADE JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresarial Lantredo		
LOGRADOURO R DOUTOR JUAZINA HERCULANO PEREIRA	CEP 300	COMPLEMENTO PROPRIO
CEP 54111-000	MUNICÍPIO DESTRINHO INDUSTRIAL	ZONA RURAL FAZENDA GRANDE
ESTADO PA	PB	
ENDEREÇO ELETRÔNICO LANTACAD>NNMED@GMAIL.COM		TELEFONE (35) 3543-7317
NOME REPRESENTANTE RESPONSÁVEL P.P. HELDER DE L. FREITAS		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863 de 21 de setembro de 2015.

Emido no dia 10/01/2023 às 13:21:45 (data e hora em Brasília)

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - USA

CNPJ: 15.218.561/0001-89
NOME EMPRESARIAL: NNMED - DAS TRIBUTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(DSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	NNMED - DAS PARTICIPAÇÕES LTDA		
Qualificação:	23-Admin		
Nome do Sôcio, Legal:	NEILTON NEVES DOS SANTOS	Qualif. Rep. Legal:	05-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	NEILTON NEVES DOS SANTOS		
Qualificação:	45-SÓCIO-ADMINISTRADOR		

Para informações relativas à participação da USA, consulte o CNPJ em <https://www.receita.fazenda.gov.br> ou comparecer a uma unidade da RFB.

Então, o CNPJ informado é 15218561000189 e não 15218561000189.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
 ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 16.218.561/0001-02

Resalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificação que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e seus filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos na administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 2.272, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfp.gub.ri.br/portal/autenticacao/conv.aspx>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:05:28 de 26/06/2023 pelo sistema de emissão de certidões.

Válida até 24/07/2023

Código de controle da certidão: 35265460748887000

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 67CE.DFF9.2C0E.6BDE

Emitida no dia 07/02/2023 às 10:26:35

Nome Empresarial:

NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BEBIDAS LÍQUIDAS LTDA

Endereço

DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO

Número:

300

Complemento:

Bairro:

DISTRITO INDUSTRIAL

Município:

CAMPINA GRANDE

Cidade:

58411-580

Inscr. Estadual:

16.195.920-2

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

15.218.551/0001-39

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Federal ou qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 73.200/2023

Seriação	Data Assinatura	Sistema	
308736	20/03/2012		
Razão Social		CNPJ	
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE		15.218.561/0001-39	
Nome Fantasia		Inscrição Municipal	
NNMED		530555	
Endereço			
RUA DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO Nº 300 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP 58411-			

Certificamos que, até a presente data, não constam em nosso arquivos, crédito tributário vencido de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha ser apurada.

A presente certidão, expedida com base nos Artigos 151, 205 e 206 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/66), com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001 - Certidão

Certidão emitida com base na portaria P/MCG/SEFIN/Nº 006 de 25/05/2009. Emitida em 10:17:34 do dia 31 de Janeiro de 2023, é válida por 90 (noventa) dias.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via internet, no site <http://campinagrande.grep.com.br/certidao> pelo agente receptor.

Código de Controle da Certidão/Número CMNACA17F35C45D28E29D4D5A5D8Q27A82A

Certidão emitida gratuitamente

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**
 CNPJ: **15.218.561/0001-39**
 Certidão nº: **31995991/2022**
 Expedição: **26/09/2022, às 13:04:05**
 Validade: **25/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.**

Certifica-se que **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.218.561/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 do TST, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, tenham força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CREF

Inscrição: 111181100139
Razão Social: NIMED DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MED LTDA
Endereço: R DOCTOR CARLOS DE FREITAS S/N - DISTRITO INDUSTRIAL / CAMPINA GRANDE - PB - 57070-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036 de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não garante proteção contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2023 a 14/03/2023

Certificação Número: 2023070307740809514400

Informação obtida em: 03/02/2023 10:32:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODERA JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (33) 3215-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ nº 20.100.467/11-35

Razão Social: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: NNMED

Certidão emitida em 06/06/2023

Assinado digitalmente

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente em virtude da Lei nº 13.127/2016, bem como na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPP, e na Resolução nº 127/2012, do Conselho.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não tem validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados cadastrados e não abrange, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos sites: www.tjpb.com.br e www.tjpb.com.br.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento, acesse <http://tjpb.com.br/centralvalidarcertidao> e insira o código de validação: **Krd2,5v94**. Você ainda também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Autarquia Digital Cédulo: 92480802149228841
Data: 04/02/21 13:27:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Bate Digital Tipo: Assinatura
CARTÃO

Com. São Luíza de Bastos
Rua: ...
Cidade: ...



[Illegible signature]

O objeto contratado será fornecido após recebimento da Ordem de fornecimento, de acordo com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal que passará a integrar este Edital.

O prazo contratual para o objeto que licitado deverá ser até 31 (TRINTA E UM) DE JUNHO DE 2020, a contar da assinatura do Termo de Referência.

O presente Contrato tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS (IEMA, HOSPITAL DA CRIANÇA, HOSPITAL PEDRO X UFA, HOSPITAL MUNICIPAL DA SAÚDE, DOUTAL, SAMU E SAE), DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, de acordo com planilha anexada na licitação inaugurada pelo EDITAL DE PREGÃO (SRP) Nº. 16726/2018/SMS/PMCG, em 16/07/2018.

[Illegible text]

Este Contrato decorre de licitação objeto do Edital de PREGÃO PRESENCIAL (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) Nº. 16726/2018/SMS/PMCG, processada e julgada com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, aplicando-se-lhe, supletivamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com sucessivas alterações, e demais legislações nº 1.201, de 14 de Abril de 2004, no que não contrarie as referidas, que foram lidas em parte integrante e insuprível deste Contrato.

[Illegible text]

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, Órgão integrante da Administração Direta da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 29.513.574/0001-21, com sede na Av. Assis Chateaubriand, 1376 - Bairro Liberdade, Campina Grande, Estado da Paraíba, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada legalmente pela Sra. LUIZIA MARIA MARINHO LEME PINTO, Secretária Municipal de Saúde, brasileira, portadora do RG de nº. 932.606 (2ª via) SSP/PB e CPF nº. 436.777.114-87, de um lado, e de outro, a empresa INMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.218.591/0001-39, com sede estabelecida na Rua Major Belmino, nº 200, São José, Campina Grande - PB, de agora por diante chamada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. NELSON NEVES DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 1.252.530 (2ª via) SSP/PB e CPF nº. 675.637.954-68, residente e domiciliado na Rua Paulo de Frontin, nº 382, Ap. 1302, Caiote, Campina Grande/PB, considerando haver a CONTRATADA sido proclamada vencedora da licitação inaugurada pelo Edital de PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 16726/2018/SMS/PMCG, devidamente homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, DECIDIAM, as partes contratantes celebrar o presente contrato, o qual será regulado pelas suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, anexo ao presente Edital, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, que mutuamente acordam e aceitam:

[Illegible text]

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CONTRATO Nº 16089/2020-SMS/PMCG



O presente documento digital foi conferido com o original e registrado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 13:28:34 GMT-03:00. CNPJ: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIADO, nos termos da medida provisória nº. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.certid.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser consultado em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas Provisório nº 100202020 CIVI - anexo 22.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
TERMO DE CONTRATO Nº 10516/23

5.1. O Contrato deverá ser executado integralmente de acordo com as cláusulas avançadas e as normas deste Edital e do Termo de Referência, sob as consequências de sua execução.

5.2. O fornecimento deverá ser realizado na forma e condições fixadas no presente Instrumento, quando solicitado pelas Unidades componentes, ou para quaisquer outros órgãos/unidades que vierem a aderir durante o prazo de vigência, não se olvidando o que for explicitado no preâmbulo deste Edital.

5.3. Durante o prazo de validade deste TERMO DE CONTRATO, vigorará a proposta de preços para o Sistema de Registro de Preços, por meio do qual a CONTRATADA estará obrigada a prestar o SERVIÇO E CONTRAENTE, sempre que por qualquer motivo for solicitada a dentro das especificações referidas na cláusula antecedente, sob o regime de contrato presente ajuste.

~~5.4. O valor global estimado do presente instrumento é de R\$ 4.323.272,40 (Quatro milhões, trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) referente a prestação de serviços de manutenção e suporte técnico para o sistema de gestão de recursos humanos (RH) da Prefeitura Municipal de Campina Grande, conforme planilha em anexo.~~

6.1. As Ordens de Fornecimento ou instrumentos equivalentes, de que trata a cláusula antecedente surtirão os efeitos de autorização para o fornecimento se previamente autorizadas pelos setores competentes do órgão contratante, sob as penas de dano, sendo desconsideradas quaisquer outras Ordens que não sejam determinadas pelas Autoridades competentes.

6.1.1 O atendimento a determinada Ordem de Serviço deverá ser autorizado pela Diretoria Administrativa Financeira ou pelo Setor de Administração e o prazo de fornecimento deverá ser no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento (OF).

6.2. As Ordens de Fornecimento ou instrumentos equivalentes, de que trata a cláusula anterior deverão conter:

- a) Indicação da Direção Organizacional a ser atendida;
- b) Descrição do objeto, sua quantidade;
- c) Assinatura e carimbo do responsável na forma descrita nas alíneas A, B e C do subitem 6.1 deste Instrumento;
- d) Valor a ser pago.

6.3. Estando o fornecimento realizado, a CONTRATADA deverá emitir as faturas detalhadas no Edital, na Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência, e apresentar ao Contratante a CONTRATADA deverá emitir as faturas detalhadas no Edital, na Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência, e apresentar ao Contratante o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação para emissão da fatura, sob as penas de sanção da inexecução das obrigações assumidas no prazo de validade do presente instrumento.

~~7.1. O valor global estimado do presente instrumento é de R\$ 4.323.272,40 (Quatro milhões, trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) referente a prestação de serviços de manutenção e suporte técnico para o sistema de gestão de recursos humanos (RH) da Prefeitura Municipal de Campina Grande, conforme planilha em anexo.~~

7.1. O valor global estimado do presente instrumento é de R\$ 4.323.272,40 (Quatro milhões, trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) referente a prestação de serviços de manutenção e suporte técnico para o sistema de gestão de recursos humanos (RH) da Prefeitura Municipal de Campina Grande, conforme planilha em anexo.

7.2. O pagamento será realizado mediante depósito em nome da Secretária beneficiária, conforme quantitativos solicitados e mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente emitidos.

[Assinatura]

Secretária Beneficiária

Controle de dados e validade: <https://www.cnpj.gov.br/validar> | CNPJ: 09.187.202/13-2 | Valor Total do Alíquota: R\$ 480,480 | Nota Fiscal: 13050042955

CARTÃO Autenticação Digital Código: 92440-60210632 Nota Fiscal: 13050042955
Data: 20/04/2023 13:23:59
Valor Total do Alíquota: R\$ 480,480
Nota Fiscal Tipo Normal: 09.187.202-13-2

Cartão de Autorização Eletrônica
Número: 13050042955
Data: 20/04/2023 13:23:59
Valor Total do Alíquota: R\$ 480,480
Nota Fiscal Tipo Normal: 09.187.202-13-2

TIPO

O presente documento digital foi contido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PIRO OLIVEIRA DE ALENCAR, em agosto de 2021 10:28:34 GMT-03:00, CNIS: 05.870.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnpj.gov.br/validar. O presente documento digital pode ser copiado em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor: n° 10127220 CNJ - artigo 22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 005/2023/SMS-PMCA

7.3 - Os documentos exigidos para prestação de serviços são:

- a) Certificação de Regularidade Fiscal - CRRF;
- b) Certidão Negativa de Débito - CND/DF;
- c) CND Municipal de Débito - CND/DF - a ser emitida e enviada para estabelecida neste município;
- d) Nota Fiscal com o valor devido devidamente pago e devidamente executado;

7.4. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, o decurso do prazo de pagamento não será suspenso, iniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram requeridas, sob pena de suspensão da execução financeira.

7.5. É vedada a concessão de reajustes salariais, exceto nos casos previstos em lei, caso em que deverá ser utilizado o índice INPC do IBGE, ou outro índice de preço de Governo que venha a substituí-lo à época em que a reajuste salarial for devido para o objeto da presente contratação, cuja periodicidade deverá ser contada a partir da data de publicação do ato convocatório.

~~REGRAS GERAIS DE PAGAMENTO, DA FINANCIAMENTO DO CONTRATO E DA RESCISÃO DO CONTRATO~~

O presente Instrumento Contratual ou qualquer um de seus anexos não poderá ser alterado ou transferido total ou parcialmente a terceiros, sob pena de nulidade, ressalvada a sua expressa anuência da Prefeitura.

~~REGRAS GERAIS DE MODIFICAÇÃO DO CONTRATO~~

9.1. O contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

- 9.1.1. Unilateralmente, a qualquer momento, pelo Poder Municipal, quando:
 - a) Houver alteração de preço, decorrente de alteração de preço de adequação do objeto contratual;
 - b) Quando houver redução de valor contratual em decorrência de diminuição quantitativa de bens e serviços.
- 9.1.2. Por acordo entre as partes:
 - a) Quando houver alteração de preço decorrente de alteração de preço, por imposição de circunstâncias supervenientes e imprevisíveis, trazidas para o contrato;
 - b) Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente estabelecido, para a justa remuneração da atividade contratada e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

9.1.3. Qualquer alteração de preço decorrente de alteração de preço no Contrato será submetida à apreciação da Administração Municipal, que poderá aceitar ou não a alteração, que somente poderá ser contratada dentro dos limites estabelecidos no Edital e observados os limites definidos na norma interna de contratação.

~~REGRAS GERAIS DE PAGAMENTO, DA FINANCIAMENTO DO CONTRATO E DA RESCISÃO DO CONTRATO~~

10.1 - Os recursos para pagamento dos serviços contratados serão pagos diretamente na conta de:

- Funcionais Programáticas:
- 10.302.1010.2104 - Aposentadorias e pensões;
- 10.302.1010.2101 - Aposentadorias e pensões (exceto de servidores públicos);
- 10.303.1011.2106 - Aposentadorias e pensões (exceto de servidores públicos e outros)

Cartão de acesso ao sistema eletrônico de licitação nº 005/2023/SMS-PMCA

Autenticação Digital Código: 51967985050283641DE3077464D1F988

Data: 09/08/2021 12:27:58

Valor Total do Ato: R\$ 4,45

Seio Digital: http://www.caixa.gov.br/contas/pagamentos

Cartório Aracyda Bastos

Av. Brasil, 1111 - 1º andar - Centro - São Paulo - SP

CEP: 01011-900 - Fone: (11) 3041-1000

13817

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por DANILLO FINATO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 8 de agosto de 2023, às 13:28:34 GMT-03:00, CMS: 08.870.4 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.caixa.gov.br/contas/pagamentos. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Protocolo nº 18022023 CNJ - artigo 2º

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA DE SÃO CARLOS, 156 - JARDIM SÃO CARLOS - FONE: (51) 3337-2424
CNPJ Nº 13.628.160/0001-90

10.305.1012.2107 - Ação de vigiância sanitária, de emergência, em alimentos

Elemento da Despesa: 33903081000000

Fonte de Recurso: 1214 e 1211

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GESTÃO E DO PRAZO

11.1. A execução deste contrato será de caráter emergencial, gerenciada pela Diretoria Administrativa da Secretaria de Saúde, mediante autorização do titular do contrato, para este fim, de modo que, a Diretoria Administrativa terá o controle do cumprimento do objeto, determinando o que se fizer necessário a regularização das formalidades legais e administrativas.

11.2. Tudo que fugir a competência de cada uma das partes contratadas deverá ser comunicado, à Diretoria Administrativa Financeira da Secretaria Municipal de Saúde, competente para sua área de competência, dotará medidas convenientes para a regularização das formalidades legais e administrativas, conforme determinadas pelo Titular da Pasta Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. A inexecução total ou parcial do contrato obriga a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei e regulamentos.

12.2. O contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pela CONTRATANTE, por acordo entre as partes, ou por ato unilateral da CONTRATANTE, quando esta for devidamente e comprovada para justificar tal conduta.

12.3. A CONTRATANTE, por sua vez, deverá cumprir integralmente o contrato, observando as determinações regulares emanadas das autoridades competentes, bem como de seus superiores.

12.4. Constituem rescisão unilateral as seguintes situações:

- a) Quando não houver cumprimento das obrigações contratuais;
- b) E o atraso de sua execução for excessivo, a autoridade municipal poderá Municipal a comprovar a impossibilidade da execução do presente contrato, no prazo estipulado;
- c) O atraso injustificado de sua execução, a ser comprovado por meio de documentação para com esta Administração;
- e) Descumprimento do disposto no inciso III do art. 37 da Constituição Federal, quando houver prejuízo das sanções penais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA INEXECUÇÃO PARCIAL E DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. Em razão de inexecução parcial ou total do contrato, a CONTRATANTE, além de sua obrigação total ou parcial de rescisão, deverá indenizar a CONTRATADA, pelo prejuízo decorrente de:

- a) Atrasos, e;
- b) Inadimplência, em razão de não cumprimento integral do objeto do contrato por dia de atraso de 0,20% (vinte por cento) do valor da prestação de serviço objeto do presente contrato por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do contrato, observado o prazo de prescrição do serviço objeto do contrato de contratação;
- c) Inadimplência, em razão de não cumprimento integral do objeto do contrato, observado o prazo de prescrição do serviço objeto do presente contrato por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do contrato, observado o prazo de prescrição do serviço objeto do presente contrato;



PARTICULAR

Autenticação Digital: 000133794180-7
Data: 20/08/2021 13:27:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Código Digital Total: 20210820132759794

Carimbo recebido Básico
Número do Documento: 133794180-7
Data de Emissão: 20/08/2021 13:27:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Código Digital Total: 20210820132759794



TURB



O presente documento digital foi gerado eletronicamente por meio de sistema digitalmente assinado por DANILLO PEREIRA DE ALMEIDA, em 09/08/2023 13:28:34 GMT-03:00, CNIS: 08.870.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - TABELÃO Nº 2.200.2 de 31 de agosto de 2021. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: www.turba.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser consultado em: https://www.transparencia.munic.gov.br/portal/consultarAto.do - artigo 23.



- c) Suspensão temporária de participar em licitação promovida no âmbito do Município de Campinas Grande-RS, e impedimento de contratar com esta contratada, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de Inidoneidade para contratar com a Administração Pública Municipal, sujeita a suspensão temporária de participação em licitação, ou até que seja promovida a reabilitação perante a mesma autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada se habilitar para a Administração pelos prejuízos resultantes, quando decidir a mesma autoridade com base no inciso anterior.

13.2. A penalidade de advertência, prevista na cláusula antecedente, letra "a", será aplicada pela administração do órgão receptor do serviço prestado, de ofício e mediante proposta do responsável pelo cumprimento da obrigação contratada.

13.3. A aplicação das penalidades de suspensão temporária de participação e declaração de Inidoneidade são de competência do Secretário Municipal de Administração e Finanças e demais do comprometido prestar o serviço no respectivo processo, no prazo de 30 dias, após a assinatura ou visto.

13.4. A multa prevista no inciso "b" do artigo 12º deste edital é de competência do gestor do contrato e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

- a) A multa incidirá sobre os valores em atraso decorrentes da entrega em atraso da multa de 20% (vinte por cento) do valor total do compromisso;
- b) A multa será aplicada quando o contratado não cumprir integralmente a multa de 20% (dois por cento) do valor total do compromisso;
- c) A multa será aplicada quando o contratado não cumprir integralmente o devido pagamento de 20% (vinte por cento) do valor total do compromisso, dentro do prazo de pagamento do compromisso.

13.5. Esta multa não será aplicada se o contratado não cumprir integralmente o compromisso administrativo especificado no edital, quando a multa não tiver sido concluída e em plena vigência, com todos os meios a eles iminentes.

13.6. As multas não incidirão quando a multa não for paga integralmente, bem como não incidirá quando o contratado não cumprir integralmente o compromisso administrativo.

13.7. No tocante aos procedimentos administrativos previstos no edital, serão aplicadas pelo representante da administração (gestor), nos moldes do art. 67, § 1º da Lei 8.666/93,

13.8. Será de competência do gestor do contrato a aplicação das penalidades previstas neste contrato, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a ocorrência dos fatos que motivarem a aplicação das penalidades previstas neste contrato.

13.9. A multa de 20% (vinte por cento) do valor total do compromisso, prevista no inciso "a" do artigo 12º deste edital, não incidirá quando a multa não for paga integralmente, bem como não incidirá quando o contratado não cumprir integralmente o compromisso administrativo.

13.10. A multa de 20% (vinte por cento) do valor total do compromisso, prevista no inciso "b" do artigo 12º deste edital, não incidirá quando a multa não for paga integralmente, bem como não incidirá quando o contratado não cumprir integralmente o compromisso administrativo.

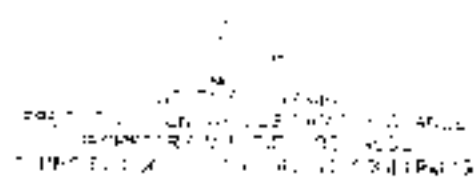
13.11. Serão aplicadas as penalidades previstas no inciso "c" do artigo 12º deste edital, bem como as previstas no inciso "d" do artigo 12º deste edital, quando o contratado não cumprir integralmente o compromisso administrativo.

Assinado eletronicamente no dia 26/06/2023 às 12:28
 Assinado digitalmente por Helder de L. Freitas
 CPF: 030.000.000-00

Confira os dados do documento em:

Autenticidade digital do documento: 5196.7985.0502.8364.1DE3.0774.64D1.F988
 Valor Total do Contrato: R\$ 2.000,00
 Assinado digitalmente por Helder de L. Freitas
 CPF: 030.000.000-00

O processo eletrônico foi registrado eletronicamente por DAVY DO MUNDO DE NEVES DE ALEMEIDA, em segunda-feira, 26 de agosto de 2023, às 12:28:34 GMT-03:00. CNB: 06 B76-9 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TRIBUTÁRIO DO JORNAL DE NEVES DE ALEMEIDA, em termos de medida processual N. 2.000.0 de 21 de agosto de 2021. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.tribunal.org.br/autenticidade. O presente documento digital possui código de autenticação no Tabelionato de Notas. Protocolo nº 1002020 CMU - Anexo 22.




TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. **PARTES:** PMB/PREG E INMED (INSTITUTO MUNICIPAL DE SAÚDE). **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA OS HOSPITAIS (ISEA, HOSPITAL DA CRIANÇA, HOSPITAL PEDRO I, HOSPITAL DEPARTAMENTAL, HOSPITAL DE LOGLEY, JUDICIAL, SAMU E SAE), DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.383.272,40. **PRAZO CONTRATUAL:** ATÉ 30 (TRINTA E TRÊS) DIAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16726/2018/SMS/PMB. **EMPENHO Nº. 10.820/02, ALTERADAS. FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 10.305.1012.2106 E 10.305.1012.2107. **ELEMENTO DA DESPESA:** 10.305.1012.2106 E 10.305.1012.2107. **SIGNATÁRIOS:** LUZIA MARIA MANTOVANI LEBEIRO PASTO


LUZIA MARIA MANTOVANI LEBEIRO PASTO
 Secretária Municipal de Saúde

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10516/23. Data: 20/04/2023 14:48. Responsável: Helder de L. Freitas. Impresso por convidado em 26/06/2023 12:28. Validação: 5196.7985.0502.8364.1DE3.0774.64D1.F988.




CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código 9245196321310497362
 Data: 06/06/2023 12:27:58
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C-AL4487363-6204,

Carolina Aparecida Bastos
 Secretária Municipal de Saúde
 PMB/PREG



TJ/PB



Este documento foi assinado digitalmente por DANILLO MANTOVANI LEBEIRO PASTO em 26/06/2023 12:28. O documento pode ser consultado no endereço eletrônico: www.pmb.org.br. O presente documento digital pode ser consultado em qualquer dispositivo de acesso à Internet. O presente documento digital pode ser consultado em qualquer dispositivo de acesso à Internet. O presente documento digital pode ser consultado em qualquer dispositivo de acesso à Internet.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMORANDO Nº 25/2020/CAF/SMS - PMS

Campina Grande, 21 de Janeiro de 2020.

Senhor Gerente,

Vimos por meio deste solicitar a celebração de Termo de Contrato com a empresa **ALVARO DE ARAUJO E CIA** (CNPJ nº 06.879.013/0001-03) esta se consagrou vencedora no Pregão Presencial (Sistema Registro de Preços) nº. **16.726/2018/FMS/SMS/PMSOG** pelo processo nº 212-11-02 JULHO 2019, de acordo com as especificações e a tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ACETORUFILINA 25MG/5ML XAROPE INFANTIL (10MG)	FRASCO	570	R\$ 4,44	R\$ 2.530,80
4	ACETATO DE RETINOL 4 COM ANFIBIOL - 10MG/ML POMDA OPTÁLMICA 15G	FRASCO	20	R\$ 498,50	R\$ 9.970,00
7	ACETILSALICILATO 40MG/ML XAROPE FRASCO 120ML ADULTO DOSSAGIÇÃO 100MG/5ML	FRASCO	1.000	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00
9	ACETORFENO HUIZINDOLINA FRASCO 100MG/5ML FENOCOMINA 3.500 MG/50 SUSPENSÃO DE POLVIDOSAS 0,5 (5000 U/MG) 11.000 ML/CLORHIDRATO DE DROPERIDINA 200MG/500 ML	FRASCO	10	R\$ 974,00	R\$ 9.740,00
10	ACICLOVIR 200MG	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
12	ACICLOVIR 200MG 1000 COMP	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
14	ACIDO ACETILSALICILICO 500MG	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 0,20	R\$ 200,00
15	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG/5ML	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 14,73	R\$ 14.730,00
18	ACIDO ASCORBICO 500MG	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
20	ACIDO SALICILICO 100MG	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
21	ACIDO SALICILICO 100MG 1000 COMP	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00

(Assinaturas e rubricas)

Controle de gastos de saúde...



AMATONUD
Auto: 05/03/2023 14:48:57
Data: 05/03/2023 14:48:57
Valor: 10516/23
Banco: 10516/23

Mark L. Azevedo Bastos
10516/23
10516/23



Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão de contratos. Para mais informações, consulte o site: www.campinagrande.pb.gov.br. O processo nº 16.726/2018/FMS/SMS/PMSOG está sendo realizado em conformidade com a Lei nº 14133/2021. O valor total do contrato é de R\$ 105.160,00 (cento e cinco mil e cento e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). O prazo de validade é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. O contrato será celebrado com a empresa vencedora, sob as condições de pagamento e de entrega estabelecidas no Edital nº 16.726/2018/FMS/SMS/PMSOG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

22	ACIDO TRANEXAMICO 250MG	FRASCOS	1.100	R\$	1,70	R\$	4.560,00
25	ACIDA DEFFENAM PREPPORNA INFECÇÃO TORAX	FRASCOS	100.000	R\$	0,14	R\$	14.000,00
27	ACIDA DEFFENAM PREPPORNA INFECÇÃO TORAX	FRASCOS	100.000	R\$	0,14	R\$	14.000,00
32	AMBROROL (CLORIDRATO) 60MG/ML PAROSFRASCO 100ML COM DOSAGENS	FRASCOS	1.000	R\$	0,48	R\$	480,00
38	AMIDARONA (CLORIDRATO) PAROSFRASCO 100ML COM 100MG AMBIOLIN	FRASCOS	1.000	R\$	7,24	R\$	7.240,00
39	PARA SUSPENSÃO LÍQUIDA 400MG PARA 100ML COM JUSADO	FRASCOS	1.000	R\$	0,70	R\$	700,00
40	AMPIICILINA SÓLIDA SUSPENSÃO LÍQUIDA 100MG	FRASCOS	3.140	R\$	6,98	R\$	21.880,00
41	AMPIICILINA SÓLIDA SUSPENSÃO LÍQUIDA 100MG	FRASCOS	3.140	R\$	6,98	R\$	21.880,00
42	AMPIICILINA SÓLIDA SUSPENSÃO LÍQUIDA 100MG	FRASCOS	3.140	R\$	6,98	R\$	21.880,00
43	AMPIICILINA SÓLIDA SUSPENSÃO LÍQUIDA 100MG	FRASCOS	3.140	R\$	6,98	R\$	21.880,00
44	AMPIICILINA SÓLIDA SUSPENSÃO LÍQUIDA 100MG	FRASCOS	3.140	R\$	6,98	R\$	21.880,00
45	AMPIICILINA SÓLIDA SUSPENSÃO LÍQUIDA 100MG	FRASCOS	3.140	R\$	6,98	R\$	21.880,00
46	AMPIICILINA SÓLIDA SUSPENSÃO LÍQUIDA 100MG	FRASCOS	3.140	R\$	6,98	R\$	21.880,00
50	AMPIICILINA SÓLIDA SUSPENSÃO LÍQUIDA 100MG	FRASCOS	3.140	R\$	6,98	R\$	21.880,00
53	AMPIICILINA SÓLIDA SUSPENSÃO LÍQUIDA 100MG	FRASCOS	3.140	R\$	6,98	R\$	21.880,00
55	AMPIICILINA SÓLIDA SUSPENSÃO LÍQUIDA 100MG	FRASCOS	3.140	R\$	6,98	R\$	21.880,00
57	AMPIICILINA SÓLIDA SUSPENSÃO LÍQUIDA 100MG	FRASCOS	3.140	R\$	6,98	R\$	21.880,00
61	AMPIICILINA SÓLIDA SUSPENSÃO LÍQUIDA 100MG	FRASCOS	3.140	R\$	6,98	R\$	21.880,00
62	AMPIICILINA SÓLIDA SUSPENSÃO LÍQUIDA 100MG	FRASCOS	3.140	R\$	6,98	R\$	21.880,00
68	AMPIICILINA SÓLIDA SUSPENSÃO LÍQUIDA 100MG	FRASCOS	3.140	R\$	6,98	R\$	21.880,00
64	AMPIICILINA SÓLIDA SUSPENSÃO LÍQUIDA 100MG	FRASCOS	3.140	R\$	6,98	R\$	21.880,00

[Handwritten signature]

Controle todos os dados



Autenticação de dados
Data: 20/04/2023 14:48
Validação: 5196.7985.0502.8364.1DE3.0774.64D1.F988


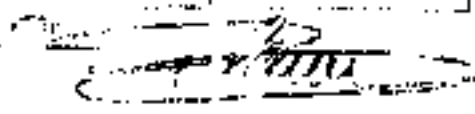
Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Administrativa Financeira
Departamento de Licitação



O presente documento é válido somente para o processo de licitação nº 001/2023, com o objetivo de aquisição de medicamentos para o tratamento de infecções bacterianas. Sua validade é limitada ao prazo de validade estabelecido no edital nº 001/2023. Qualquer alteração ou cancelamento será comunicado oportunamente. Para mais informações, consulte o site www.saude.mg.gov.br ou entre em contato com a Comissão de Licitação de Saúde.

ANEXO 20 - PLANILHA DE COMPARAÇÃO DE PREÇOS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
113	2.000,00
114	400,00
115	1.250,00
117	500,00
120	55.000,00
121	5.000,00
122	1.500,00
125	18.000,00
128
131	2.000,00
134	45.000,00
137	1.000,00
141	24.170,00
143	5.000,00
144
145
147	10.000,00
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170

Conteúdo do documento



Aut: ...
 Em: ...
 Val: ...
 Sit: ...

Instituto de Gestão de Recursos Humanos
 Rua ...
 CEP: ...
 Fone: ...
 E-mail: ...



Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão de recursos humanos. Qualquer alteração deve ser feita diretamente no sistema. O presente documento não possui validade jurídica.

RESPEITO ÀS LEIS DE LICITAÇÃO Nº 001/2001 E Nº 001/2002
EMPRESA: [Illegible]

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
183	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	150.000,00
184	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	50.000,00
185	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
187	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	1.710,00
189	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	13.000,00
191	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	8.500,00
194	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
196	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
198	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	1.100,00
202	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	8.000,00
204	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	8.000,00
206	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
208	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
210	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
212	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
214	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
216	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
218	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
220	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
222	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
224	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
226	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
228	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
230	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
232	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
234	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
236	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
238	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
240	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
242	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
244	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
246	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
248	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
250	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]

[Handwritten signature]

Código de barras: [Illegible]

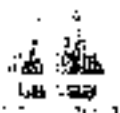


Ap: [Illegible]
De: [Illegible]
Val: [Illegible]
Sal: [Illegible]

Empresa: [Illegible]
CNPJ: [Illegible]
Insc. Est.: [Illegible]



Este documento é uma cópia digitalizada de um documento original. A validade jurídica deste documento depende da autenticidade do original. Para mais informações, consulte o site do órgão emissor.



RESUMO DA ANÁLISE DE PREÇOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Unitário	Valor Total
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250

Handwritten signature and stamp

Controle de Qualidade



Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10516/23. Data: 20/04/2023 14:48. Responsável: Helder de L. Freitas.

Impresso por convidado em 26/06/2023 12:28. Validação: 5196.7985.0502.8364.1DE3.0774.64D1.F988.



Vertical text on the right edge: Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10516/23. Data: 20/04/2023 14:48. Responsável: Helder de L. Freitas. Impresso por convidado em 26/06/2023 12:28. Validação: 5196.7985.0502.8364.1DE3.0774.64D1.F988.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
252	30.000,00
253	5.000,00
254	5.000,00
256	12.000,00
255	15.000,00
258	16.500,00
260	55.000,00
261	500,00
264	3.000,00
265
266
269	336,00
271
272	4.500,00
273	7.000,00
274	5.000,00
279	5.000,00
280	1.000,00
288	8.000,00
289
290

Código QR



Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10516/23. Data: 20/04/2023 14:48. Responsável: Helder de L. Freitas.
Impresso por convidado em 26/06/2023 12:28. Validação: 5196.7985.0502.8364.1DE3.0774.64D1.F988.

Assinatura digital e informações de validação.

UFPE



O presente documento é de propriedade da Prefeitura Municipal de Recife e não pode ser reproduzido ou divulgado sem a devida autorização. Qualquer uso não autorizado é considerado crime e será punido conforme a legislação vigente.



Vertical text on the left side of the page, likely a reference or identification number.

Table with multiple columns and rows containing numerical and text data. The table is oriented vertically on the page. The columns appear to contain various identifiers and values.

Text at the bottom of the table area, possibly a signature or date.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
336	344.000,00
337
341	33.440,00
342	70.000,00
343	4.000,00
345
347
348	30.000,00
349	3.000,00
350	1.000,00
352	3.000,00
353
354
355
356
357
358
359
361	25.000,00
362
364	100.000,00
365
366

Este documento é uma reprodução fiel do original. Qualquer alteração ou falsificação será considerada crime previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro. O presente documento foi produzido em 26/06/2023 às 12:28. Validação: 5196.7985.0502.8364.1DE3.0774.64D1.F988.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10516/23. Data: 20/04/2023 14:48. Responsável: Helder de L. Freitas.
 Impresso por convidado em 26/06/2023 12:28. Validação: 5196.7985.0502.8364.1DE3.0774.64D1.F988.



COMPETÊNCIA: MENSAL DE ABRIL DE 2023

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400

Assinatura

Codificação: 10516/23



Este documento é uma cópia digitalizada de um documento original. O original é o documento em papel e a cópia digitalizada é apenas para fins de consulta. Não é válido para fins legais. O documento original deve ser consultado para fins legais. O documento original é o documento em papel e a cópia digitalizada é apenas para fins de consulta. Não é válido para fins legais. O documento original deve ser consultado para fins legais.



MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA DE LICITAÇÃO

923	PREFEITA ESCOLTA SUCR	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	PREFEITA ESCOLTA SUCR		

encerramento,

Rui...
 Diretor Municipal de Licitação
 Rua ... nº ...

[Handwritten Signature]

Mmo. Senhor
PLACIANO CÉSAR PEREIRA
 Gerência de Controle e Convênio
 nº 2318

90

[Handwritten Signature]

Contém as seguintes informações: para cada documento, o valor e o prazo de entrega, em segundos, e o valor de cada unidade de medida, em segundos.



Cartório
 Autenticação Digital Código: 93669088213139540861-10
 Data: 20/06/2023 12:28:00
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Base Digital Tipo Normal (D): A1.456324-1091

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Professor Doutor Plínio
 Neto, nº 100, Centro, São Carlos - SP
 CEP: 13506-910, Fone: (19) 3333-3000
 E-mail: contato@cazevedobastos.com.br



TJ/SP



O prazo de entrega de cada documento, em segundos, e o valor de cada unidade de medida, em segundos, e o valor de cada unidade de medida, em segundos. O prazo de entrega de cada documento, em segundos, e o valor de cada unidade de medida, em segundos. O prazo de entrega de cada documento, em segundos, e o valor de cada unidade de medida, em segundos.

PROPOSTA Nº 10516/23
EMPRESA: ...
CNPJ: ...

Valor total: R\$ 1.000.000,00

Atestamos para os devidos fins a veracidade das informações que a INVIÇU-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A. inscrita no CNPJ Nº 15.218.561/0001-39 estabelecida à Rua ... de ... e ... é a nova fornecedora de PRODUTOS PARA SUÍTIOS, RECEPTORES, EQUIPAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA, MEDICAMENTOS HOSPITALAR, PSICOLOGIA e SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR e até o presente momento entregou seus produtos com qualidade, cumprimento do prazo, pontualidade e ética e profissional, não constando em nenhum ato judicial ou administrativo que tenha sido objeto de processo de falência.

Atenciosamente

Flamengo, Rio de Janeiro, 08 de Fevereiro de 2020.

Carimbo circular de validade

Assinatura e nome do responsável

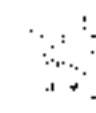
Informações adicionais e dados de contato

Carimbo e data de validade

Carimbo institucional e dados de contato

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS, DIVÓRCIOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PAVÃO

At. Fátima Bezerra, Juíza de Direito, inscrita no Conselho Nacional de Justiça nº 173.791, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, em audiência pública, no dia 23 de março de 2023, às 10h00m.



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DE CANCELAMENTO DE PATENTE

O Helder Mabele Araujo da Assessoria Jurídica, inscrita no Conselho Nacional de Justiça nº 209.015, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, em audiência pública, no dia 23 de março de 2023, às 10h00m, com atribuição de autenticação e registro em sistema eletrônico.

DECLARA que em observância do disposto no art. 321, inciso I, do Código de Processo Civil, em conexão com o art. 7º da Lei nº 13.127/2015, sobre o uso de autenticação digital em relação a sequência fax, autenticado em sistema eletrônico de autenticação digital.

DECLARA ainda que, para a obtenção de informações referentes ao cancelamento de patentes de invenção, foi realizado acesso ao Banco de Dados de Patentes do Instituto Brasileiro de Propriedade Industrial no Espaço da Paraíba, foi consultada pela Lei nº 13.127/2015, os dados referentes a esta invenção, bem como a situação de exclusão extrajudicial em todas as partes do nome do registro, comprovando que o cancelamento da patente de invenção foi concluído em 2013, não tendo sido processada pela nossa Servidora, pode ser verificada e consultada no site do Instituto Brasileiro de Propriedade Industrial na página do Estado da Paraíba, endereço <http://portal.inpi.gov.br>.

A documentação digital do arquivo do Processo nº 2023.000024-68, do tipo Declaração de Regularidade de Cancelamento de Patente, em conformidade com o disposto no art. 321, inciso I, do Código de Processo Civil e no art. 7º da Lei nº 13.127/2015, e a documentação original, em conformidade com o disposto no art. 321, inciso II, do Código de Processo Civil e no art. 7º da Lei nº 13.127/2015, foram reproduzidas na cópia digitalizada, sendo as mesmas autênticas e idôneas, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 13.127/2015, sendo única e exclusiva, pela importância do processo e pelo caráter de urgência.

Esta DECLARAÇÃO foi realizada em 23/03/2023 às 10:02 (horas) e 03 (minutos) em audiência pública, no âmbito do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o art. 321, inciso I, do Código de Processo Civil e no art. 7º da Lei nº 13.127/2015, bem como o uso de autenticação digital em relação a sequência fax, autenticado em sistema eletrônico de autenticação digital em relação a sequência fax, autenticado em sistema eletrônico de autenticação digital.

Para informações detalhadas consulte o sistema eletrônico de autenticação digital em relação a sequência fax, autenticado em sistema eletrônico de autenticação digital.

Esta Declaração foi feita por termo de audiência pública, no dia 23 de março de 2023, às 10h00m.

Código de Autenticação Digital: 35628746a2cc0f48
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.789/96, Lei Estadual nº 9.462/19, Lei Federal nº 13.127/15, Lei Estadual nº 9.72/19.

O relatório autêntico foi...

Assinado digitalmente





UNIF



MED DISTRIBUICAO

NUMERO DE IDENTIFICACAO DO CONTRATO

NUMERO DE IDENTIFICACAO DO CONTRATO

01-0805082155 - 2003-00-014-8458

001-00000000

CONTRATO DE PRECATORIO

00000000

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO



Med DISTRIBUICAO

ANEXO I - EDITAL DE LICITACAO Nº 001/2023

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO



EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

EMPRESA: MED DISTRIBUICAO

RECIBO DE PAGAMENTO
10516/23

Medi
DISTRIBUIÇÃO

SARUBIMONTES INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS
CAMPUS BRASILEIRO
RUA BRAGA, 1000 - JARDIM SÃO CARLOS
13050-000 - SÃO CARLOS - SP

BANCO

Nº 1000022.005
C/C 0001



2500075 2435 1000 0129 5500 1000 0225 9710 0022 5070

15/05/2023 10:56:06 15/07/2023 08:40:00

15/07/2023 08:40:00

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SÃO CARLOS

16059701

RECEBIMOS DE PAGAMENTO

PORTELA SARA MUNDI DE SAO CARLOS

RUA ADELAIDE APARECIDA, 150 - JARDIM SÃO CARLOS

13506-900 - SÃO CARLOS - SP

C/C 0001

15/07/2023 08:40:00

15/07/2023 08:40:00

Valor	15.000,00	Saldo	15.000,00	Total	15.000,00
Valor	15.000,00	Saldo	0,00	Total	15.000,00

TABELA

DATA	VALOR	DESCRIÇÃO	DEBITO	CREDITO	SALDO
15/07/2023	15.000,00	PORTELA SARA MUNDI DE SAO CARLOS		15.000,00	15.000,00
15/07/2023			15.000,00		0,00



JANET

Med
DISTRIBUICAO

NSAP DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS

0000028

0000028

0000028

0000028

0000028

0000028

0000028

0000028

0000028

0000028

0000028

0000028

0000028

0000028

0000028

0000028

0000028

0000028

0000028

0000028

0000028

0000028

0000028

0000028

0000028

0000028

0000028

0000028

0000028

0000028

0000028

0000028

0000028

0000028

0000028

0000028

0000028

0000028

0000028

0000028

0000028

0000028

0000028

0000028

0000028

SAO PAULO, 20/04/2023
PFD. 26720

04/01/2023

Med DISTRIBUICAO

SAREMEDI S/A - SAO PAULO - SP

DANFE



1570019219542015398491360003010178740043

VENIA SP - AV. S. JOSE

1570019219542015398491360003010178740043

02/04/2023

RECEBIMOS DE PAGAMENTO

TARIFA DE EXPEDIENTE

RECEBIMOS DE PAGAMENTO

COMISSAO

RECEBIMOS DE PAGAMENTO

RECEBIMOS DE PAGAMENTO

RECEBIMOS DE PAGAMENTO

RECEBIMOS DE PAGAMENTO

RECEBIMOS DE PAGAMENTO

RECEBIMOS DE PAGAMENTO

RECEBIMOS DE PAGAMENTO

RECEBIMOS DE PAGAMENTO

RECEBIMOS DE PAGAMENTO

RECEBIMOS DE PAGAMENTO

RECEBIMOS DE PAGAMENTO

RECEBIMOS DE PAGAMENTO

RECEBIMOS DE PAGAMENTO

RECEBIMOS DE PAGAMENTO

RECEBIMOS DE PAGAMENTO

RECEBIMOS DE PAGAMENTO

RECEBIMOS DE PAGAMENTO

RECEBIMOS DE PAGAMENTO

RECEBIMOS DE PAGAMENTO

RECEBIMOS DE PAGAMENTO

RECEBIMOS DE PAGAMENTO

RECEBIMOS DE PAGAMENTO

RECEBIMOS DE PAGAMENTO

RECEBIMOS DE PAGAMENTO

RECEBIMOS DE PAGAMENTO

RECEBIMOS DE PAGAMENTO

RECEBIMOS DE PAGAMENTO

RECEBIMOS DE PAGAMENTO

RECEBIMOS DE PAGAMENTO

RECEBIMOS DE PAGAMENTO

RECEBIMOS DE PAGAMENTO

RECEBIMOS DE PAGAMENTO

RECEBIMOS DE PAGAMENTO

RECEBIMOS DE PAGAMENTO

RECEBIMOS DE PAGAMENTO

RECEBIMOS DE PAGAMENTO

Setor: 000.000.000.000
PED. 28008
00000000000000000000



DANFE

Documento Fiscal de Nota Fiscal de Venda a Retenção



GERADA EM:
12/04/2023
Nº: 000.001.080
Série: 001

2530 0315 2185 0000 0420 5500 1000 0314 0014 3074 6123

Código de Autenticação de Produto Fiscal de Venda a Retenção

Este documento pode ser consultado no site: www.fiscofficial.gov.br

37320000007280 - 27-04-2020 65/16.03

16.218.566/0007-20

RECEBIDA DE PAGAMENTO		RECEBIDA DE PAGAMENTO	
10000000000000000000	10000000000000000000	10000000000000000000	10000000000000000000
10000000000000000000	10000000000000000000	10000000000000000000	10000000000000000000
10000000000000000000	10000000000000000000	10000000000000000000	10000000000000000000
10000000000000000000	10000000000000000000	10000000000000000000	10000000000000000000
10000000000000000000	10000000000000000000	10000000000000000000	10000000000000000000
10000000000000000000	10000000000000000000	10000000000000000000	10000000000000000000
10000000000000000000	10000000000000000000	10000000000000000000	10000000000000000000
10000000000000000000	10000000000000000000	10000000000000000000	10000000000000000000
10000000000000000000	10000000000000000000	10000000000000000000	10000000000000000000

10000000000000000000	10000000000000000000	10000000000000000000	10000000000000000000	10000000000000000000
10000000000000000000	10000000000000000000	10000000000000000000	10000000000000000000	10000000000000000000
10000000000000000000	10000000000000000000	10000000000000000000	10000000000000000000	10000000000000000000
10000000000000000000	10000000000000000000	10000000000000000000	10000000000000000000	10000000000000000000
10000000000000000000	10000000000000000000	10000000000000000000	10000000000000000000	10000000000000000000
10000000000000000000	10000000000000000000	10000000000000000000	10000000000000000000	10000000000000000000
10000000000000000000	10000000000000000000	10000000000000000000	10000000000000000000	10000000000000000000
10000000000000000000	10000000000000000000	10000000000000000000	10000000000000000000	10000000000000000000
10000000000000000000	10000000000000000000	10000000000000000000	10000000000000000000	10000000000000000000
10000000000000000000	10000000000000000000	10000000000000000000	10000000000000000000	10000000000000000000

COD	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR	IMPORTE	IMPORTE	IMPORTE	IMPORTE	IMPORTE	IMPORTE
0001	IMPORTE DE SERVIÇOS	1,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00
0002	IMPORTE DE TAXAS	1,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00
0003	IMPORTE DE JUROS	1,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00
0004	IMPORTE DE MULTAS	1,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00
0005	IMPORTE DE OUTROS	1,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00
0006	IMPORTE DE CONTRIBUIÇÕES	1,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00
0007	IMPORTE DE OUTROS	1,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00
0008	IMPORTE DE OUTROS	1,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00
0009	IMPORTE DE OUTROS	1,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00
0010	IMPORTE DE OUTROS	1,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00



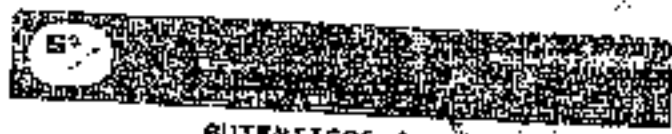
MUNICIPIO DE SOUSA
SECRETARIA DE SAÚDE

Autenticação Digital
 Livro de Autenticações nº 111 de 09/09/11 a 11/04/11
 Livro nº 111 de 09/09/11 a 11/04/11
 Folha nº 111 de 09/09/11 a 11/04/11
 Autenticado em 26/06/2023 às 12:28
 CPF nº 5196.7985.0502.8364.1DE3.0774.64D1.F988

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **ANNEX DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita na Rua Major Brito, 206, Sala 101, bairro Grande PB, inscrita no CNPJ - 03.718.561/0001-39, vem cumprindo com as obrigações e prazos estabelecidos com a Prefeitura Municipal de Sousa, no tocante a prestação de serviços de fornecimento de medicamentos, materiais médicos e materiais de apoio hospitalar.

Atestamos ainda, que esses procedimentos em geral e objetivos de sua atividade e entregas foram entregues nos locais e datas previamente estipulando e atendendo as condições de funcionamento e entrega com todo o cuidado e zelo que possa desenvolver, demonstrando total fidelidade e desempenho superior a outros contratados.

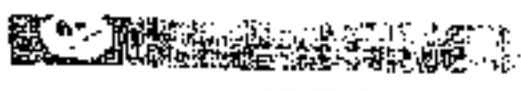


Sousa, 04 de Fevereiro de 2013.

AUTENTICADO
Este documento foi autenticado no sistema de autenticação original, que garante a validade jurídica do documento. Qualquer alteração ou falsificação acarretará a nulidade do documento. Assinatura autenticada no sistema de autenticação original em 26/06/2023 às 12:28.
CPF: 5196.7985.0502.8364.1DE3.0774.64D1.F988

[Handwritten signature]

OSCAR FERREIRA SENA MARQUES DANTAS
SECRETARIA DE SAÚDE



AUTENTICADO
Este documento foi autenticado no sistema de autenticação original, que garante a validade jurídica do documento. Qualquer alteração ou falsificação acarretará a nulidade do documento. Assinatura autenticada no sistema de autenticação original em 26/06/2023 às 12:28.
CPF: 5196.7985.0502.8364.1DE3.0774.64D1.F988



Med
DISTRIBUIÇÃO

ASSOCIADOS EM CONVÊNIO DO MUNICÍPIO DE

MUQUÍ

MUQUÍ

CONVENIÊNCIA Nº 001/2012

AVULSA NÚMERO 2023/1412

0-099002

RECEBIMOS RECEBIDA

DO MUNICÍPIO DE

MUQUÍ

EM

2023/05/15

Valor em R\$

R\$ 15.951,00

Este documento

totaliza

R\$ 15.951,00

Valor

R\$ 15.951,00

RECEBIMOS RECEBIDA

EM

MUQUÍ

Em

2023/05/15

Este documento totaliza o valor de R\$ 15.951,00

Valor em R\$

R\$ 15.951,00

Este documento

totaliza o valor de R\$ 15.951,00

Valor em R\$

R\$ 15.951,00

Este documento

totaliza o valor de R\$ 15.951,00

Valor em R\$

R\$ 15.951,00

Este documento

totaliza o valor de R\$ 15.951,00

Valor em R\$

R\$ 15.951,00

Este documento

totaliza o valor de R\$ 15.951,00

Valor em R\$

R\$ 15.951,00

Este documento

totaliza o valor de R\$ 15.951,00

Valor em R\$

R\$ 15.951,00

Este documento

totaliza o valor de R\$ 15.951,00

Valor em R\$

R\$ 15.951,00

Este documento

totaliza o valor de R\$ 15.951,00

Valor em R\$

R\$ 15.951,00

Este documento

totaliza o valor de R\$ 15.951,00

Valor em R\$

R\$ 15.951,00

Este documento

totaliza o valor de R\$ 15.951,00

Valor em R\$

R\$ 15.951,00

Este documento

totaliza o valor de R\$ 15.951,00

Valor em R\$

R\$ 15.951,00

Este documento

totaliza o valor de R\$ 15.951,00

Valor em R\$

R\$ 15.951,00



SOCIEDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Med DISTRIBUIÇÃO

AV. BRAGA RIBEIRO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP

RECIBO DE PAGAMENTO

19/05/2023

NUMERO DE CONTAS	VALOR	DESCRIÇÃO	DATA DE VENCIMENTO	STATUS
0001	100,00	CONTA CORRENTE	15/05/2023	PAGO
0002	200,00	CONTA CORRENTE	15/05/2023	PAGO
0003	300,00	CONTA CORRENTE	15/05/2023	PAGO
0004	400,00	CONTA CORRENTE	15/05/2023	PAGO
0005	500,00	CONTA CORRENTE	15/05/2023	PAGO
0006	600,00	CONTA CORRENTE	15/05/2023	PAGO
0007	700,00	CONTA CORRENTE	15/05/2023	PAGO
0008	800,00	CONTA CORRENTE	15/05/2023	PAGO
0009	900,00	CONTA CORRENTE	15/05/2023	PAGO
0010	1000,00	CONTA CORRENTE	15/05/2023	PAGO
0011	1100,00	CONTA CORRENTE	15/05/2023	PAGO
0012	1200,00	CONTA CORRENTE	15/05/2023	PAGO
0013	1300,00	CONTA CORRENTE	15/05/2023	PAGO
0014	1400,00	CONTA CORRENTE	15/05/2023	PAGO
0015	1500,00	CONTA CORRENTE	15/05/2023	PAGO
0016	1600,00	CONTA CORRENTE	15/05/2023	PAGO
0017	1700,00	CONTA CORRENTE	15/05/2023	PAGO
0018	1800,00	CONTA CORRENTE	15/05/2023	PAGO
0019	1900,00	CONTA CORRENTE	15/05/2023	PAGO
0020	2000,00	CONTA CORRENTE	15/05/2023	PAGO
0021	2100,00	CONTA CORRENTE	15/05/2023	PAGO
0022	2200,00	CONTA CORRENTE	15/05/2023	PAGO
0023	2300,00	CONTA CORRENTE	15/05/2023	PAGO
0024	2400,00	CONTA CORRENTE	15/05/2023	PAGO
0025	2500,00	CONTA CORRENTE	15/05/2023	PAGO
0026	2600,00	CONTA CORRENTE	15/05/2023	PAGO
0027	2700,00	CONTA CORRENTE	15/05/2023	PAGO
0028	2800,00	CONTA CORRENTE	15/05/2023	PAGO
0029	2900,00	CONTA CORRENTE	15/05/2023	PAGO
0030	3000,00	CONTA CORRENTE	15/05/2023	PAGO
0031	3100,00	CONTA CORRENTE	15/05/2023	PAGO
0032	3200,00	CONTA CORRENTE	15/05/2023	PAGO
0033	3300,00	CONTA CORRENTE	15/05/2023	PAGO
0034	3400,00	CONTA CORRENTE	15/05/2023	PAGO
0035	3500,00	CONTA CORRENTE	15/05/2023	PAGO
0036	3600,00	CONTA CORRENTE	15/05/2023	PAGO
0037	3700,00	CONTA CORRENTE	15/05/2023	PAGO
0038	3800,00	CONTA CORRENTE	15/05/2023	PAGO
0039	3900,00	CONTA CORRENTE	15/05/2023	PAGO
0040	4000,00	CONTA CORRENTE	15/05/2023	PAGO
0041	4100,00	CONTA CORRENTE	15/05/2023	PAGO
0042	4200,00	CONTA CORRENTE	15/05/2023	PAGO
0043	4300,00	CONTA CORRENTE	15/05/2023	PAGO
0044	4400,00	CONTA CORRENTE	15/05/2023	PAGO
0045	4500,00	CONTA CORRENTE	15/05/2023	PAGO
0046	4600,00	CONTA CORRENTE	15/05/2023	PAGO
0047	4700,00	CONTA CORRENTE	15/05/2023	PAGO
0048	4800,00	CONTA CORRENTE	15/05/2023	PAGO
0049	4900,00	CONTA CORRENTE	15/05/2023	PAGO
0050	5000,00	CONTA CORRENTE	15/05/2023	PAGO

0051 5100,00 CONTA CORRENTE 15/05/2023 PAGO
 0052 5200,00 CONTA CORRENTE 15/05/2023 PAGO
 0053 5300,00 CONTA CORRENTE 15/05/2023 PAGO
 0054 5400,00 CONTA CORRENTE 15/05/2023 PAGO
 0055 5500,00 CONTA CORRENTE 15/05/2023 PAGO
 0056 5600,00 CONTA CORRENTE 15/05/2023 PAGO
 0057 5700,00 CONTA CORRENTE 15/05/2023 PAGO
 0058 5800,00 CONTA CORRENTE 15/05/2023 PAGO
 0059 5900,00 CONTA CORRENTE 15/05/2023 PAGO
 0060 6000,00 CONTA CORRENTE 15/05/2023 PAGO
 0061 6100,00 CONTA CORRENTE 15/05/2023 PAGO
 0062 6200,00 CONTA CORRENTE 15/05/2023 PAGO
 0063 6300,00 CONTA CORRENTE 15/05/2023 PAGO
 0064 6400,00 CONTA CORRENTE 15/05/2023 PAGO
 0065 6500,00 CONTA CORRENTE 15/05/2023 PAGO
 0066 6600,00 CONTA CORRENTE 15/05/2023 PAGO
 0067 6700,00 CONTA CORRENTE 15/05/2023 PAGO
 0068 6800,00 CONTA CORRENTE 15/05/2023 PAGO
 0069 6900,00 CONTA CORRENTE 15/05/2023 PAGO
 0070 7000,00 CONTA CORRENTE 15/05/2023 PAGO
 0071 7100,00 CONTA CORRENTE 15/05/2023 PAGO
 0072 7200,00 CONTA CORRENTE 15/05/2023 PAGO
 0073 7300,00 CONTA CORRENTE 15/05/2023 PAGO
 0074 7400,00 CONTA CORRENTE 15/05/2023 PAGO
 0075 7500,00 CONTA CORRENTE 15/05/2023 PAGO
 0076 7600,00 CONTA CORRENTE 15/05/2023 PAGO
 0077 7700,00 CONTA CORRENTE 15/05/2023 PAGO
 0078 7800,00 CONTA CORRENTE 15/05/2023 PAGO
 0079 7900,00 CONTA CORRENTE 15/05/2023 PAGO
 0080 8000,00 CONTA CORRENTE 15/05/2023 PAGO
 0081 8100,00 CONTA CORRENTE 15/05/2023 PAGO
 0082 8200,00 CONTA CORRENTE 15/05/2023 PAGO
 0083 8300,00 CONTA CORRENTE 15/05/2023 PAGO
 0084 8400,00 CONTA CORRENTE 15/05/2023 PAGO
 0085 8500,00 CONTA CORRENTE 15/05/2023 PAGO
 0086 8600,00 CONTA CORRENTE 15/05/2023 PAGO
 0087 8700,00 CONTA CORRENTE 15/05/2023 PAGO
 0088 8800,00 CONTA CORRENTE 15/05/2023 PAGO
 0089 8900,00 CONTA CORRENTE 15/05/2023 PAGO
 0090 9000,00 CONTA CORRENTE 15/05/2023 PAGO
 0091 9100,00 CONTA CORRENTE 15/05/2023 PAGO
 0092 9200,00 CONTA CORRENTE 15/05/2023 PAGO
 0093 9300,00 CONTA CORRENTE 15/05/2023 PAGO
 0094 9400,00 CONTA CORRENTE 15/05/2023 PAGO
 0095 9500,00 CONTA CORRENTE 15/05/2023 PAGO
 0096 9600,00 CONTA CORRENTE 15/05/2023 PAGO
 0097 9700,00 CONTA CORRENTE 15/05/2023 PAGO
 0098 9800,00 CONTA CORRENTE 15/05/2023 PAGO
 0099 9900,00 CONTA CORRENTE 15/05/2023 PAGO
 0100 10000,00 CONTA CORRENTE 15/05/2023 PAGO



Med
DISTRIBUIÇÃO

DANCE



SANTO ANTONIO DE PÁDUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMISSÃO NORMAL

12/07/2018 14:12:37

INDICADOR		VALOR		VALOR		VALOR	
QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
001
002
003
004
005
006
007
008
009
010
011
012
013
014
015
016
017
018
019
020
021
022
023
024
025
026
027
028
029
030
031
032
033
034
035
036
037
038
039
040
041
042
043
044
045
046
047
048
049
050
051
052
053
054
055
056
057
058
059
060
061
062
063
064
065
066
067
068
069
070
071
072
073
074
075
076
077
078
079
080
081
082
083
084
085
086
087
088
089
090
091
092
093
094
095
096
097
098
099
100

SERIAL: 000100000000

UF: RJ 7503



NEO DISTRIBUIÇÃO
SISTEMA DE TRANSPORTE INTEGRADO
C/Av. Brasil, 1000 - 1º andar - Centro - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20001-000
FONE: (21) 2500-1000

DANFE

Doc. 10516/23
Data: 20/04/2023
Valor: R\$ 1.000,00



516.0718.21X5.6106-6411350-1mbr045092000015-0000

72918001500003-17/07/2023 14:17:37

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
 Nº 10516/23
 10516/23

DANFE



51967985050283641DE3077464D1F988

Nº 10516/23
 10516/23

15/04/2023 14:48

INSTITUIÇÃO
 SISTEMA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

MEMORIAL DE SERVIÇOS

Item	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	Manutenção de equipamentos		
2	...		
3	...		
4	...		
5	...		
6	...		
7	...		
8	...		
9	...		
10	...		
11	...		
12	...		
13	...		
14	...		
15	...		
16	...		
17	...		
18	...		
19	...		
20	...		
21	...		
22	...		
23	...		
24	...		
25	...		
26	...		
27	...		
28	...		
29	...		
30	...		
31	...		
32	...		
33	...		
34	...		
35	...		
36	...		
37	...		
38	...		
39	...		
40	...		
41	...		
42	...		
43	...		
44	...		
45	...		
46	...		
47	...		
48	...		
49	...		
50	...		
51	...		
52	...		
53	...		
54	...		
55	...		
56	...		
57	...		
58	...		
59	...		
60	...		
61	...		
62	...		
63	...		
64	...		
65	...		
66	...		
67	...		
68	...		
69	...		
70	...		
71	...		
72	...		
73	...		
74	...		
75	...		
76	...		
77	...		
78	...		
79	...		
80	...		
81	...		
82	...		
83	...		
84	...		
85	...		
86	...		
87	...		
88	...		
89	...		
90	...		
91	...		
92	...		
93	...		
94	...		
95	...		
96	...		
97	...		
98	...		
99	...		
100	...		

Valor Total: R\$ 1.000,00
 Valor Unit.: R\$ 10,00
 Valor Total: R\$ 1.000,00
 Valor Unit.: R\$ 10,00
 Valor Total: R\$ 1.000,00
 Valor Unit.: R\$ 10,00
 Valor Total: R\$ 1.000,00
 Valor Unit.: R\$ 10,00
 Valor Total: R\$ 1.000,00
 Valor Unit.: R\$ 10,00
 Valor Total: R\$ 1.000,00



DAFE

Departamento de Defesa Social

DEPARTAMENTO DE DEFESA SOCIAL

Série 001



1519 0445 2485 6100 0139 5500 1000 0206 8610 0020 0454

225 1:00:31:02553 - 24/04/23 15:48:38

VENDA NORMAL APROVADO

DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

RELACIONADO JORNAL DE PREÇOS

SOLSA

Valor Total	13.341,65
Valor de Venda	13.341,65

RESUMO DE VALORES

DATA DE PRECISO DE VALORES

CDM	DESCRICOES	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
0001
0002
0003
0004
0005
0006
0007
0008
0009
0010
0011
0012
0013
0014
0015
0016
0017
0018
0019
0020
0021
0022
0023
0024
0025
0026
0027
0028
0029
0030

REMARKS



SECRETARIA DE GOVERNO

SANPE



001010,020,686 - 001010,020,686

SE N. 001010,020,686

SANPE

DATA	VALOR	ADICIONAL	TOTAL
01/04/2023	100,00	0,00	100,00
02/04/2023	100,00	0,00	100,00
03/04/2023	100,00	0,00	100,00
04/04/2023	100,00	0,00	100,00
05/04/2023	100,00	0,00	100,00
06/04/2023	100,00	0,00	100,00
07/04/2023	100,00	0,00	100,00
08/04/2023	100,00	0,00	100,00
09/04/2023	100,00	0,00	100,00
10/04/2023	100,00	0,00	100,00
11/04/2023	100,00	0,00	100,00
12/04/2023	100,00	0,00	100,00
13/04/2023	100,00	0,00	100,00
14/04/2023	100,00	0,00	100,00
15/04/2023	100,00	0,00	100,00
16/04/2023	100,00	0,00	100,00
17/04/2023	100,00	0,00	100,00
18/04/2023	100,00	0,00	100,00
19/04/2023	100,00	0,00	100,00
20/04/2023	100,00	0,00	100,00
21/04/2023	100,00	0,00	100,00
22/04/2023	100,00	0,00	100,00
23/04/2023	100,00	0,00	100,00
24/04/2023	100,00	0,00	100,00
25/04/2023	100,00	0,00	100,00
26/04/2023	100,00	0,00	100,00
27/04/2023	100,00	0,00	100,00
28/04/2023	100,00	0,00	100,00
29/04/2023	100,00	0,00	100,00
30/04/2023	100,00	0,00	100,00
01/05/2023	100,00	0,00	100,00
02/05/2023	100,00	0,00	100,00
03/05/2023	100,00	0,00	100,00
04/05/2023	100,00	0,00	100,00
05/05/2023	100,00	0,00	100,00
06/05/2023	100,00	0,00	100,00
07/05/2023	100,00	0,00	100,00
08/05/2023	100,00	0,00	100,00
09/05/2023	100,00	0,00	100,00
10/05/2023	100,00	0,00	100,00
11/05/2023	100,00	0,00	100,00
12/05/2023	100,00	0,00	100,00
13/05/2023	100,00	0,00	100,00
14/05/2023	100,00	0,00	100,00
15/05/2023	100,00	0,00	100,00
16/05/2023	100,00	0,00	100,00
17/05/2023	100,00	0,00	100,00
18/05/2023	100,00	0,00	100,00
19/05/2023	100,00	0,00	100,00
20/05/2023	100,00	0,00	100,00
21/05/2023	100,00	0,00	100,00
22/05/2023	100,00	0,00	100,00
23/05/2023	100,00	0,00	100,00
24/05/2023	100,00	0,00	100,00
25/05/2023	100,00	0,00	100,00
26/05/2023	100,00	0,00	100,00
27/05/2023	100,00	0,00	100,00
28/05/2023	100,00	0,00	100,00
29/05/2023	100,00	0,00	100,00
30/05/2023	100,00	0,00	100,00
31/05/2023	100,00	0,00	100,00
01/06/2023	100,00	0,00	100,00
02/06/2023	100,00	0,00	100,00
03/06/2023	100,00	0,00	100,00
04/06/2023	100,00	0,00	100,00
05/06/2023	100,00	0,00	100,00
06/06/2023	100,00	0,00	100,00
07/06/2023	100,00	0,00	100,00
08/06/2023	100,00	0,00	100,00
09/06/2023	100,00	0,00	100,00
10/06/2023	100,00	0,00	100,00
11/06/2023	100,00	0,00	100,00
12/06/2023	100,00	0,00	100,00
13/06/2023	100,00	0,00	100,00
14/06/2023	100,00	0,00	100,00
15/06/2023	100,00	0,00	100,00
16/06/2023	100,00	0,00	100,00
17/06/2023	100,00	0,00	100,00
18/06/2023	100,00	0,00	100,00
19/06/2023	100,00	0,00	100,00
20/06/2023	100,00	0,00	100,00
21/06/2023	100,00	0,00	100,00
22/06/2023	100,00	0,00	100,00
23/06/2023	100,00	0,00	100,00
24/06/2023	100,00	0,00	100,00
25/06/2023	100,00	0,00	100,00
26/06/2023	100,00	0,00	100,00
27/06/2023	100,00	0,00	100,00
28/06/2023	100,00	0,00	100,00
29/06/2023	100,00	0,00	100,00
30/06/2023	100,00	0,00	100,00

Nome: _____
 CPF: _____
 Assinatura: _____
 Carimbo: _____
 Data: _____
 Hora: _____



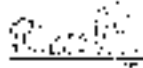
ESTADO DA PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

ATESTADO DE REGULARIDADE

Atestamos aqui as devidas informações dos fornecedores inscritos que a **NINMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE FARMACIA S/A** inscrita no CNPJ Nº 15.218.531/0001-39 localizada à MAIOR BRANCO, 200 SÃO JOÃO CAMINO, JARDIM IPIRANGA, moradora fornecedora de **PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL, FRÁGMAS, MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA, MEDICAMENTOS HOSPITALAR, PISCOTROPICOS, SUPORTE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR** e até o presente momento entregou seus produtos com assiduidade, mantendo-se seu lado moral e ético e profissional, não havendo em nossos arquivos nada que discorde e está referida empresa.

Aprovisamento

Campinas, Grande, 05 de Fevereiro de 2020.


Rictelly Nogueira Guimarães
Coordenadora de Assistência Técnica

[Faded text, likely a list of suppliers or products]

15.218.531/0001-39
NINMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE FARMACIA S/A





SECRETARIA DE ECONOMIA

ANEXO II - SUPLENÇÃO DE EMPrego

SECRETARIA DE ECONOMIA - SUPLENÇÃO DE EMPREGO

SECRETARIA DE ECONOMIA - SUPLENÇÃO DE EMPREGO

SECRETARIA DE ECONOMIA - SUPLENÇÃO DE EMPREGO

SECRETARIA DE ECONOMIA - SUPLENÇÃO DE EMPREGO

SECRETARIA DE ECONOMIA - SUPLENÇÃO DE EMPREGO

SECRETARIA DE ECONOMIA - SUPLENÇÃO DE EMPREGO

SECRETARIA DE ECONOMIA - SUPLENÇÃO DE EMPREGO

SECRETARIA DE ECONOMIA - SUPLENÇÃO DE EMPREGO

SECRETARIA DE ECONOMIA - SUPLENÇÃO DE EMPREGO

SECRETARIA DE ECONOMIA - SUPLENÇÃO DE EMPREGO

SECRETARIA DE ECONOMIA - SUPLENÇÃO DE EMPREGO

SECRETARIA DE ECONOMIA - SUPLENÇÃO DE EMPREGO

SECRETARIA DE ECONOMIA - SUPLENÇÃO DE EMPREGO

SECRETARIA DE ECONOMIA - SUPLENÇÃO DE EMPREGO

SECRETARIA DE ECONOMIA - SUPLENÇÃO DE EMPREGO

SECRETARIA DE ECONOMIA - SUPLENÇÃO DE EMPREGO

SECRETARIA DE ECONOMIA - SUPLENÇÃO DE EMPREGO

SECRETARIA DE ECONOMIA - SUPLENÇÃO DE EMPREGO

SECRETARIA DE ECONOMIA - SUPLENÇÃO DE EMPREGO

SECRETARIA DE ECONOMIA - SUPLENÇÃO DE EMPREGO

SECRETARIA DE ECONOMIA - SUPLENÇÃO DE EMPREGO

SECRETARIA DE ECONOMIA - SUPLENÇÃO DE EMPREGO

SECRETARIA DE ECONOMIA - SUPLENÇÃO DE EMPREGO

SECRETARIA DE ECONOMIA - SUPLENÇÃO DE EMPREGO

SECRETARIA DE ECONOMIA - SUPLENÇÃO DE EMPREGO

SECRETARIA DE ECONOMIA - SUPLENÇÃO DE EMPREGO

SECRETARIA DE ECONOMIA - SUPLENÇÃO DE EMPREGO

SECRETARIA DE ECONOMIA - SUPLENÇÃO DE EMPREGO

SECRETARIA DE ECONOMIA - SUPLENÇÃO DE EMPREGO

SECRETARIA DE ECONOMIA - SUPLENÇÃO DE EMPREGO

SECRETARIA DE ECONOMIA - SUPLENÇÃO DE EMPREGO

SECRETARIA DE ECONOMIA - SUPLENÇÃO DE EMPREGO

SECRETARIA DE ECONOMIA - SUPLENÇÃO DE EMPREGO

SECRETARIA DE ECONOMIA - SUPLENÇÃO DE EMPREGO

SECRETARIA DE ECONOMIA - SUPLENÇÃO DE EMPREGO

SECRETARIA DE ECONOMIA - SUPLENÇÃO DE EMPREGO

SECRETARIA DE ECONOMIA - SUPLENÇÃO DE EMPREGO

SECRETARIA DE ECONOMIA - SUPLENÇÃO DE EMPREGO

SECRETARIA DE ECONOMIA - SUPLENÇÃO DE EMPREGO

SECRETARIA DE ECONOMIA - SUPLENÇÃO DE EMPREGO

SECRETARIA DE ECONOMIA - SUPLENÇÃO DE EMPREGO

SECRETARIA DE ECONOMIA - SUPLENÇÃO DE EMPREGO

SECRETARIA DE ECONOMIA - SUPLENÇÃO DE EMPREGO

SECRETARIA DE ECONOMIA - SUPLENÇÃO DE EMPREGO

SECRETARIA DE ECONOMIA - SUPLENÇÃO DE EMPREGO

13.119,00

13.119,00

13.119,00

13.119,00

13.119,00

13.119,00

13.119,00

13.119,00

13.119,00

13.119,00

13.119,00

13.119,00

13.119,00

13.119,00

13.119,00

13.119,00

13.119,00

13.119,00

13.119,00

13.119,00

13.119,00

13.119,00

13.119,00

13.119,00

13.119,00

13.119,00

13.119,00

13.119,00

13.119,00

13.119,00

13.119,00

001.000.022.005
17177

INSTITUTO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 001/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SUPORTE TÉCNICO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES QUÍMICAS E FÍSICO-QUÍMICAS DO INSTITUTO DE LICITAÇÃO.

DATA DE ABERTURA DE ENVELOPES: 20/04/2023 ÀS 14:00 HORAS.

LOCAL: INSTITUTO DE LICITAÇÃO, AV. JOSÉ DE ARAÚJO, 100, JARDIM SÃO CARLOS, SÃO PAULO, SP.

COD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
001
002
003
004
005
006
007
008
009
010
011
012
013
014
015
016
017
018
019
020
021
022
023
024
025
026
027
028
029
030
031
032
033
034
035
036
037
038
039
040
041
042
043
044
045
046
047
048
049
050
051
052
053
054
055
056
057
058
059
060
061
062
063
064
065
066
067
068
069
070
071
072
073
074
075
076
077
078
079
080
081
082
083
084
085
086
087
088
089
090
091
092
093
094
095
096
097
098
099
100

INSTITUTO DE LICITAÇÃO

AV. JOSÉ DE ARAÚJO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO, SP

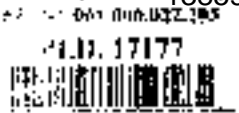
CEP: 05508-000

TELEFONE: (11) 3076-1000

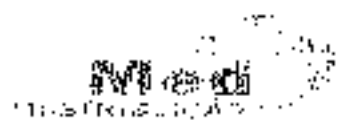
E-MAIL: LICITACAO@ILICITACAO.SP.GOV.BR

INFORMAÇÕES: (11) 3076-1000

INSTITUTO DE LICITAÇÃO



4119
18.4



PARA EXAME



13859
001007 545 (0022 2074)
02/04/2023 12:28

NUM. DE FOLHA	NUM. DE OFICIO	NUM. DE FOLHA	NUM. DE OFICIO
01	000000	01	000000
02	000000	02	000000
03	000000	03	000000
04	000000	04	000000
05	000000	05	000000
06	000000	06	000000
07	000000	07	000000
08	000000	08	000000
09	000000	09	000000
10	000000	10	000000
11	000000	11	000000
12	000000	12	000000
13	000000	13	000000
14	000000	14	000000
15	000000	15	000000
16	000000	16	000000
17	000000	17	000000
18	000000	18	000000
19	000000	19	000000
20	000000	20	000000
21	000000	21	000000
22	000000	22	000000
23	000000	23	000000
24	000000	24	000000
25	000000	25	000000
26	000000	26	000000
27	000000	27	000000
28	000000	28	000000
29	000000	29	000000
30	000000	30	000000
31	000000	31	000000
32	000000	32	000000
33	000000	33	000000
34	000000	34	000000
35	000000	35	000000
36	000000	36	000000
37	000000	37	000000
38	000000	38	000000
39	000000	39	000000
40	000000	40	000000
41	000000	41	000000
42	000000	42	000000
43	000000	43	000000
44	000000	44	000000
45	000000	45	000000
46	000000	46	000000
47	000000	47	000000
48	000000	48	000000
49	000000	49	000000
50	000000	50	000000

54500
4119
18.4



INSTRUMENTO DE LICITACAO Nº 001/2023

EMPRESA: ...

DESCRIÇÃO: ...



VALOR: ...

VALIDADE: ...

DATA: ...

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
001
002
003
004
005
006
007
008
009
010
011
012
013
014
015
016
017
018
019
020
021
022
023
024
025
026
027
028
029
030
031
032
033
034
035
036
037
038
039
040
041
042
043
044
045
046
047
048
049
050

TIPO DE LANCAMENTO
 RUA...
 Nº...
 CEP...
 CIDADE...
 UF...



RECEBIMOS



02/04/2023 14:48

02/04/2023 14:48

02/04/2023 14:48

02/04/2023 14:48

02/04/2023 14:48

02/04/2023 14:48

02/04/2023 14:48

02/04/2023 14:48

02/04/2023 14:48

02/04/2023 14:48

02/04/2023 14:48

02/04/2023 14:48

02/04/2023 14:48

02/04/2023 14:48

02/04/2023 14:48

02/04/2023 14:48

02/04/2023 14:48

02/04/2023 14:48

02/04/2023 14:48

02/04/2023 14:48

02/04/2023 14:48

02/04/2023 14:48

2171 18554



00000000000000000000000000000000

IVANILDA



[Faint, illegible text in the top left area]

IDENTIFICACAO

RENDA FIXA

RENTES DE RENDAS FIXAS

RESUMO

RECEBIMENTO

RESUMO

RECEBIMENTO

RECEBIMENTO

RECEBIMENTO

RECEBIMENTO

RECEBIMENTO

RECEBIMENTO

RECEBIMENTO

RECEBIMENTO

RECEBIMENTO

RECEBIMENTO

RECEBIMENTO

RECEBIMENTO

RECEBIMENTO

RECEBIMENTO

RECEBIMENTO

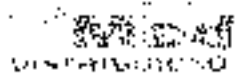
RECEBIMENTO

RECEBIMENTO

RECEBIMENTO

RECEBIMENTO

RECEBIMENTO



COMPANHIA



AVENIDA...
Cidade...

DATA	VALOR	DESCRIÇÃO	DEBITO	CREDITO	RESUMO
20/04/2023	100				
21/04/2023	100				
22/04/2023	100				
23/04/2023	100				
24/04/2023	100				
25/04/2023	100				
26/04/2023	100				
27/04/2023	100				
28/04/2023	100				
29/04/2023	100				
30/04/2023	100				
01/05/2023	100				
02/05/2023	100				
03/05/2023	100				
04/05/2023	100				
05/05/2023	100				
06/05/2023	100				
07/05/2023	100				
08/05/2023	100				
09/05/2023	100				
10/05/2023	100				
11/05/2023	100				
12/05/2023	100				
13/05/2023	100				
14/05/2023	100				
15/05/2023	100				
16/05/2023	100				
17/05/2023	100				
18/05/2023	100				
19/05/2023	100				
20/05/2023	100				
21/05/2023	100				
22/05/2023	100				
23/05/2023	100				
24/05/2023	100				
25/05/2023	100				
26/05/2023	100				
27/05/2023	100				
28/05/2023	100				
29/05/2023	100				
30/05/2023	100				
31/05/2023	100				



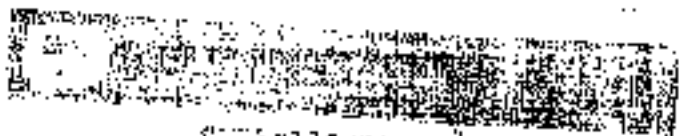
MINISTÉRIO DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

Atendimento Urgente

151197351 Data: 20/04/2023 14:48
Hospital: Hospital C. A. Freitas
Unidade: Unidade de Atenção Primária

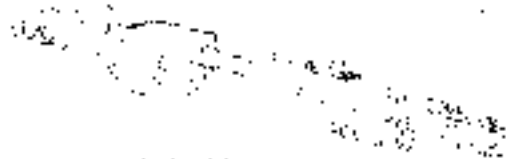
MINUTEMO DE ATENDIMENTO

Atendimento realizado em 20/04/2023 às 14:48h. Paciente: [nome], [idade] anos, [sexo].
Relato: [relato do paciente].
Exame físico: [exame físico].
Diagnóstico: [diagnóstico].
Conduta: [conduta].
Encaminhamento: [encaminhamento].

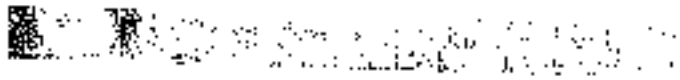


Assinatura do Médico

[Assinatura]



Assinatura do Enfermeiro



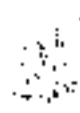
[Assinatura]

[Assinatura]

COMPANHIA DESENVOLVIMENTA DE
INDUSTRIAS, COMERCIO E SERVIÇOS
S.A. - CINDISA

AV. JOSÉ DE FREITAS, Nº 1.500 - JARDIM SÃO CARLOS - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP - CEP: 06461-000

CPF: 06.908.088/0001-08
CNPJ: 06.908.088/0001-08
Insc. Est. SP: 06.908.088-00



DECLARAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Declaramos que a presente declaração foi emitida em conformidade com o disposto no artigo 10º da Lei nº 11.743/2008, e que a mesma encontra-se devidamente registrada no Sistema de Registro de Documentos, Assinaturas e Títulos da Receita Federal do Brasil.

Declaramos também que a presente declaração foi emitida em conformidade com o disposto no artigo 10º da Lei nº 11.743/2008, e que a mesma encontra-se devidamente registrada no Sistema de Registro de Documentos, Assinaturas e Títulos da Receita Federal do Brasil.

Declaramos ainda que a presente declaração foi emitida em conformidade com o disposto no artigo 10º da Lei nº 11.743/2008, e que a mesma encontra-se devidamente registrada no Sistema de Registro de Documentos, Assinaturas e Títulos da Receita Federal do Brasil.

A autenticidade da presente declaração foi verificada pelo Sistema de Registro de Documentos, Assinaturas e Títulos da Receita Federal do Brasil, e a mesma encontra-se devidamente registrada no Sistema de Registro de Documentos, Assinaturas e Títulos da Receita Federal do Brasil.

Esta declaração foi emitida em conformidade com o disposto no artigo 10º da Lei nº 11.743/2008, e a mesma encontra-se devidamente registrada no Sistema de Registro de Documentos, Assinaturas e Títulos da Receita Federal do Brasil.

Para maiores informações, consulte o site da Receita Federal do Brasil, no endereço eletrônico: www.receita.fazenda.gov.br.

Esta declaração foi emitida em conformidade com o disposto no artigo 10º da Lei nº 11.743/2008, e a mesma encontra-se devidamente registrada no Sistema de Registro de Documentos, Assinaturas e Títulos da Receita Federal do Brasil.

Declaramos que a presente declaração foi emitida em conformidade com o disposto no artigo 10º da Lei nº 11.743/2008, e que a mesma encontra-se devidamente registrada no Sistema de Registro de Documentos, Assinaturas e Títulos da Receita Federal do Brasil.

Declaramos também que a presente declaração foi emitida em conformidade com o disposto no artigo 10º da Lei nº 11.743/2008, e que a mesma encontra-se devidamente registrada no Sistema de Registro de Documentos, Assinaturas e Títulos da Receita Federal do Brasil.

Declaramos ainda que a presente declaração foi emitida em conformidade com o disposto no artigo 10º da Lei nº 11.743/2008, e que a mesma encontra-se devidamente registrada no Sistema de Registro de Documentos, Assinaturas e Títulos da Receita Federal do Brasil.



DECLARAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL
CINDISA



INFORMAÇÃO
LÍQUIDA

Med
MEDICAMENTOS

CONTA
DE
CÉDULA



N.º 004 000.021.527

ANEXO Nº 001/2023

ANEXO Nº 001/2023

SUSCATA

RELAÇÃO DE MATERIAIS

SUSCATA

ANEXO Nº 001/2023

SUSCATA

ANEXO Nº 001/2023

SUSCATA

ANEXO Nº 001/2023

SUSCATA

ANEXO Nº 001/2023

SUSCATA

ANEXO Nº 001/2023

SUSCATA

ANEXO Nº 001/2023

SUSCATA

ANEXO Nº 001/2023

SUSCATA

ANEXO Nº 001/2023

SUSCATA

ANEXO Nº 001/2023

SUSCATA

ANEXO Nº 001/2023

SUSCATA

ANEXO Nº 001/2023

SUSCATA

ANEXO Nº 001/2023

SUSCATA

ANEXO Nº 001/2023

SUSCATA

ANEXO Nº 001/2023

SUSCATA

ANEXO Nº 001/2023

SUSCATA

ANEXO Nº 001/2023

SUSCATA

ANEXO Nº 001/2023

SUSCATA

ANEXO Nº 001/2023

SUSCATA

ANEXO Nº 001/2023

SUSCATA

ANEXO Nº 001/2023

SUSCATA

ANEXO Nº 001/2023

SUSCATA

ANEXO Nº 001/2023

SUSCATA

ANEXO Nº 001/2023

SUSCATA

ANEXO Nº 001/2023

SUSCATA

ANEXO Nº 001/2023

SUSCATA

ANEXO Nº 001/2023

SUSCATA

ANEXO Nº 001/2023

SUSCATA

ANEXO Nº 001/2023

SUSCATA

ANEXO Nº 001/2023

SUSCATA

ANEXO Nº 001/2023

SUSCATA

ANEXO Nº 001/2023

SUSCATA

ANEXO Nº 001/2023

SUSCATA

ANEXO Nº 001/2023

SUSCATA

ANEXO Nº 001/2023

SUSCATA

ANEXO Nº 001/2023

SUSCATA

ANEXO Nº 001/2023

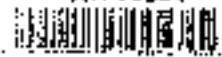
SUSCATA

ANEXO Nº 001/2023

SUSCATA

ANEXO Nº 001/2023

SUSCATA



10-00

10-00

10-00

REPARTIÇÃO DE
DISTRIBUIÇÃO

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
E PLANEJAMENTO



Doc. Nº 501.800.021.527

SECRETARIA

10-00

10-00

10-00

10-00

10-00

10-00

10-00

10-00

10-00

10-00

10-00

10-00

10-00

10-00

10-00

10-00

10-00

10-00

10-00

10-00

10-00

10-00

10-00

10-00

10-00

10-00

10-00

10-00

10-00

10-00

10-00

10-00

10-00

10-00

10-00

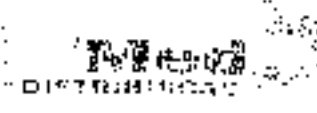
10-00

10-00

10-00

10-00

10-00



LAVABO

CONTRATO Nº 002-000.022.652
DE 2023.07.08.0001



RECEBIMOS DO CONTRATADO DO VALOR DE R\$ 000.000,00

Main data table with multiple columns and rows of text, mostly illegible due to low resolution and noise.

DATA DE EMISSÃO: 26/06/2023
HORÁRIO: 12:28
VALIDAÇÃO: 5196.7985.0502.8364.1DE3.0774.64D1.F988

DADOS
 Nome do Candidato: [Lido]
 Nº do Registro: 001480912452



CD	Descrição				
001					
002					

Braços...
 O Comissário de Ordenamento do Sistema Eleitoral...
 Em...
 Assinatura: [Assinatura]



**ESTADO DE SÃO PAULO
 MUNICÍPIO DE ITAPETINGA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CENTRO DE VACINAÇÃO DE ITAPETINGA**

VACINAÇÃO DE INFÂNCIA

Atesta aos pais e responsáveis de crianças de 03 a 14 anos de idade, matriculadas no Centro Municipal de Vacinação de Itapetinga, que em conformidade com o Plano Nacional de Imunização (PNI) e o Programa Nacional de Imunizações (PRONIM) de São Paulo, bem como o Programa Municipal de Imunização (PMI) de Itapetinga, está sendo realizado a vacinação de rotina com as seguintes vacinas: BCG, SORO DE SARDAS, DTPa, PENTAVALENTES, PROTEF, PROTEF B e PROTEF C. A vacinação é realizada de acordo com o calendário oficial e é obrigatória para todas as crianças matriculadas no Centro Municipal de Vacinação de Itapetinga. A responsabilidade pela apresentação da criança para a vacinação é dos pais e responsáveis. A vacinação é realizada de acordo com o calendário oficial e é obrigatória para todas as crianças matriculadas no Centro Municipal de Vacinação de Itapetinga. A responsabilidade pela apresentação da criança para a vacinação é dos pais e responsáveis.

Até o presente

Itapetinga, 20 de Junho de 2023.

[Faint signature and stamp]

[Faint signature and stamp]



[Faint signature and stamp]

[Faint signature and stamp]

[Faint signature and stamp]

Documento gerado automaticamente pelo sistema de gestão municipal. Para mais informações, consulte o site ou entre em contato com o Departamento de TI.



CARTÃO: Apresentação Digital Cédula, Data: 20/04/2023 14:48:14
 Motivo: 011-0201-00000
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50
 Status: 01101 (Atualizado)

Carilhão Auxiliar Sistema
 - Transferência de titularidade
 - 4.1 FOLHA DE RELEVÂNCIA
 - 4.2 FOLHA DE RELEVÂNCIA
 - 4.3 FOLHA DE RELEVÂNCIA



TJPB



RECEBIM...
INDICAD...
CAMPO...
EXEMPLO...

NF-e

Nº 000.025.169
Série 001

NNMED-DE...
MUNICIPAL...
DE...
DE...



DATA DE EMISSÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

561959207

DESTINATÁRIO / PRESTADOR

PMCG MUNICÍPIO MUNICIPAL

RUA JO...
MUNICÍPIO

CAMPINA

ESTADO DE...

CEP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO FEDERAL

INSCRIÇÃO DE OUTROS

INSCRIÇÃO DE OUTROS

INSCRIÇÃO DE OUTROS

INSCRIÇÃO DE OUTROS

INSCRIÇÃO DE OUTROS

INSCRIÇÃO DE OUTROS

INSCRIÇÃO DE OUTROS

INSCRIÇÃO DE OUTROS

INSCRIÇÃO DE OUTROS

INSCRIÇÃO DE OUTROS

INSCRIÇÃO DE OUTROS

INSCRIÇÃO DE OUTROS

INSCRIÇÃO DE OUTROS

INSCRIÇÃO DE OUTROS

INSCRIÇÃO DE OUTROS

INSCRIÇÃO DE OUTROS

INSCRIÇÃO DE OUTROS

INSCRIÇÃO DE OUTROS

INSCRIÇÃO DE OUTROS

INSCRIÇÃO DE OUTROS

INSCRIÇÃO DE OUTROS

INSCRIÇÃO DE OUTROS

INSCRIÇÃO DE OUTROS

INSCRIÇÃO DE OUTROS

INSCRIÇÃO DE OUTROS

INSCRIÇÃO DE OUTROS

INSCRIÇÃO DE OUTROS

INSCRIÇÃO DE OUTROS

INSCRIÇÃO DE OUTROS

INSCRIÇÃO DE OUTROS

INSCRIÇÃO DE OUTROS

INSCRIÇÃO DE OUTROS

INSCRIÇÃO DE OUTROS

INSCRIÇÃO DE OUTROS

INSCRIÇÃO DE OUTROS

INSCRIÇÃO DE OUTROS

INSCRIÇÃO DE OUTROS

INSCRIÇÃO DE OUTROS

INSCRIÇÃO DE OUTROS

INSCRIÇÃO DE OUTROS

13/09/2019

13/09/2019

13/09/2019

13/09/2019

13/09/2019

13/09/2019

13/09/2019

13/09/2019

13/09/2019

13/09/2019

13/09/2019

13/09/2019

13/09/2019

13/09/2019

13/09/2019

13/09/2019

13/09/2019

13/09/2019

13/09/2019

13/09/2019

13/09/2019

13/09/2019

13/09/2019

13/09/2019

13/09/2019

13/09/2019

13/09/2019

13/09/2019

13/09/2019

13/09/2019

13/09/2019

13/09/2019

13/09/2019

13/09/2019

13/09/2019

13/09/2019

13/09/2019

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - 1988
 INEA ADP - 14001 PAVANINA - BR 101 - KM 104 - JARDIM
 CAPRICANO - FARMACIA SEMP - JARDIM CAPRICANO - RJ
 DATA DE EMISSÃO: 16/08/2019

NF-e
Nº. 000.024.100
Série 001



INMETRO-DESEMP. E EXPORT. DE VEIC. TRÁ. EP1
 NOME DO CONTRATANTE
 ENDEREÇO DO CONTRATANTE
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRATANTE

2529 0001 2105 5100 0179 6500 1000 0241 0010 0019 1092
 Consulte de autenticidade no portal nacional de NF-e
 www.nfe.gov.br ou no portal do estado de RJ - Autenticadores
 12-150807377-008 - 16/08/2019 10:58:20

VENDE NORMAL NO 35100000000000000000
 NOME DO DESTINATÁRIO
 ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO

PMCG-ELINDIME-VEICULAR-DE-SALONCAR
 NOME DO DESTINATÁRIO

DATA DE EMISSÃO: 16/08/2019
 DATA DE RECEBIMENTO: 16/08/2019
 HORA DE EMISSÃO: 10:58:20

RUA JOAQUIM APARECIDO DA SILVA FERREIRA S/N
 MUNICÍPIO: **CAMPINA GRANDE**
 UF: **RJ** CEP: **83332-152**

FATURA DUPLICATA
 Nº: 001
 Data: 16/08/2019

CALCULO DE VALORES

DESCR. VALOR	ICMS	ICMS ST	PIS	COFINS	OUTROS	TOTAL
21.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.250,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.250,00

TRANSPORTADORA POLI DOS TRANSPORTAUBS
 RUA BASTOIA S/N

EMITENTE
 ENDEREÇO

QUANTIDADE
 5 UNIDADES
VALOR TOTAL
 21.250,00

FORMA DE PAGAMENTO
 À VISTA

Informações Adicionais
 Inf. Complementar
 PÉDIXO 123456789
 CONTA 9876543210
 BRANCO
 RESERVA
 PLANO
 COMISSÃO
 NOTA
 CANCELADO

RECEBIM. INDICAD. CAPIB. DATA DE EMISSÃO. **NF-e** Nº 000.075.170 Série 001

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL) - UNIPAR



NATUREZA DA OBRIGAÇÃO: **IMPORTE DE ATRIBUIÇÃO DE TRINTE DE RE**

INSCRIÇÃO: **15050001**

DISTRIBUIÇÃO: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**

PMCC 15050001 UNIPAR UNIPAR CAS

RUA JOÃO CARLOS ALVES DA SILVA

CAMPUS GRANDE

VALOR UNITÁRIO: **702,00**

QUANTIDADE: **1,000**

VALOR TOTAL: **702,00**

EMISSÃO: **16/04/2023**

QUANTIDADE: **1,000**

VALOR TOTAL: **1,000**

COMISSÃO: **10,00**

VALOR TOTAL: **1,000**

VALOR TOTAL: **1,000**

VALOR TOTAL: **1,000**

VALOR TOTAL: **1,000**

VALOR TOTAL: **1,000**

VALOR TOTAL: **1,000**

VALOR TOTAL: **1,000**

VALOR TOTAL: **1,000**

VALOR TOTAL: **1,000**

VALOR TOTAL: **1,000**

VALOR TOTAL: **1,000**

VALOR TOTAL: **1,000**

VALOR TOTAL: **1,000**

VALOR TOTAL: **1,000**

VALOR TOTAL: **1,000**

VALOR TOTAL: **1,000**

VALOR TOTAL: **1,000**

VALOR TOTAL: **1,000**

VALOR TOTAL: **1,000**

VALOR TOTAL: **1,000**

VALOR TOTAL: **1,000**

VALOR TOTAL: **1,000**

VALOR TOTAL: **1,000**

VALOR TOTAL: **1,000**

RECEBIM. Nº 400.024.759
 NOME: N.º 400.024.759
 SÉRIE: 001

DESTINATÁRIO: NNMED...
 Nº 400.024.759
 Série 001

DATA: 20/04/2023
 VALOR: 1.000,00

DESTINATÁRIO: RUA...
 Nº 400.024.759
 Série 001

VALOR	DESCR. DO VALOR	VALOR	DESCR. DO VALOR	VALOR	DESCR. DO VALOR	VALOR	DESCR. DO VALOR	VALOR	DESCR. DO VALOR
1.000,00
1.000,00

EMISSÃO: 20/04/2023
 VALOR: 1.000,00

DATA: 20/04/2023
 VALOR: 1.000,00

DATA	VALOR	DESCR. DO VALOR	VALOR	DESCR. DO VALOR
20/04/2023	1.000,00	...	1.000,00	...

RECEBIM. Nº 400.024.759
 NOME: N.º 400.024.759
 SÉRIE: 001

RECEBIMOS em ...
INDICANDO ...
CAPITAL ...
DATA DE ...

Série 001
10/04/2023

01052023



ANEXO 1 - ...
ANEXO 2 - ...
ANEXO 3 - ...

ANEXO 4 - ...
ANEXO 5 - ...
ANEXO 6 - ...

ANEXO 7 - ...
ANEXO 8 - ...
ANEXO 9 - ...

...
...	30,48	7.041,10
...	7.041,10

EMITENTE
EMPRESA

...	10.224.580.0001-76
-----	-----	-----	-----	-----	-----	--------------------

BAIXO

...
...	0,00
...	0,00
...	0,00
...	0,00
...	0,00
...	0,00
...	0,00
...	0,00
...	0,00
...	0,00
...	0,00
...	0,00
...	0,00
...	0,00
...	0,00

DADOS
INFORMAÇÕES
PEDIDO
RECEBIMOS
EMPRESA
EMPRESA
EMPRESA
EMPRESA

ANEXO Nº 01 - CONTRATO Nº 001/2023
EMPRESA: [Illegible]
CNPJ: [Illegible]

140 X 100
[Illegible text]



2023042014485770 id000951921719017300

DATA: 20/04/2023 14:48:57

2023042014485770 id000951921719017300

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	[Illegible]	0,00	15,00	0,00
002	[Illegible]	0,00	15,00	0,00



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAUDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
CENTRO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ATESTADO DE REGULARIDADE GENCIS

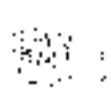
Atesto que não há pendências em relação a regularidade documental e financeira de acordo com o contrato nº 01/2023, celebrado em 10/01/2023, com a empresa [Nome da Empresa], para a prestação de serviços de assistência farmacêutica para a população em situação de vulnerabilidade social, incluindo medicamentos para atenção básica, medicamentos para atenção especializada, medicamentos para atenção terciária, medicamentos para atenção quaternária, medicamentos para atenção quinqüenária, medicamentos para atenção sexagenária, medicamentos para atenção setuagenária, medicamentos para atenção octogenária, medicamentos para atenção nonagenária e medicamentos para atenção centenária.

[Area containing faint text, signatures, and circular stamps. One stamp clearly reads 'SECRETARIA DE SAUDE' and another 'SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA'.]

[Vertical text along the right edge of the page, likely a scanning artifact or reference number.]



Link para baixar o comprovante: [https://www.bahia.gov.br/portal/comprovante/173014](#)
Data: 26/06/2023 12:28
Validação: 5196.7985.0502.8364.1DE3.0774.64D1.F988



Comprovante de regularidade da contratada
Data: 26/06/2023 12:28
Validação: 5196.7985.0502.8364.1DE3.0774.64D1.F988



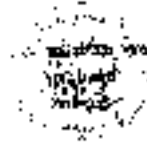
TIPO



Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento
e Desenvolvimento Econômico
e Infraestrutura
S.P. - Planejamento

PROPOSTA Nº 2023/00012 DE LICITAÇÃO Nº 2023/00012 DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O CANTÃO DA COMARCA DE JOÃO PÉDRO

Via Sistema Brasileiro de Televisão - SBT - Canal 13, às 19h30min, dia 20/04/2023, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, para o lote nº 11, cujo valor estimado é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).



EMPRESA: [Nome da Empresa]

Informamos que a proposta foi recebida e analisada, e que a mesma foi julgada adequada para a contratação dos serviços de terceiros para o cantão da Comarca de João Pedro, conforme especificações técnicas em anexo.

O Edital, disponível no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, contém as especificações técnicas, o Edital, o Edital de Licitação e o Edital de Abertura, Intimação e Tabela Preços, bem como as condições de contratação, a Carteira de Trabalho, o Contrato, o Edital de Licitação e o Edital de Abertura, Intimação e Tabela Preços.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: [Descrição dos serviços]

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: [Condições de pagamento]

A contratação dos serviços de terceiros para o cantão da Comarca de João Pedro, conforme especificações técnicas em anexo, é de natureza de prestação de serviços de terceiros para o cantão da Comarca de João Pedro, conforme especificações técnicas em anexo.

Esta contratação é de natureza de prestação de serviços de terceiros para o cantão da Comarca de João Pedro, conforme especificações técnicas em anexo.

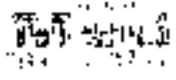
Para informações mais detalhadas, consulte o site www.comprasnet.gov.br ou entre em contato com o setor de Licitação, através do telefone: (11) 3249-1000.

Atenciosamente,
[Assinatura e Nome do Responsável]

EMPRESA: [Nome da Empresa]

[Assinatura e Nome do Responsável]

[Assinatura e Nome do Responsável]



AVENIDA DOMINGOS FARIAS

PRIMEIRO ANDAR

CELESTINO

CELESTINO

CELESTINO

CELESTINO

CELESTINO

CELESTINO

CELESTINO

CELESTINO

CELESTINO

CELESTINO

CELESTINO

CELESTINO

CELESTINO

CELESTINO

CELESTINO

CELESTINO

CELESTINO

CELESTINO

CELESTINO

CELESTINO

CELESTINO

CELESTINO

CELESTINO

CELESTINO

CELESTINO

CELESTINO

CELESTINO

CELESTINO

CELESTINO

CELESTINO

CELESTINO

CELESTINO

CELESTINO

CELESTINO

CELESTINO

CELESTINO

CELESTINO

EMPRESA RESPONSÁVEL: [INTELIGENTE S.A.]
 DATA: 20/04/2023 14:48

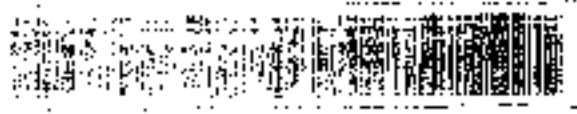
EMPRESA RESPONSÁVEL																			
EMPRESA RESPONSÁVEL	INTELIGENTE S.A.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	06.049.128/0001-03																
CNPJ	07.214.847/0001-93	CELEBRADO EM	20/04/2023																
CADASTRO EM	07/08/2013	VALIDADEZ EM	18/12/2019																
RAZÃO SOCIAL	INTELIGENTE S.A.	NOME COMERCIAL	INTELIGENTE S.A.																
NOME DO REPRESENTANTE	ANDRÉ ASSIS DE MENEZES	CPF	022.724.132-14																
ENDERÇO	RUA JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 100, SÃO CARLOS, SP																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>VALOR UNITÁRIO</th> <th>VALOR TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>100</td> <td>200</td> <td>100,00</td> <td>20.000,00</td> </tr> <tr> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> </tbody> </table>				ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	100	200	100,00	20.000,00	TOTAL
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL																
100	200	100,00	20.000,00																
...																
TOTAL																
EMPRESA CONTRATADA	[...] S.A.	CNPJ	[...]																
DATA DE EMISSÃO	20/04/2023	VALIDADEZ	18/12/2019																

RESERVA-RETRATOS...
 R\$ 100,00
 RESERVA-RETRATOS...
 R\$ 100,00
 RESERVA-RETRATOS...
 R\$ 100,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Nº	Data	Descrição	Valor	Saldo	Observações
1	20/04/2023	Saldo Inicial	0,00	0,00	
2	20/04/2023	Entrada	100,00	100,00	
3	20/04/2023	Saída	50,00	50,00	
4	20/04/2023	Entrada	50,00	100,00	
5	20/04/2023	Saída	20,00	80,00	
6	20/04/2023	Entrada	30,00	110,00	
7	20/04/2023	Saída	10,00	100,00	
8	20/04/2023	Entrada	20,00	120,00	
9	20/04/2023	Saída	20,00	100,00	
10	20/04/2023	Entrada	10,00	110,00	
11	20/04/2023	Saída	10,00	100,00	
12	20/04/2023	Entrada	10,00	110,00	
13	20/04/2023	Saída	10,00	100,00	
14	20/04/2023	Entrada	10,00	110,00	
15	20/04/2023	Saída	10,00	100,00	
16	20/04/2023	Entrada	10,00	110,00	
17	20/04/2023	Saída	10,00	100,00	
18	20/04/2023	Entrada	10,00	110,00	
19	20/04/2023	Saída	10,00	100,00	
20	20/04/2023	Entrada	10,00	110,00	
21	20/04/2023	Saída	10,00	100,00	
22	20/04/2023	Entrada	10,00	110,00	
23	20/04/2023	Saída	10,00	100,00	
24	20/04/2023	Entrada	10,00	110,00	
25	20/04/2023	Saída	10,00	100,00	
26	20/04/2023	Entrada	10,00	110,00	
27	20/04/2023	Saída	10,00	100,00	
28	20/04/2023	Entrada	10,00	110,00	
29	20/04/2023	Saída	10,00	100,00	
30	20/04/2023	Entrada	10,00	110,00	
31	20/04/2023	Saída	10,00	100,00	
32	20/04/2023	Entrada	10,00	110,00	
33	20/04/2023	Saída	10,00	100,00	
34	20/04/2023	Entrada	10,00	110,00	
35	20/04/2023	Saída	10,00	100,00	
36	20/04/2023	Entrada	10,00	110,00	
37	20/04/2023	Saída	10,00	100,00	
38	20/04/2023	Entrada	10,00	110,00	
39	20/04/2023	Saída	10,00	100,00	
40	20/04/2023	Entrada	10,00	110,00	
41	20/04/2023	Saída	10,00	100,00	
42	20/04/2023	Entrada	10,00	110,00	
43	20/04/2023	Saída	10,00	100,00	
44	20/04/2023	Entrada	10,00	110,00	
45	20/04/2023	Saída	10,00	100,00	
46	20/04/2023	Entrada	10,00	110,00	
47	20/04/2023	Saída	10,00	100,00	
48	20/04/2023	Entrada	10,00	110,00	
49	20/04/2023	Saída	10,00	100,00	
50	20/04/2023	Entrada	10,00	110,00	
51	20/04/2023	Saída	10,00	100,00	
52	20/04/2023	Entrada	10,00	110,00	
53	20/04/2023	Saída	10,00	100,00	
54	20/04/2023	Entrada	10,00	110,00	
55	20/04/2023	Saída	10,00	100,00	
56	20/04/2023	Entrada	10,00	110,00	
57	20/04/2023	Saída	10,00	100,00	
58	20/04/2023	Entrada	10,00	110,00	
59	20/04/2023	Saída	10,00	100,00	
60	20/04/2023	Entrada	10,00	110,00	
61	20/04/2023	Saída	10,00	100,00	
62	20/04/2023	Entrada	10,00	110,00	
63	20/04/2023	Saída	10,00	100,00	
64	20/04/2023	Entrada	10,00	110,00	
65	20/04/2023	Saída	10,00	100,00	
66	20/04/2023	Entrada	10,00	110,00	
67	20/04/2023	Saída	10,00	100,00	
68	20/04/2023	Entrada	10,00	110,00	
69	20/04/2023	Saída	10,00	100,00	
70	20/04/2023	Entrada	10,00	110,00	
71	20/04/2023	Saída	10,00	100,00	
72	20/04/2023	Entrada	10,00	110,00	
73	20/04/2023	Saída	10,00	100,00	
74	20/04/2023	Entrada	10,00	110,00	
75	20/04/2023	Saída	10,00	100,00	
76	20/04/2023	Entrada	10,00	110,00	
77	20/04/2023	Saída	10,00	100,00	
78	20/04/2023	Entrada	10,00	110,00	
79	20/04/2023	Saída	10,00	100,00	
80	20/04/2023	Entrada	10,00	110,00	
81	20/04/2023	Saída	10,00	100,00	
82	20/04/2023	Entrada	10,00	110,00	
83	20/04/2023	Saída	10,00	100,00	
84	20/04/2023	Entrada	10,00	110,00	
85	20/04/2023	Saída	10,00	100,00	
86	20/04/2023	Entrada	10,00	110,00	
87	20/04/2023	Saída	10,00	100,00	
88	20/04/2023	Entrada	10,00	110,00	
89	20/04/2023	Saída	10,00	100,00	
90	20/04/2023	Entrada	10,00	110,00	
91	20/04/2023	Saída	10,00	100,00	
92	20/04/2023	Entrada	10,00	110,00	
93	20/04/2023	Saída	10,00	100,00	
94	20/04/2023	Entrada	10,00	110,00	
95	20/04/2023	Saída	10,00	100,00	
96	20/04/2023	Entrada	10,00	110,00	
97	20/04/2023	Saída	10,00	100,00	
98	20/04/2023	Entrada	10,00	110,00	
99	20/04/2023	Saída	10,00	100,00	
100	20/04/2023	Entrada	10,00	110,00	

13893
20/04/2023
14:48



Item	Descrição	Valor	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Nº 10516/23
 Data: 20/04/2023 14:48
 Responsável: Helder de L. Freitas

Impresso por convidado em 26/06/2023 12:28. Validação: 5196.7985.0502.8364.1DE3.0774.64D1.F988.

O presente documento comprova a regularidade da contratada em relação às obrigações fiscais e trabalhistas, conforme consta no sistema de consulta de débitos (SCD) e no sistema de consulta de débitos trabalhistas (SISCONTRAB), respectivamente.

A regularidade da contratada é atestada para o período de 20/04/2023 até a presente data.

O presente documento é válido para fins de comprovação de regularidade da contratada.

Assinatura: _____
 Nome: _____
 Cargo: _____

ED	DESCRIÇÃO	VALOR	DATA	STATUS
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				
49				
50				
51				
52				
53				
54				
55				
56				
57				
58				
59				
60				
61				
62				
63				
64				
65				
66				
67				
68				
69				
70				
71				
72				
73				
74				
75				
76				
77				
78				
79				
80				
81				
82				
83				
84				
85				
86				
87				
88				
89				
90				
91				
92				
93				
94				
95				
96				
97				
98				
99				
100				



10516/23
 20/04/2023 14:48
 Helder de L. Fréitas

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Nº	NOME	Nº	NOME
01	ALBERTO AUGUSTO	01	ALBERTO AUGUSTO
02	ALBERTO AUGUSTO	02	ALBERTO AUGUSTO
03	ALBERTO AUGUSTO	03	ALBERTO AUGUSTO
04	ALBERTO AUGUSTO	04	ALBERTO AUGUSTO
05	ALBERTO AUGUSTO	05	ALBERTO AUGUSTO
06	ALBERTO AUGUSTO	06	ALBERTO AUGUSTO
07	ALBERTO AUGUSTO	07	ALBERTO AUGUSTO
08	ALBERTO AUGUSTO	08	ALBERTO AUGUSTO
09	ALBERTO AUGUSTO	09	ALBERTO AUGUSTO
10	ALBERTO AUGUSTO	10	ALBERTO AUGUSTO
11	ALBERTO AUGUSTO	11	ALBERTO AUGUSTO
12	ALBERTO AUGUSTO	12	ALBERTO AUGUSTO
13	ALBERTO AUGUSTO	13	ALBERTO AUGUSTO
14	ALBERTO AUGUSTO	14	ALBERTO AUGUSTO
15	ALBERTO AUGUSTO	15	ALBERTO AUGUSTO
16	ALBERTO AUGUSTO	16	ALBERTO AUGUSTO
17	ALBERTO AUGUSTO	17	ALBERTO AUGUSTO
18	ALBERTO AUGUSTO	18	ALBERTO AUGUSTO
19	ALBERTO AUGUSTO	19	ALBERTO AUGUSTO
20	ALBERTO AUGUSTO	20	ALBERTO AUGUSTO
21	ALBERTO AUGUSTO	21	ALBERTO AUGUSTO
22	ALBERTO AUGUSTO	22	ALBERTO AUGUSTO
23	ALBERTO AUGUSTO	23	ALBERTO AUGUSTO
24	ALBERTO AUGUSTO	24	ALBERTO AUGUSTO
25	ALBERTO AUGUSTO	25	ALBERTO AUGUSTO
26	ALBERTO AUGUSTO	26	ALBERTO AUGUSTO
27	ALBERTO AUGUSTO	27	ALBERTO AUGUSTO
28	ALBERTO AUGUSTO	28	ALBERTO AUGUSTO
29	ALBERTO AUGUSTO	29	ALBERTO AUGUSTO
30	ALBERTO AUGUSTO	30	ALBERTO AUGUSTO
31	ALBERTO AUGUSTO	31	ALBERTO AUGUSTO
32	ALBERTO AUGUSTO	32	ALBERTO AUGUSTO
33	ALBERTO AUGUSTO	33	ALBERTO AUGUSTO
34	ALBERTO AUGUSTO	34	ALBERTO AUGUSTO
35	ALBERTO AUGUSTO	35	ALBERTO AUGUSTO
36	ALBERTO AUGUSTO	36	ALBERTO AUGUSTO
37	ALBERTO AUGUSTO	37	ALBERTO AUGUSTO
38	ALBERTO AUGUSTO	38	ALBERTO AUGUSTO
39	ALBERTO AUGUSTO	39	ALBERTO AUGUSTO
40	ALBERTO AUGUSTO	40	ALBERTO AUGUSTO
41	ALBERTO AUGUSTO	41	ALBERTO AUGUSTO
42	ALBERTO AUGUSTO	42	ALBERTO AUGUSTO
43	ALBERTO AUGUSTO	43	ALBERTO AUGUSTO
44	ALBERTO AUGUSTO	44	ALBERTO AUGUSTO
45	ALBERTO AUGUSTO	45	ALBERTO AUGUSTO
46	ALBERTO AUGUSTO	46	ALBERTO AUGUSTO
47	ALBERTO AUGUSTO	47	ALBERTO AUGUSTO
48	ALBERTO AUGUSTO	48	ALBERTO AUGUSTO
49	ALBERTO AUGUSTO	49	ALBERTO AUGUSTO
50	ALBERTO AUGUSTO	50	ALBERTO AUGUSTO

13899



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001
002
003
004
005
006
007
008
009
010
011
012
013
014
015
016
017
018
019
020
021
022
023
024
025
026
027
028
029
030
031
032
033
034
035
036
037
038
039
040
041
042
043
044
045
046
047
048
049
050
051
052
053
054
055
056
057
058
059
060
061
062
063
064
065
066
067
068
069
070
071
072
073
074
075
076
077
078
079
080
081
082
083
084
085
086
087
088
089
090
091
092
093
094
095
096
097
098
099
100

REGISTRO DE ATIVIDADES DESEMPENHADAS	
01	RECEBIMENTO DE OFERTAS
02	ANALISE DE OFERTAS
03	ACORDADA DE PREÇOS
04	ASSINATURA DE TERMO DE REFERÊNCIA
05	RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO
06	ANALISE DE DOCUMENTAÇÃO
07	ACORDADA DE PREÇOS
08	ASSINATURA DE TERMO DE REFERÊNCIA
09	RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO
10	ANALISE DE DOCUMENTAÇÃO
11	ACORDADA DE PREÇOS
12	ASSINATURA DE TERMO DE REFERÊNCIA
13	RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO
14	ANALISE DE DOCUMENTAÇÃO
15	ACORDADA DE PREÇOS
16	ASSINATURA DE TERMO DE REFERÊNCIA
17	RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO
18	ANALISE DE DOCUMENTAÇÃO
19	ACORDADA DE PREÇOS
20	ASSINATURA DE TERMO DE REFERÊNCIA
21	RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO
22	ANALISE DE DOCUMENTAÇÃO
23	ACORDADA DE PREÇOS
24	ASSINATURA DE TERMO DE REFERÊNCIA
25	RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO
26	ANALISE DE DOCUMENTAÇÃO
27	ACORDADA DE PREÇOS
28	ASSINATURA DE TERMO DE REFERÊNCIA
29	RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO
30	ANALISE DE DOCUMENTAÇÃO
31	ACORDADA DE PREÇOS
32	ASSINATURA DE TERMO DE REFERÊNCIA
33	RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO
34	ANALISE DE DOCUMENTAÇÃO
35	ACORDADA DE PREÇOS
36	ASSINATURA DE TERMO DE REFERÊNCIA
37	RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO
38	ANALISE DE DOCUMENTAÇÃO
39	ACORDADA DE PREÇOS
40	ASSINATURA DE TERMO DE REFERÊNCIA

DATA	ASSINATURA
20/04/2023	[Assinatura]
21/04/2023	[Assinatura]
22/04/2023	[Assinatura]
23/04/2023	[Assinatura]
24/04/2023	[Assinatura]
25/04/2023	[Assinatura]
26/04/2023	[Assinatura]
27/04/2023	[Assinatura]
28/04/2023	[Assinatura]
29/04/2023	[Assinatura]
30/04/2023	[Assinatura]
01/05/2023	[Assinatura]
02/05/2023	[Assinatura]
03/05/2023	[Assinatura]
04/05/2023	[Assinatura]
05/05/2023	[Assinatura]
06/05/2023	[Assinatura]
07/05/2023	[Assinatura]
08/05/2023	[Assinatura]
09/05/2023	[Assinatura]
10/05/2023	[Assinatura]
11/05/2023	[Assinatura]
12/05/2023	[Assinatura]
13/05/2023	[Assinatura]
14/05/2023	[Assinatura]
15/05/2023	[Assinatura]
16/05/2023	[Assinatura]
17/05/2023	[Assinatura]
18/05/2023	[Assinatura]
19/05/2023	[Assinatura]
20/05/2023	[Assinatura]
21/05/2023	[Assinatura]
22/05/2023	[Assinatura]
23/05/2023	[Assinatura]
24/05/2023	[Assinatura]
25/05/2023	[Assinatura]
26/05/2023	[Assinatura]
27/05/2023	[Assinatura]
28/05/2023	[Assinatura]
29/05/2023	[Assinatura]
30/05/2023	[Assinatura]
31/05/2023	[Assinatura]
01/06/2023	[Assinatura]
02/06/2023	[Assinatura]
03/06/2023	[Assinatura]
04/06/2023	[Assinatura]
05/06/2023	[Assinatura]
06/06/2023	[Assinatura]
07/06/2023	[Assinatura]
08/06/2023	[Assinatura]
09/06/2023	[Assinatura]
10/06/2023	[Assinatura]
11/06/2023	[Assinatura]
12/06/2023	[Assinatura]
13/06/2023	[Assinatura]
14/06/2023	[Assinatura]
15/06/2023	[Assinatura]
16/06/2023	[Assinatura]
17/06/2023	[Assinatura]
18/06/2023	[Assinatura]
19/06/2023	[Assinatura]
20/06/2023	[Assinatura]
21/06/2023	[Assinatura]
22/06/2023	[Assinatura]
23/06/2023	[Assinatura]
24/06/2023	[Assinatura]
25/06/2023	[Assinatura]
26/06/2023	[Assinatura]

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
ANEXO 13579
ANEXO 13579

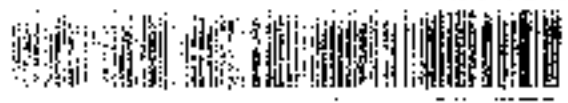
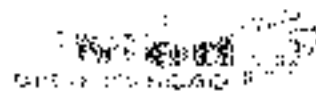
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



Item	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
001
002
003
004
005
006
007
008
009
010
011
012
013
014
015
016
017
018
019
020
021
022
023
024
025
026
027
028
029
030
031
032
033
034
035
036
037
038
039
040
041
042
043
044
045
046
047
048
049
050
051
052
053
054
055
056
057
058
059
060
061
062
063
064
065
066
067
068
069
070
071
072
073
074
075
076
077
078
079
080
081
082
083
084
085
086
087
088
089
090
091
092
093
094
095
096
097
098
099
100

13907
13907
13907



Nº	Data	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
1										
2										
3										
4										
5										
6										
7										
8										
9										
10										
11										
12										
13										
14										
15										
16										
17										
18										
19										
20										
21										
22										
23										
24										
25										
26										
27										
28										
29										
30										
31										
32										
33										
34										
35										
36										
37										
38										
39										
40										
41										
42										
43										
44										
45										
46										
47										
48										
49										
50										
51										
52										
53										
54										
55										
56										
57										
58										
59										
60										
61										
62										
63										
64										
65										
66										
67										
68										
69										
70										
71										
72										
73										
74										
75										
76										
77										
78										
79										
80										
81										
82										
83										
84										
85										
86										
87										
88										
89										
90										
91										
92										
93										
94										
95										
96										
97										
98										
99										
100										

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001
002
003
004
005
006
007
008
009
010
011
012
013
014
015
016
017
018
019
020
021
022
023
024
025
026
027
028
029
030
031
032
033
034
035
036
037
038
039
040
041
042
043
044
045
046
047
048
049
050
051
052
053
054
055
056
057
058
059
060
061
062
063
064
065
066
067
068
069
070
071
072
073
074
075
076
077
078
079
080
081
082
083
084
085
086
087
088
089
090
091
092
093
094
095
096
097
098
099
100

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Observações
001
002
003
004
005
006
007
008
009
010
011
012
013
014
015
016
017
018
019
020
021
022
023
024
025
026
027
028
029
030
031
032
033
034
035
036
037
038
039
040
041
042
043
044
045
046
047
048
049
050
051
052
053
054
055
056
057
058
059
060
061
062
063
064
065
066
067
068
069
070
071
072
073
074
075
076
077
078
079
080
081
082
083
084
085
086
087
088
089
090
091
092
093
094
095
096
097
098
099
100

10118
11118
11118



10118
11118
11118

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

[Illegible header information including dates and document numbers]

[Illegible text block containing various details and possibly a logo or stamp on the left side]

[Illegible footer information, possibly including a signature or official seal area]



SECRETARIA DE GOVERNO

SECRETARIA DE GOVERNO

TERMO DE COMPROMISSO DE REGULARIDADE DA CONTRATADA

Ata de abertura de envelopes para a contratação de serviços de manutenção predial e elétrica...

CONDIÇÕES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais...

2. O valor de cada parcela será de R\$ 1.000,00 (um mil e nada reais)...

3. O pagamento será efetuado em favor da conta bancária...

4. O pagamento será efetuado em favor da conta bancária...

5. O pagamento será efetuado em favor da conta bancária...

6. O pagamento será efetuado em favor da conta bancária...

7. O pagamento será efetuado em favor da conta bancária...

8. O pagamento será efetuado em favor da conta bancária...

9. O pagamento será efetuado em favor da conta bancária...

10. O pagamento será efetuado em favor da conta bancária...

11. O pagamento será efetuado em favor da conta bancária...

12. O pagamento será efetuado em favor da conta bancária...



Sub: Manutenção Predial e Elétrica - RFP nº 001/2023
Doc: 10516/23
Valor Total em R\$: R\$ 12.000,00
Emissão: 20/04/2023 14:48

Comprovante de Regularidade da Contratada



Header information including document type, date, and recipient details.

Main body of the document containing the primary message or notification.

Section containing specific details, possibly a list or table of items.

Section containing additional information or a signature block.

Section containing a barcode and associated identification numbers.

Final section containing contact information and a footer.

RECIBO DE PAGAMENTO Nº 10516/23
 VALOR R\$ 1.000,00
 Nº 10516/23
 Série 001

EMPRESA: [FANTASIA] [RUA] [Cidade] [Estado] [CNPJ] [Insc. Est.] [Data] [Assinatura]

EMPRESA: [RUA] [Cidade] [Estado] [CNPJ] [Insc. Est.] [Data] [Assinatura]

EMPRESA: [RUA] [Cidade] [Estado] [CNPJ] [Insc. Est.] [Data] [Assinatura]

EMPRESA: [RUA] [Cidade] [Estado] [CNPJ] [Insc. Est.] [Data] [Assinatura]

EMPRESA: [RUA] [Cidade] [Estado] [CNPJ] [Insc. Est.] [Data] [Assinatura]

EMPRESA: [RUA] [Cidade] [Estado] [CNPJ] [Insc. Est.] [Data] [Assinatura]

EMPRESA: [RUA] [Cidade] [Estado] [CNPJ] [Insc. Est.] [Data] [Assinatura]

EMPRESA: [RUA] [Cidade] [Estado] [CNPJ] [Insc. Est.] [Data] [Assinatura]

EMPRESA: [RUA] [Cidade] [Estado] [CNPJ] [Insc. Est.] [Data] [Assinatura]

EMPRESA: [RUA] [Cidade] [Estado] [CNPJ] [Insc. Est.] [Data] [Assinatura]

EMPRESA: [RUA] [Cidade] [Estado] [CNPJ] [Insc. Est.] [Data] [Assinatura]

EMPRESA: [RUA] [Cidade] [Estado] [CNPJ] [Insc. Est.] [Data] [Assinatura]

EMPRESA: [RUA] [Cidade] [Estado] [CNPJ] [Insc. Est.] [Data] [Assinatura]

EMPRESA: [RUA] [Cidade] [Estado] [CNPJ] [Insc. Est.] [Data] [Assinatura]

EMPRESA: [RUA] [Cidade] [Estado] [CNPJ] [Insc. Est.] [Data] [Assinatura]

EMPRESA: [RUA] [Cidade] [Estado] [CNPJ] [Insc. Est.] [Data] [Assinatura]

EMPRESA: [RUA] [Cidade] [Estado] [CNPJ] [Insc. Est.] [Data] [Assinatura]

EMPRESA: [RUA] [Cidade] [Estado] [CNPJ] [Insc. Est.] [Data] [Assinatura]

EMPRESA: [RUA] [Cidade] [Estado] [CNPJ] [Insc. Est.] [Data] [Assinatura]

EMPRESA: [RUA] [Cidade] [Estado] [CNPJ] [Insc. Est.] [Data] [Assinatura]

EMPRESA: [RUA] [Cidade] [Estado] [CNPJ] [Insc. Est.] [Data] [Assinatura]

Nº 001.032.500
 04/06/2023

Nº 001.032.500
 04/06/2023

Nº 001.032.500
 04/06/2023

Nº 001.032.500
 04/06/2023

Nº 001.032.500
 04/06/2023

Nº 001.032.500
 04/06/2023

Nº 001.032.500
 04/06/2023

Nº 001.032.500
 04/06/2023

Nº 001.032.500
 04/06/2023

Nº 001.032.500
 04/06/2023

Nº 001.032.500
 04/06/2023

Nº 001.032.500
 04/06/2023

Nº 001.032.500
 04/06/2023

Nº 001.032.500
 04/06/2023

Nº 001.032.500
 04/06/2023

Nº 001.032.500
 04/06/2023

Nº 001.032.500
 04/06/2023

CD	DESCRIÇÃO	VALOR	DATA

CD	DESCRIÇÃO	VALOR	DATA

CD	DESCRIÇÃO	VALOR	DATA

CD	DESCRIÇÃO	VALOR	DATA

CD	DESCRIÇÃO	VALOR	DATA

CD	DESCRIÇÃO	VALOR	DATA

CD	DESCRIÇÃO	VALOR	DATA

CD	DESCRIÇÃO	VALOR	DATA

INFORMAÇÃO DE PAGAMENTO
Nº 000004124
Série 001



APRESENTAÇÃO DE CONTAS DE PAGO
Nº 000004124
Série 001

INFORMAÇÃO DE PAGAMENTO
Nº 000004124
Série 001

INFORMAÇÃO DE PAGAMENTO
Nº 000004124
Série 001

INFORMAÇÃO DE PAGAMENTO
Nº 000004124
Série 001

INFORMAÇÃO DE PAGAMENTO
Nº 000004124
Série 001

INFORMAÇÃO DE PAGAMENTO
Nº 000004124
Série 001

INFORMAÇÃO DE PAGAMENTO
Nº 000004124
Série 001

INFORMAÇÃO DE PAGAMENTO
Nº 000004124
Série 001

INFORMAÇÃO DE PAGAMENTO
Nº 000004124
Série 001

INFORMAÇÃO DE PAGAMENTO
Nº 000004124
Série 001

INFORMAÇÃO DE PAGAMENTO
Nº 000004124
Série 001

INFORMAÇÃO DE PAGAMENTO
Nº 000004124
Série 001

INFORMAÇÃO DE PAGAMENTO
Nº 000004124
Série 001

RECEBIMOS DA EMPRESA [illegible] o valor de R\$ 10.000,00 em favor do [illegible] em [illegible] de [illegible] de [illegible].

DUPLICATA



EMPRESA: [illegible] RUA: [illegible] Nº: [illegible] CIDADE: [illegible] ESTADO: [illegible] CEP: [illegible]

INSCRIÇÃO ESTADUAL: [illegible] INSCRIÇÃO MUNICIPAL: [illegible] INSCRIÇÃO FEDERAL: [illegible]

DATA DE EMISSÃO: [illegible] DATA DE VENCIMENTO: [illegible] VALOR: R\$ [illegible]

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: [illegible] BANCOS: [illegible]

Valor Original	10.000,00
Valor em Dólar	1.430,00

NUMERO DE DUPLICATA: [illegible] DATA DE RECEBIMENTO: [illegible]

Valor Original	10.000,00
Valor em Dólar	1.430,00
Valor em Euro	1.430,00
Valor em Real	10.000,00
Valor em Dólar	1.430,00
Valor em Euro	1.430,00
Valor em Real	10.000,00

[Illegible text area containing additional details and possibly a signature or stamp]

Nº 10516/23
 Data: 20/04/2023 14:48
 Responsável: Helder de L. Freitas

Nº 10516/23
 Data: 20/04/2023 14:48
 Responsável: Helder de L. Freitas

Nº 10516/23
 Data: 20/04/2023 14:48
 Responsável: Helder de L. Freitas

Nº 10516/23
 Data: 20/04/2023 14:48
 Responsável: Helder de L. Freitas

Nº 10516/23
 Data: 20/04/2023 14:48
 Responsável: Helder de L. Freitas

Nº 10516/23
 Data: 20/04/2023 14:48
 Responsável: Helder de L. Freitas

Nº 10516/23
 Data: 20/04/2023 14:48
 Responsável: Helder de L. Freitas

Nº 10516/23
 Data: 20/04/2023 14:48
 Responsável: Helder de L. Freitas

Nº 10516/23
 Data: 20/04/2023 14:48
 Responsável: Helder de L. Freitas

Nº 10516/23
 Data: 20/04/2023 14:48
 Responsável: Helder de L. Freitas

Nº 10516/23
 Data: 20/04/2023 14:48
 Responsável: Helder de L. Freitas

Nº 10516/23
 Data: 20/04/2023 14:48
 Responsável: Helder de L. Freitas

Nº 10516/23
 Data: 20/04/2023 14:48
 Responsável: Helder de L. Freitas

Nº 10516/23
 Data: 20/04/2023 14:48
 Responsável: Helder de L. Freitas

Nº 10516/23
 Data: 20/04/2023 14:48
 Responsável: Helder de L. Freitas

Nº 10516/23
 Data: 20/04/2023 14:48
 Responsável: Helder de L. Freitas

Nº 10516/23
 Data: 20/04/2023 14:48
 Responsável: Helder de L. Freitas

VOLUNTARIO DE SERVIÇO SOCIAL

Vertical text on the right side, possibly a stamp or administrative note.

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

Main body of text, likely a declaration or form, with several lines of illegible text.

Text block on the left side, possibly a signature or stamp area.

Text block in the lower middle section, possibly a date or reference.

INSTITUTO DE LICITAÇÃO
Elicitação nº 001/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

EMPRESA: [Nome da Empresa]

EMPRESA: [Nome da Empresa]

EMPRESA: [Nome da Empresa]

EMPRESA: [Nome da Empresa]

EMPRESA: [Nome da Empresa]

EMPRESA: [Nome da Empresa]

EMPRESA: [Nome da Empresa]

EMPRESA: [Nome da Empresa]

EMPRESA: [Nome da Empresa]

EMPRESA: [Nome da Empresa]

EMPRESA: [Nome da Empresa]

EMPRESA: [Nome da Empresa]

EMPRESA: [Nome da Empresa]

EMPRESA: [Nome da Empresa]

EMPRESA: [Nome da Empresa]

EMPRESA: [Nome da Empresa]

EMPRESA: [Nome da Empresa]

EMPRESA: [Nome da Empresa]

EMPRESA: [Nome da Empresa]

EMPRESA: [Nome da Empresa]

EMPRESA: [Nome da Empresa]

EMPRESA: [Nome da Empresa]

EMPRESA: [Nome da Empresa]

EMPRESA: [Nome da Empresa]



EMPRESA: [Nome da Empresa]

EMPRESA: [Nome da Empresa]

NOME: **INTEGRA**
 Nº: **000 020,086**
 Valor: **144,05**

Nº: **000 020,086**
 Valor: **144,05**

Nº: **000 020,086**
 Valor: **144,05**

Nº: **000 020,086**
 Valor: **144,05**

Nº: **000 020,086**
 Valor: **144,05**

Nº: **000 020,086**
 Valor: **144,05**

Nº: **000 020,086**
 Valor: **144,05**

Nº: **000 020,086**
 Valor: **144,05**

Nº: **000 020,086**
 Valor: **144,05**

Nº: **000 020,086**
 Valor: **144,05**

Nº: **000 020,086**
 Valor: **144,05**

Nº: **000 020,086**
 Valor: **144,05**

Nº: **000 020,086**
 Valor: **144,05**

Nº: **000 020,086**
 Valor: **144,05**

Nº: **000 020,086**
 Valor: **144,05**

Nº: **000 020,086**
 Valor: **144,05**

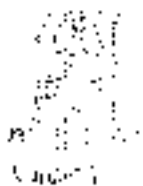
Nº: **000 020,086**
 Valor: **144,05**



Nº 10516/23
 Data: 20/04/2023 14:48
 Responsável: Helder de L. Freitas

Impresso por convidado em 26/06/2023 12:28
 Validação: 5196.7985.0502.8364.1DE3.0774.64D1.F988

Item	Descrição	Valor	Porcentagem
1	...	0,00	0,00
2	...	0,00	0,00
3	...	0,00	0,00
4	...	0,00	0,00
5	...	0,00	0,00
6	...	0,00	0,00
7	...	0,00	0,00
8	...	0,00	0,00
9	...	0,00	0,00
10	...	0,00	0,00
11	...	0,00	0,00
12	...	0,00	0,00
13	...	0,00	0,00
14	...	0,00	0,00
15	...	0,00	0,00
16	...	0,00	0,00
17	...	0,00	0,00
18	...	0,00	0,00
19	...	0,00	0,00
20	...	0,00	0,00
21	...	0,00	0,00
22	...	0,00	0,00
23	...	0,00	0,00
24	...	0,00	0,00
25	...	0,00	0,00
26	...	0,00	0,00
27	...	0,00	0,00
28	...	0,00	0,00
29	...	0,00	0,00
30	...	0,00	0,00
31	...	0,00	0,00
32	...	0,00	0,00
33	...	0,00	0,00
34	...	0,00	0,00
35	...	0,00	0,00
36	...	0,00	0,00
37	...	0,00	0,00
38	...	0,00	0,00
39	...	0,00	0,00
40	...	0,00	0,00
41	...	0,00	0,00
42	...	0,00	0,00
43	...	0,00	0,00
44	...	0,00	0,00
45	...	0,00	0,00
46	...	0,00	0,00
47	...	0,00	0,00
48	...	0,00	0,00
49	...	0,00	0,00
50	...	0,00	0,00
51	...	0,00	0,00
52	...	0,00	0,00
53	...	0,00	0,00
54	...	0,00	0,00
55	...	0,00	0,00
56	...	0,00	0,00
57	...	0,00	0,00
58	...	0,00	0,00
59	...	0,00	0,00
60	...	0,00	0,00
61	...	0,00	0,00
62	...	0,00	0,00
63	...	0,00	0,00
64	...	0,00	0,00
65	...	0,00	0,00
66	...	0,00	0,00
67	...	0,00	0,00
68	...	0,00	0,00
69	...	0,00	0,00
70	...	0,00	0,00
71	...	0,00	0,00
72	...	0,00	0,00
73	...	0,00	0,00
74	...	0,00	0,00
75	...	0,00	0,00
76	...	0,00	0,00
77	...	0,00	0,00
78	...	0,00	0,00
79	...	0,00	0,00
80	...	0,00	0,00
81	...	0,00	0,00
82	...	0,00	0,00
83	...	0,00	0,00
84	...	0,00	0,00
85	...	0,00	0,00
86	...	0,00	0,00
87	...	0,00	0,00
88	...	0,00	0,00
89	...	0,00	0,00
90	...	0,00	0,00
91	...	0,00	0,00
92	...	0,00	0,00
93	...	0,00	0,00
94	...	0,00	0,00
95	...	0,00	0,00
96	...	0,00	0,00
97	...	0,00	0,00
98	...	0,00	0,00
99	...	0,00	0,00
100	...	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de São Paulo
 Avenida Paulista, 1318 - Bela Vista, São Paulo, SP, 01311-900
 Fone: (11) 3364-1234 - Fax: (11) 3364-1234
 E-mail: prefeitura@saopaulo.sp.gov.br

Nesta oportunidade, informamos que a Prefeitura Municipal de São Paulo, através do Departamento de Administração, está realizando o processo de licitação nº 001/2023, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

O processo de licitação encontra-se em andamento e a abertura dos envelopes ocorrerá em 20/04/2023, às 14h30min, no endereço: Rua da Consolação, 333 - Consolação, São Paulo, SP, 01302-907.

Para mais informações, consulte o Edital nº 001/2023, disponível no site eletrônico da Prefeitura Municipal de São Paulo.

Atenciosamente,

(Assinatura e rubrica ilegíveis)

(Assinatura e rubrica ilegíveis)

(Assinatura e rubrica ilegíveis)



Prefeitura Municipal de São Paulo
 Avenida Paulista, 1318 - Bela Vista, São Paulo, SP, 01311-900
 Fone: (11) 3364-1234 - Fax: (11) 3364-1234
 E-mail: prefeitura@saopaulo.sp.gov.br

(Assinatura e rubrica ilegíveis)



TJPE



PRINCIPAL REGISTRO COM O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIDADE EXECUTIVA DO GOV. DO PIAUÍ, COM A COMARCA DE JOÃO

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DA CONTRATADA

Com a finalidade de cumprir com o Art. 17 da Lei nº 8.666/1993, a CONTRATADA declara que não possui quaisquer débitos com o

DECLARAR, para as devidas fins de direito, que não possui quaisquer débitos com o Estado do Piauí, em nome da DRYTAL OU NA REFERIDA

DECLARAR ainda que, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 8.666/1993, a CONTRATADA não possui débitos com o Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em nome da DRYTAL OU NA REFERIDA

DECLARAR ainda que, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 8.666/1993, a CONTRATADA não possui débitos com o Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em nome da DRYTAL OU NA REFERIDA

DECLARAR ainda que, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 8.666/1993, a CONTRATADA não possui débitos com o Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em nome da DRYTAL OU NA REFERIDA

DECLARAR ainda que, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 8.666/1993, a CONTRATADA não possui débitos com o Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em nome da DRYTAL OU NA REFERIDA

DECLARAR ainda que, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 8.666/1993, a CONTRATADA não possui débitos com o Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em nome da DRYTAL OU NA REFERIDA

DECLARAR ainda que, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 8.666/1993, a CONTRATADA não possui débitos com o Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em nome da DRYTAL OU NA REFERIDA

DECLARAR ainda que, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 8.666/1993, a CONTRATADA não possui débitos com o Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em nome da DRYTAL OU NA REFERIDA

DECLARAR ainda que, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 8.666/1993, a CONTRATADA não possui débitos com o Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em nome da DRYTAL OU NA REFERIDA

DECLARAR ainda que, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 8.666/1993, a CONTRATADA não possui débitos com o Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em nome da DRYTAL OU NA REFERIDA



DECLARAR ainda que, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 8.666/1993, a CONTRATADA não possui débitos com o Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em nome da DRYTAL OU NA REFERIDA

PLC:
 IND:
 CAT:
 EXT:

INTE
 100.022.597
 série 455

NA:
 1611 116



DES:
 PM:
 RJ:

03/07/2019
 03/07/2019
 03/07/2019
 03/07/2019

MAT:
 1611 116

DES:
 PM:
 RJ:

CAMBIO:
 FAD:

TA:
 EM:

OU:
 DA:

OU:
 DA:

OU:
 DA:

OU:
 DA:

OU:
 DA:

OU:
 DA:

OU:
 DA:

OU:
 DA:

OU:
 DA:

OU:
 DA:

OU:
 DA:

REPUBLICA DE COLOMBIA MINISTERIO DE SALUD Y PROTECCION SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE HIGIENE Y NEUROLOGIA

NF-e

Nº 809.021.770 Série 001



IMPORTE DESTINADO A EXPORTAR DE MEDICAMENTOS

R. MAJOR DE NIÑO 173
SANTAFÉ DE BOGOTÁ

MATERIAL DESTINADO

IMPORTE DESTINADO A EXPORTAR DE MEDICAMENTOS

DETALLE DE LOS PRODUCTOS

PMSC MUNICIPIO MUNICIPAL DE CAMBAMA

RUA MARIA COLOMBIA ALBA FREITAS N

CAMBAMA GRANDE

ESTADO DE CAMBAMA

Código de identificación

Código de identificación

Código de identificación

Código de identificación

Código de identificación

Código de identificación

Código de identificación

Código de identificación

Código de identificación

Código de identificación

Código de identificación

Código de identificación

Código de identificación

Código de identificación

Código de identificación

Código de identificación

Código de identificación

Código de identificación

Código de identificación

Código de identificación

Código de identificación

Código de identificación

Código de identificación

Código de identificación

Código de identificación

Código de identificación

Código de identificación

Código de identificación

Código de identificación

Código de identificación

Código de identificación

Código de identificación

Código de identificación

Código de identificación

Código de identificación

Código de identificación

Código de identificación

Código de identificación

Código de identificación

Código de identificación

Código de identificación

Código de identificación

Código de identificación

Código de identificación

Código de identificación

Código de identificación

Código de identificación

Código de identificación

Código de identificación

Código de identificación

Código de identificación

Código de identificación

Código de identificación

Código de identificación

Código de identificación

Código de identificación

Código de identificación

Código de identificación

Código de identificación

Código de identificación

Código de identificación

23.03.2023
Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Saúde



RECEIHA DE PAGAMENTO DE CONTRIBUICAO DE PREVIDENCIA SOCIAL

INSS - INSC. ESTADUAL

INSS - INSC. ESTADUAL

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

RECEBIMOS em nome de DEBORA DA SILVA FERREIRA, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, em conformidade com o contrato nº 000.000.000-00, a quantia de R\$ 1.000,00 (mil reais) em favor de DEBORA DA SILVA FERREIRA, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, para pagamento de prestação de serviços.

Nº 000.000.000-00
Série 001

13932
Série 001



Valor em letras: MIL REAIS
Valor em algarismos: 1.000,00

DATA: 20/04/2023

DESCRIÇÃO: PRESTACAO DE SERVICOS

PM: 000.000.000-00

RE: 000.000.000-00

CAMPO GRANDE

STATUS: EMITIDA

VALOR: 1.000,00

VALOR TOTAL: 1.000,00

VALOR EM LETRAS: MIL REAIS

VALOR EM ALGARISMOS: 1.000,00

EMISSÃO: 20/04/2023

RECEBIMOS

DEBORA DA SILVA FERREIRA

CPF: 000.000.000-00

VALOR: 1.000,00

VALOR TOTAL: 1.000,00

VALOR EM LETRAS: MIL REAIS

VALOR EM ALGARISMOS: 1.000,00

EMISSÃO: 20/04/2023

RECEBIMOS

DEBORA DA SILVA FERREIRA

CPF: 000.000.000-00

VALOR: 1.000,00

VALOR TOTAL: 1.000,00

VALOR EM LETRAS: MIL REAIS

VALOR EM ALGARISMOS: 1.000,00

EMISSÃO: 20/04/2023

RECEBIMOS

DEBORA DA SILVA FERREIRA

CPF: 000.000.000-00

VALOR: 1.000,00

VALOR TOTAL: 1.000,00

VALOR EM LETRAS: MIL REAIS

VALOR EM ALGARISMOS: 1.000,00

EMISSÃO: 20/04/2023

RECEBIMOS

DEBORA DA SILVA FERREIRA

CPF: 000.000.000-00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001
002
003
004
005
006
007
008
009
010
011
012
013
014
015
016
017
018
019
020
021
022
023
024
025
026
027
028
029
030
031
032
033
034
035
036
037
038
039
040
041
042
043
044
045
046
047
048
049
050
051
052
053
054
055
056
057
058
059
060
061
062
063
064
065
066
067
068
069
070
071
072
073
074
075
076
077
078
079
080
081
082
083
084
085
086
087
088
089
090
091
092
093
094
095
096
097
098
099
100

Subtotal: R\$ 100.000,00

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE FEDERAL - DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

CONTRATO Nº 001/2023

Valor Total: R\$ 100.000,00

Assinatura: _____

Carimbo: _____



NOME DO CONTRATADO: ...
 Nº do Documento: ...
 Valor: R\$ 100.000,00
 Data de Emissão: 20/04/2023
 Valor em Letras: ...
 Valor em Dígitos: ...
 Valor em Escrita: ...

DATA	VALOR	TOTAL
20/04/2023	100.000,00	100.000,00
		100.000,00

RECEBIMOS DO SENHOR(A) ... Nº 10516/23 ... Série 001

10516/23



INSCRIÇÃO DE ...

DATA DE ...

VALOR DE ...

DESTINO DE ...

PMU ...

RECEBIMOS ...

CALCULO ...

EMITENTE ...

DATA ...

VALOR ...

INSCRIÇÃO ...

DATA ...

VALOR ...

INSCRIÇÃO ...

DATA ...

VALOR ...

INSCRIÇÃO ...

DATA ...

VALOR ...

INSCRIÇÃO ...

DATA ...

VALOR ...

INSCRIÇÃO ...

DATA ...

VALOR ...

INSCRIÇÃO ...



MUNICÍPIO DE... SECRETARIA DE SAÚDE

Vertical text on the right side, possibly a stamp or administrative note.

TESTA DO DE APACIGAR

Main body of text, likely a report or certificate, containing several paragraphs of illegible text.

Large block of illegible text, possibly a signature or stamp area.

Small text block, possibly a date or reference number.

Text at the bottom of the main body, possibly a signature or official name.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Onde vai...
SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO



Top section of the document containing header information, possibly including dates and reference numbers.

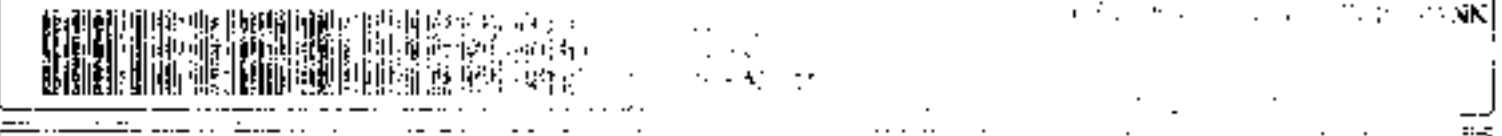
Second section of the document, containing detailed text or a list of items.

Table with multiple columns and rows, containing numerical and textual data. Headers are partially legible.

Section of the document with centered text, possibly a signature or official statement.

Table with several rows, containing data points related to the document's subject matter.

Section of the document containing additional text or notes.



Bottom section of the document, including a footer with dates and identification numbers.

RECIBO DE PAGAMENTO Nº 10516/23
 Emissão em 20/04/2023 às 14:48
 Valor em R\$ 100,00
 Série 001



Nome: [Faded Name]
 Endereço: [Faded Address]
 Cidade: [Faded City] - Estado: [Faded State] - CEP: [Faded CEP]

CPF: [Faded CPF]
 RG: [Faded RG]

ENDEREÇO: [Faded Address]
 Nº: [Faded Number]

CIDADE: [Faded City] - ESTADO: [Faded State] - CEP: [Faded CEP]

DATA DE EMISSÃO: 20/04/2023
 DATA DE VENCIMENTO: 20/04/2023
 VALOR: R\$ 100,00

FORMA DE PAGAMENTO: [Faded Payment Method]

ASSINATURA: [Faded Signature]

EMPRESA: [Faded Company Name]

INSCRIÇÃO ESTADUAL: [Faded State Registration]

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: [Faded Municipal Registration]

INSCRIÇÃO FEDERAL: [Faded Federal Registration]

REGIME DE TRIBUTAÇÃO: [Faded Tax Regime]

DATA DE RECEBIMENTO: [Faded Receipt Date]

VALOR RECEBIDO: R\$ 100,00

VALOR EM LETRAS: [Faded Amount in Words]

ASSINATURA DO RECEBENTE: [Faded Signature]



NUMERO DO CONTRATO: 10516/23

EMPRESA: ...

VALOR: ...

DATA: ...

NUMERO DO BILHETE: ...

DATA DO BILHETE: ...

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.00
1.01
1.02
1.03
1.04
1.05
1.06
1.07
1.08
1.09
1.10
1.11
1.12
1.13
1.14
1.15
1.16
1.17
1.18
1.19
1.20
1.21
1.22
1.23
1.24
1.25
1.26
1.27
1.28
1.29
1.30
1.31
1.32
1.33
1.34
1.35
1.36
1.37
1.38
1.39
1.40
1.41
1.42
1.43
1.44
1.45
1.46
1.47
1.48
1.49
1.50
1.51
1.52
1.53
1.54
1.55
1.56
1.57
1.58
1.59
1.60
1.61
1.62
1.63
1.64
1.65
1.66
1.67
1.68
1.69
1.70
1.71
1.72
1.73
1.74
1.75
1.76
1.77
1.78
1.79
1.80
1.81
1.82
1.83
1.84
1.85
1.86
1.87
1.88
1.89
1.90
1.91
1.92
1.93
1.94
1.95
1.96
1.97
1.98
1.99
2.00

Item	Descrição	Valor
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

...

...

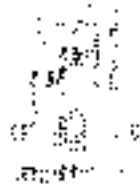
...

...

...



...



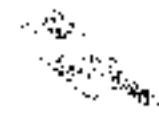
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE FINANÇAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Atendendo ao requerimento nº 10516/23, de 20/04/2023, emitimos este comprovante de regularidade da contratada, referente ao contrato nº 001/2023, celebrado em 12/04/2023, com o objeto de prestação de serviços de consultoria em matéria de direito tributário e contábil, para fins de emissão de notas fiscais de prestação de serviços, sob o regime de pagamento por entrega de notas fiscais de prestação de serviços, com o valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para o mês de maio de 2023.

Atenciosamente,

Suplente do Secretário de Administração

Nome: [Illegible]
Cargo: [Illegible]
Assinatura: [Illegible]



Autenticação: [Illegible]
Código de Verificação: [Illegible]
Data de Emissão: 26/06/2023 12:28

SECRETARIA DE FINANÇAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



UFPE



PARABENS REQUERER DO PLETO... COMANDO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023... COMARCIA DE JOÃO

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DA CONTRATADA Nº 10516/23



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DA CONTRATADA Nº 10516/23

Eu, Sr(a) [nome], [cargo], [empresa], declaro que esta empresa encontra-se regular perante todos os órgãos e instituições competentes para a realização da referida licitação.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DA CONTRATADA Nº 10516/23... Declaração de Regularidade da Contratada nº 10516/23

DECLARO para que esta empresa encontra-se regular perante todos os órgãos e instituições competentes para a realização da referida licitação.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DA CONTRATADA Nº 10516/23... Regularidade da Contratada nº 10516/23

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DA CONTRATADA Nº 10516/23... Regularidade da Contratada nº 10516/23

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DA CONTRATADA Nº 10516/23... Regularidade da Contratada nº 10516/23

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DA CONTRATADA Nº 10516/23... Regularidade da Contratada nº 10516/23

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DA CONTRATADA Nº 10516/23... Regularidade da Contratada nº 10516/23

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DA CONTRATADA Nº 10516/23... Regularidade da Contratada nº 10516/23

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DA CONTRATADA Nº 10516/23... Regularidade da Contratada nº 10516/23

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DA CONTRATADA Nº 10516/23... Regularidade da Contratada nº 10516/23

RECIBO DE PAGAMENTO
 Nº 10516/23
 Valor: R\$ 600.026,999
 Série 061

Emissão em: 20/04/2023 14:48
 Valor: R\$ 600.026,999

Valor: R\$ 600.026,999

Valor: R\$ 600.026,999

Valor: R\$ 600.026,999

Valor: R\$ 600.026,999

Valor: R\$ 600.026,999

Valor: R\$ 600.026,999

Valor: R\$ 600.026,999

Valor: R\$ 600.026,999

Valor: R\$ 600.026,999

Valor: R\$ 600.026,999

Valor: R\$ 600.026,999

Valor: R\$ 600.026,999

Valor: R\$ 600.026,999

NUMERO DE IDENTIFICACAO DO CONTRATO: 10516/23



EMPRESA CONTRATADA: [Illegible]

VALOR DO CONTRATO: [Illegible]

DATA DE EMISSAO: [Illegible]

NUMERO DE IDENTIFICACAO DO DOCUMENTO: [Illegible]

EMPRESA CONTRATADA: [Illegible]

VALOR DO CONTRATO: [Illegible]

DATA DE EMISSAO: [Illegible]

NUMERO DE IDENTIFICACAO DO DOCUMENTO: [Illegible]

EMPRESA CONTRATADA: [Illegible]

VALOR DO CONTRATO: [Illegible]

DATA DE EMISSAO: [Illegible]

NUMERO DE IDENTIFICACAO DO DOCUMENTO: [Illegible]

EMPRESA CONTRATADA: [Illegible]

VALOR DO CONTRATO: [Illegible]

DATA DE EMISSAO: [Illegible]

NUMERO DE IDENTIFICACAO DO DOCUMENTO: [Illegible]

EMPRESA CONTRATADA: [Illegible]

VALOR DO CONTRATO: [Illegible]

DATA DE EMISSAO: [Illegible]

NUMERO DE IDENTIFICACAO DO DOCUMENTO: [Illegible]

EMPRESA CONTRATADA: [Illegible]

VALOR DO CONTRATO: [Illegible]

DATA DE EMISSAO: [Illegible]

NUMERO DE IDENTIFICACAO DO DOCUMENTO: [Illegible]

EMPRESA CONTRATADA: [Illegible]

VALOR DO CONTRATO: [Illegible]

DATA DE EMISSAO: [Illegible]

NUMERO DE IDENTIFICACAO DO DOCUMENTO: [Illegible]

EMPRESA CONTRATADA: [Illegible]

VALOR DO CONTRATO: [Illegible]

DATA DE EMISSAO: [Illegible]

NUMERO DE IDENTIFICACAO DO DOCUMENTO: [Illegible]

EMPRESA CONTRATADA: [Illegible]

VALOR DO CONTRATO: [Illegible]

DATA DE EMISSAO: [Illegible]

NUMERO DE IDENTIFICACAO DO DOCUMENTO: [Illegible]

EMPRESA CONTRATADA: [Illegible]

VALOR DO CONTRATO: [Illegible]

DATA DE EMISSAO: [Illegible]

NUMERO DE IDENTIFICACAO DO DOCUMENTO: [Illegible]

EMPRESA CONTRATADA: [Illegible]

VALOR DO CONTRATO: [Illegible]

DATA DE EMISSAO: [Illegible]

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

0521
0522
0523



0524
0525

DATA	VALOR	DESCRIÇÃO	STATUS
01/01/2023	1000,00	Saldo Inicial	Aberto
02/01/2023	500,00	Pagamento	Pago
03/01/2023	200,00	Pagamento	Pago
04/01/2023	300,00	Pagamento	Pago
05/01/2023	1000,00	Saldo Final	Aberto

DATA	VALOR	DESCRIÇÃO	STATUS
06/01/2023	1000,00	Saldo Inicial	Aberto
07/01/2023	500,00	Pagamento	Pago
08/01/2023	200,00	Pagamento	Pago
09/01/2023	300,00	Pagamento	Pago
10/01/2023	1000,00	Saldo Final	Aberto

DATA	VALOR	DESCRIÇÃO	STATUS
11/01/2023	1000,00	Saldo Inicial	Aberto
12/01/2023	500,00	Pagamento	Pago
13/01/2023	200,00	Pagamento	Pago
14/01/2023	300,00	Pagamento	Pago
15/01/2023	1000,00	Saldo Final	Aberto

DATA	VALOR	DESCRIÇÃO	STATUS
16/01/2023	1000,00	Saldo Inicial	Aberto
17/01/2023	500,00	Pagamento	Pago
18/01/2023	200,00	Pagamento	Pago
19/01/2023	300,00	Pagamento	Pago
20/01/2023	1000,00	Saldo Final	Aberto

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE FINANÇAS
CASA DO MINISTRO DE FINANÇAS
AVENIDA AMBASSADOR JACINTO MACHANGA Nº 11
1112-000 MAPUTO

DECISÃO DE LICITAÇÃO Nº 19/2023

Assembleia de Licitação nº 19/2023, aberta para a aquisição de bens e serviços, realizada em conformidade com o Regulamento de Licitação nº 10/2017, pelo Ministério das Finanças, através da Direcção-Geral de Administração e Gestão do Estado (DGADE), tendo sido apresentada e avaliada a proposta de preço nº 19/2023, apresentada pelo participante [nome do participante], com o valor de [valor] (valor em palavras), e tendo sido homologada a proposta apresentada pelo participante [nome do participante], com o valor de [valor] (valor em palavras).

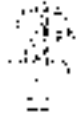
A presente licitação encontra-se aberta para a aquisição de bens e serviços, realizada em conformidade com o Regulamento de Licitação nº 10/2017, pelo Ministério das Finanças, através da Direcção-Geral de Administração e Gestão do Estado (DGADE), tendo sido apresentada e avaliada a proposta de preço nº 19/2023, apresentada pelo participante [nome do participante], com o valor de [valor] (valor em palavras), e tendo sido homologada a proposta apresentada pelo participante [nome do participante], com o valor de [valor] (valor em palavras).

Esta licitação encontra-se aberta para a aquisição de bens e serviços, realizada em conformidade com o Regulamento de Licitação nº 10/2017, pelo Ministério das Finanças, através da Direcção-Geral de Administração e Gestão do Estado (DGADE), tendo sido apresentada e avaliada a proposta de preço nº 19/2023, apresentada pelo participante [nome do participante], com o valor de [valor] (valor em palavras), e tendo sido homologada a proposta apresentada pelo participante [nome do participante], com o valor de [valor] (valor em palavras).

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE



SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE



Nº 10516/23
 Data: 20/04/2023 14:48
 Responsável: Helder de L. Freitas

Nº 10516/23
 Data: 20/04/2023 14:48
 Responsável: Helder de L. Freitas

Nº 10516/23
 Data: 20/04/2023 14:48
 Responsável: Helder de L. Freitas

Nº 10516/23
 Data: 20/04/2023 14:48
 Responsável: Helder de L. Freitas

Nº 10516/23
 Data: 20/04/2023 14:48
 Responsável: Helder de L. Freitas

Nº 10516/23
 Data: 20/04/2023 14:48
 Responsável: Helder de L. Freitas

Nº 10516/23
 Data: 20/04/2023 14:48
 Responsável: Helder de L. Freitas

Nº 10516/23
 Data: 20/04/2023 14:48
 Responsável: Helder de L. Freitas

Nº 10516/23
 Data: 20/04/2023 14:48
 Responsável: Helder de L. Freitas

Nº 10516/23
 Data: 20/04/2023 14:48
 Responsável: Helder de L. Freitas

Nº 10516/23
 Data: 20/04/2023 14:48
 Responsável: Helder de L. Freitas

Nº 10516/23
 Data: 20/04/2023 14:48
 Responsável: Helder de L. Freitas

Nº 10516/23
 Data: 20/04/2023 14:48
 Responsável: Helder de L. Freitas

Nº 10516/23
 Data: 20/04/2023 14:48
 Responsável: Helder de L. Freitas

Nº 10516/23
 Data: 20/04/2023 14:48
 Responsável: Helder de L. Freitas

Nº 10516/23
 Data: 20/04/2023 14:48
 Responsável: Helder de L. Freitas

Nº 10516/23
 Data: 20/04/2023 14:48
 Responsável: Helder de L. Freitas



NOME DA EMPRESA: ...

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ...

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: ...

INSCRIÇÃO FEDERAL: ...

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

RINS 2023/04
 Nº 10516/23
 DATA 20/04/2023 14:48
 RESPONSÁVEL HELDER DE L. FREITAS



Nº 10516/23
 DATA 20/04/2023 14:48
 RESPONSÁVEL HELDER DE L. FREITAS

Nº 10516/23
 DATA 20/04/2023 14:48
 RESPONSÁVEL HELDER DE L. FREITAS

Nº 10516/23
 DATA 20/04/2023 14:48
 RESPONSÁVEL HELDER DE L. FREITAS

Nº 10516/23
 DATA 20/04/2023 14:48
 RESPONSÁVEL HELDER DE L. FREITAS

Nº 10516/23
 DATA 20/04/2023 14:48
 RESPONSÁVEL HELDER DE L. FREITAS

Nº 10516/23
 DATA 20/04/2023 14:48
 RESPONSÁVEL HELDER DE L. FREITAS

Nº 10516/23
 DATA 20/04/2023 14:48
 RESPONSÁVEL HELDER DE L. FREITAS

Nº 10516/23
 DATA 20/04/2023 14:48
 RESPONSÁVEL HELDER DE L. FREITAS

Nº 10516/23
 DATA 20/04/2023 14:48
 RESPONSÁVEL HELDER DE L. FREITAS

Nº 10516/23
 DATA 20/04/2023 14:48
 RESPONSÁVEL HELDER DE L. FREITAS

Nº 10516/23
 DATA 20/04/2023 14:48
 RESPONSÁVEL HELDER DE L. FREITAS

Nº 10516/23
 DATA 20/04/2023 14:48
 RESPONSÁVEL HELDER DE L. FREITAS

Nº 10516/23
 DATA 20/04/2023 14:48
 RESPONSÁVEL HELDER DE L. FREITAS

Nº 10516/23
 DATA 20/04/2023 14:48
 RESPONSÁVEL HELDER DE L. FREITAS

Nº 10516/23
 DATA 20/04/2023 14:48
 RESPONSÁVEL HELDER DE L. FREITAS

Nº 10516/23
 DATA 20/04/2023 14:48
 RESPONSÁVEL HELDER DE L. FREITAS

Nº 10516/23
 DATA 20/04/2023 14:48
 RESPONSÁVEL HELDER DE L. FREITAS

Nº 10516/23
 DATA 20/04/2023 14:48
 RESPONSÁVEL HELDER DE L. FREITAS

Nº 10516/23
 DATA 20/04/2023 14:48
 RESPONSÁVEL HELDER DE L. FREITAS

Nº 10516/23
 DATA 20/04/2023 14:48
 RESPONSÁVEL HELDER DE L. FREITAS

Nº 10516/23
 DATA 20/04/2023 14:48
 RESPONSÁVEL HELDER DE L. FREITAS

Nº 10516/23
 DATA 20/04/2023 14:48
 RESPONSÁVEL HELDER DE L. FREITAS

Nº 10516/23
 DATA 20/04/2023 14:48
 RESPONSÁVEL HELDER DE L. FREITAS

Nº 10516/23
 DATA 20/04/2023 14:48
 RESPONSÁVEL HELDER DE L. FREITAS

Nº 10516/23
 DATA 20/04/2023 14:48
 RESPONSÁVEL HELDER DE L. FREITAS

Nº 10516/23
 DATA 20/04/2023 14:48
 RESPONSÁVEL HELDER DE L. FREITAS

Nº 10516/23
 DATA 20/04/2023 14:48
 RESPONSÁVEL HELDER DE L. FREITAS

Nº 10516/23
 DATA 20/04/2023 14:48
 RESPONSÁVEL HELDER DE L. FREITAS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
010	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
020	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
030	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
040	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
050	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
060	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
070	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
080	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
090	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
100	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
110	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
120	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
130	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
140	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
150	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
160	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
170	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
180	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
190	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
200	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]

<p>EMPRESA CONTRATADA: [Illegible]</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL: [Illegible]</p> <p>INSCRIÇÃO FEDERAL: [Illegible]</p>	<p>EMPRESA CONTRATADA: [Illegible]</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL: [Illegible]</p> <p>INSCRIÇÃO FEDERAL: [Illegible]</p>
---	---



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001
002
003
004
005
006
007
008
009
010

000
001
002
003
004
005
006
007
008
009
010

001
002
003
004
005
006
007
008
009
010




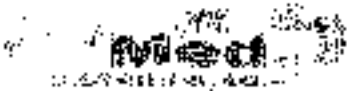

001
002
003
004
005
006
007
008
009
010



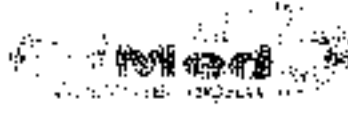
Nº 10516/23
 Data: 20/04/2023 14:48
 Responsável: Helder de L. Freitas
 Impresso por convidado em 26/06/2023 12:28. Validação: 5196.7985.0502.8364.1DE3.0774.64D1.F988.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Comprovante de Regularidade da Contratada		Doc. 10516/23	Data: 20/04/2023 14:48	Responsável: Helder de L. Freitas
		<p>Este documento comprova a regularidade da contratada em relação às obrigações fiscais e previdenciárias, bem como a ausência de ações judiciais em andamento que possam comprometer o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.</p>		
<p>EMPRESA: [Nome da Empresa]</p> <p>CNPJ: [Número do CNPJ]</p> <p>CPF: [Número do CPF]</p>		<p>Valor do Contrato: R\$ 1.104,16</p> <p>Valor em Pagamento: R\$ 1.104,16</p> <p>Saldo em Debito: R\$ 0,00</p> <p>Saldo em Crédito: R\$ 0,00</p>		
<p>Assinatura do Responsável: [Assinatura]</p> <p>Assinatura do Contratado: [Assinatura]</p>		<p>Assinatura do Auditor: [Assinatura]</p> <p>Assinatura do Encarregado: [Assinatura]</p>		
<p>Assinatura do Fiscal: [Assinatura]</p> <p>Assinatura do Controlador: [Assinatura]</p>		<p>Assinatura do Chefe de Seção: [Assinatura]</p> <p>Assinatura do Diretor: [Assinatura]</p>		

Comprovante de Regularidade da Contratada		Data: 20/04/2023 14:48	
Doc. 10516/23		Responsável: Helder de L. Freitas	
Impresso por convidado em 26/06/2023 12:28		Validação: 5196.7985.0502.8364.1DE3.0774.64D1.F988	
			
<p>Nome da Contratada: [Illegible]</p> <p>CNPJ: [Illegible]</p> <p>Inscrição Estadual: [Illegible]</p> <p>Inscrição Municipal: [Illegible]</p> <p>Endereço: [Illegible]</p> <p>Cidade: [Illegible] - [Illegible]</p> <p>UF: [Illegible]</p>		<p>Valor Total: [Illegible]</p> <p>Valor em Letras: [Illegible]</p> <p>Data de Emissão: [Illegible]</p> <p>Data de Validade: [Illegible]</p>	
<p>Assinatura do Responsável: [Illegible]</p> <p>Assinatura da Contratada: [Illegible]</p>		<p>Assinatura do Contratado: [Illegible]</p>	

13960
13960



DACV



2023-04-20 14:48:00
13960

13960
13960
13960

13960
13960
13960

13960
13960
13960

13960
13960
13960

IDENTIFICACION

1

10

IDENTIFICACION

4803795

1

10

1

10

1

10

1

10

1

10

1

10

1

10

1

10

1

10

1

10

1

10

1

10

1

10

1

10

1

10

U. ELECTRONIA
C. SUCESSOR

0702 05268
0702 05268

1

QNT	VAL UN
00	1,10
00	0,10
00	0,10
11	11,30
99	1,20
00	1,00
00	0,70

.DPT

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

HA
MPINA
DE SA
FARM
E TÉCN

licitatô
Inscri
mpina G
MEDICAF
AL ME
tendo s
rá refe

Cam

de
de
de
de
de
de

de
marã
co - C

Vertical text on the right edge of the page, possibly a barcode or identification string.

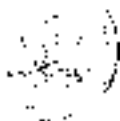


Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10516/23. Data: 20/04/2023 14:48. Responsável: Helder de L. Freitas.

Impresso por convidado em 26/06/2023 12:28. Validação: 5196.7985.0502.8364.1DE3.0774.64D1.F988.



RUA DO BR...
 ...
 ... BASTO...
 ... 888...
 ... ABAMENR... 18... COMISSÃO DE JOÃO...



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos que o(a) Sr(a) **Nacineide** ...
 ... do Estado da Paraíba ...

... **Individual** ...

... **das art.** ...
 ... **stória de** ...
 ... **228.XII** ...

... **ria foi** ...
 ... **reagem** ...
 ... **VEDCA** ...

... **Sistema de** ...
 ... **DISTRITAL** ...

... **phasico** ...
 ... **Carano** ...
 ... **Rede Prov.** ...

... **2638016** ...
 ... **736800** ...



...
 ...

Descrição	Valor	Observações
[Faint text]	[Faint text]	[Faint text]
[Faint text]	[Faint text]	[Faint text]
[Faint text]	[Faint text]	[Faint text]
[Faint text]	[Faint text]	[Faint text]
[Faint text]	[Faint text]	[Faint text]
[Faint text]	[Faint text]	[Faint text]
[Faint text]	[Faint text]	[Faint text]
[Faint text]	[Faint text]	[Faint text]
[Faint text]	[Faint text]	[Faint text]
[Faint text]	[Faint text]	[Faint text]
[Faint text]	[Faint text]	[Faint text]
[Faint text]	[Faint text]	[Faint text]
[Faint text]	[Faint text]	[Faint text]
[Faint text]	[Faint text]	[Faint text]
[Faint text]	[Faint text]	[Faint text]
[Faint text]	[Faint text]	[Faint text]
[Faint text]	[Faint text]	[Faint text]



[Faint vertical text, possibly a stamp or code]

070.041.755
Série 001

Nota
1



CATO
FAX
833321

Tot 106	0,00	0,00	0,00	10.475,00
Tot 098	0,00	0,00	0,00	49.475,00

1000

511 - RS



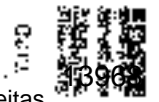
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 001/2023 DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 PARA AQUISIÇÃO DE CAMPANHA DE SAÚDE PÚBLICA

O Município de Curitiba, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, Departamento Municipal de Licitação, torna pública a licitação para aquisição de campanha de saúde pública, conforme especificações técnicas e condições de contratação constantes no Edital nº 001/2023, cujo texto integral encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.curitiba.pr.gov.br.

Assinatura: _____
Data: 12 de maio de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO



NOME DO CONTRATADO: ...
 CPF: ...
 ENDEREÇO: ...
 CIDADE: ...
 UF: ...

DECLARO QUE O CONTRATADO É O MESMO QUE CONSTA EM ...
 E QUE NÃO SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE ...
 DEVIDAÇÃO ...

SIGNATURA: ...
 DATA: ...
 LOCAL: ...

RECEBUE
 Nº 10516/23
 Série 001



Data de emissão: 20/04/2023 14:48
 Hora: 14:48
 Valor: R\$ 0,00
 Saldo: R\$ 0,00

EMPRESA: ...
 CNPJ: ...
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ...
 ENDEREÇO: ...

Valor: R\$ 0,00
 Valor: R\$ 0,00
 Valor: R\$ 0,00
 Valor: R\$ 0,00

10516/23
 10516/23

...

...

...

N.º 000.061.777
 Serie 003


02.1

63338181

10.23.887/0001-70

1005
 1.25
 21.25

1000


 ESTADO DA PARAÍBA
 SECRETARIA DE SAÚDE DO CAMPESINHO
 SECRETARIA DE SAÚDE DO CAMPESINHO
 CONTROLADORIA GERAL DO FARMACÓUTICO

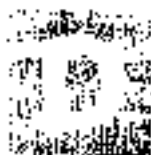
Manifestos para cada um dos itens de Licitação, sob o Nº NINTEIRO-STRIBUIÇÃO,
 EMPREGADA E EXERCÍCIO DE TAREFAS DE TDA Inscrição nº 15.112.561/0001-39
 inscrita no CNPJ nº 08.207.631/0001-91, inscrita no CNPJ nº 08.207.631/0001-91 - Campina
 Grande, para prestação de serviços de ENTREGA DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DE
 ATENDIMENTO EM URGÊNCIA DO HOSPITAL HOSPITAL TROPICANA - MATERIAL MEDICO HOSP. TALAR
 através de uma proposta. Os interessados poderão obter a proposta em uma sessão pública realizada pelo Estado Paraíba e em
 sua sessão pública realizada pelo Estado Paraíba.

Campina Grande, 03 de Novembro de 2022.

 Maria Tereza da Costa
 Dirigente

Autenticado em 26/06/2023 às 12:28 pelo sistema de autenticação eletrônica do Estado da Paraíba





COMPROVANTE DE REGULARIDADE DA CONTRATADA




Código para Consulta: **5198-5264-1034-30410**

Este documento comprova a regularidade da contratada, de acordo com os procedimentos estabelecidos no Edital.

- ✓ **MEFOPAR AWAKO (CNPJ nº 17.100.743/0001) em 06/06/2023 às 12:28:19 (02/09/2023)**
 5198-5264-1034-30410

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://verificacao.cnpj.com.br/validacao-cnpj/5198-5264-1034-30410>

	
<p>COMPROVANTE DE REGULARIDADE DA CONTRATADA</p> <p>CONTRATO Nº 001/2023</p> <p>EMPRESA: [FANTASIA]</p> <p>CNPJ: [CNPJ]</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL: [IE]</p> <p>INSCRIÇÃO MUNICIPAL: [IM]</p> <p>INSCRIÇÃO FEDERAL: [IF]</p> <p>INSCRIÇÃO DE VOTO: [IV]</p> <p>INSCRIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO: [IP]</p> <p>INSCRIÇÃO DE PROTEÇÃO: [IPRO]</p> <p>INSCRIÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS: [IPROD]</p> <p>INSCRIÇÃO DE PROTEÇÃO DE PATENTES: [IPROPA]</p> <p>INSCRIÇÃO DE PROTEÇÃO DE MARCA: [IPROMA]</p> <p>INSCRIÇÃO DE PROTEÇÃO DE DESIGN: [IPRODES]</p> <p>INSCRIÇÃO DE PROTEÇÃO DE SÍMBOLO: [IPROSÍM]</p> <p>INSCRIÇÃO DE PROTEÇÃO DE TÍTULO: [IPROTI]</p> <p>INSCRIÇÃO DE PROTEÇÃO DE OUTROS DIREITOS: [IPROOD]</p> <p>INSCRIÇÃO DE PROTEÇÃO DE OUTROS TÍTULOS: [IPROOT]</p> <p>INSCRIÇÃO DE PROTEÇÃO DE OUTROS MARCAS: [IPROMO]</p> <p>INSCRIÇÃO DE PROTEÇÃO DE OUTROS DESIGNES: [IPRODESIGN]</p> <p>INSCRIÇÃO DE PROTEÇÃO DE OUTROS SÍMBOLOS: [IPROSÍMBOLO]</p> <p>INSCRIÇÃO DE PROTEÇÃO DE OUTROS TÍTULOS: [IPROTTITULO]</p> <p>INSCRIÇÃO DE PROTEÇÃO DE OUTROS DIREITOS: [IPROODIREITO]</p> <p>INSCRIÇÃO DE PROTEÇÃO DE OUTROS TÍTULOS: [IPROTTITULO]</p> <p>INSCRIÇÃO DE PROTEÇÃO DE OUTROS DIREITOS: [IPROODIREITO]</p> <p>INSCRIÇÃO DE PROTEÇÃO DE OUTROS TÍTULOS: [IPROTTITULO]</p> <p>INSCRIÇÃO DE PROTEÇÃO DE OUTROS DIREITOS: [IPROODIREITO]</p>	<p>DATA: 20/04/2023 14:48</p> <p>RESPONSÁVEL: Helder de L. Freitas</p> <p>IMPRESSO POR CONVITADO EM 26/06/2023 12:28</p> <p>VALIDAÇÃO: 5196.7985.0502.8364.1DE3.0774.64D1.F988</p>

Data	Valor	Descrição
20/04/2023	1042	[Illegible]
20/04/2023	[Illegible]	[Illegible]
20/04/2023	[Illegible]	[Illegible]
20/04/2023	[Illegible]	[Illegible]
20/04/2023	[Illegible]	[Illegible]
20/04/2023	[Illegible]	[Illegible]
20/04/2023	[Illegible]	[Illegible]
20/04/2023	[Illegible]	[Illegible]
20/04/2023	[Illegible]	[Illegible]
20/04/2023	[Illegible]	[Illegible]
20/04/2023	[Illegible]	[Illegible]
20/04/2023	[Illegible]	[Illegible]
20/04/2023	[Illegible]	[Illegible]
20/04/2023	[Illegible]	[Illegible]
20/04/2023	[Illegible]	[Illegible]
20/04/2023	[Illegible]	[Illegible]
20/04/2023	[Illegible]	[Illegible]
20/04/2023	[Illegible]	[Illegible]
20/04/2023	[Illegible]	[Illegible]
20/04/2023	[Illegible]	[Illegible]
20/04/2023	[Illegible]	[Illegible]
20/04/2023	[Illegible]	[Illegible]
20/04/2023	[Illegible]	[Illegible]
20/04/2023	[Illegible]	[Illegible]
20/04/2023	[Illegible]	[Illegible]
20/04/2023	[Illegible]	[Illegible]
20/04/2023	[Illegible]	[Illegible]

Nº	Descrição	Valor	Data	Assinatura	Rubrica
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Descrição	Valor	Data	Outros
[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]

EMPRESA		CNPJ		Razão Social		Inscrição Estadual	
01	0001	0001	0001	0001	0001	0001	0001
02	0002	0002	0002	0002	0002	0002	0002
03	0003	0003	0003	0003	0003	0003	0003
04	0004	0004	0004	0004	0004	0004	0004
05	0005	0005	0005	0005	0005	0005	0005
06	0006	0006	0006	0006	0006	0006	0006
07	0007	0007	0007	0007	0007	0007	0007
08	0008	0008	0008	0008	0008	0008	0008
09	0009	0009	0009	0009	0009	0009	0009
10	0010	0010	0010	0010	0010	0010	0010

Table with multiple columns and rows, containing illegible text and data. The table structure is obscured by heavy noise and low resolution.

Data	Descrição	Valor
20/04/2023	Pagamento de...	R\$ 1.200,00
21/04/2023	Pagamento de...	R\$ 1.200,00
22/04/2023	Pagamento de...	R\$ 1.200,00
23/04/2023	Pagamento de...	R\$ 1.200,00
24/04/2023	Pagamento de...	R\$ 1.200,00
25/04/2023	Pagamento de...	R\$ 1.200,00
26/04/2023	Pagamento de...	R\$ 1.200,00
27/04/2023	Pagamento de...	R\$ 1.200,00
28/04/2023	Pagamento de...	R\$ 1.200,00
29/04/2023	Pagamento de...	R\$ 1.200,00
30/04/2023	Pagamento de...	R\$ 1.200,00
01/05/2023	Pagamento de...	R\$ 1.200,00
02/05/2023	Pagamento de...	R\$ 1.200,00
03/05/2023	Pagamento de...	R\$ 1.200,00
04/05/2023	Pagamento de...	R\$ 1.200,00
05/05/2023	Pagamento de...	R\$ 1.200,00
06/05/2023	Pagamento de...	R\$ 1.200,00
07/05/2023	Pagamento de...	R\$ 1.200,00
08/05/2023	Pagamento de...	R\$ 1.200,00
09/05/2023	Pagamento de...	R\$ 1.200,00
10/05/2023	Pagamento de...	R\$ 1.200,00
11/05/2023	Pagamento de...	R\$ 1.200,00
12/05/2023	Pagamento de...	R\$ 1.200,00
13/05/2023	Pagamento de...	R\$ 1.200,00
14/05/2023	Pagamento de...	R\$ 1.200,00
15/05/2023	Pagamento de...	R\$ 1.200,00
16/05/2023	Pagamento de...	R\$ 1.200,00
17/05/2023	Pagamento de...	R\$ 1.200,00
18/05/2023	Pagamento de...	R\$ 1.200,00
19/05/2023	Pagamento de...	R\$ 1.200,00
20/05/2023	Pagamento de...	R\$ 1.200,00
21/05/2023	Pagamento de...	R\$ 1.200,00
22/05/2023	Pagamento de...	R\$ 1.200,00
23/05/2023	Pagamento de...	R\$ 1.200,00
24/05/2023	Pagamento de...	R\$ 1.200,00
25/05/2023	Pagamento de...	R\$ 1.200,00
26/05/2023	Pagamento de...	R\$ 1.200,00
27/05/2023	Pagamento de...	R\$ 1.200,00
28/05/2023	Pagamento de...	R\$ 1.200,00
29/05/2023	Pagamento de...	R\$ 1.200,00
30/05/2023	Pagamento de...	R\$ 1.200,00

Data	Descrição	Valor
20/04/2023
21/04/2023
22/04/2023
23/04/2023
24/04/2023
25/04/2023
26/04/2023
27/04/2023
28/04/2023
29/04/2023
30/04/2023
01/05/2023
02/05/2023
03/05/2023
04/05/2023
05/05/2023
06/05/2023
07/05/2023
08/05/2023
09/05/2023
10/05/2023
11/05/2023
12/05/2023
13/05/2023
14/05/2023
15/05/2023
16/05/2023
17/05/2023
18/05/2023
19/05/2023
20/05/2023
21/05/2023
22/05/2023
23/05/2023
24/05/2023
25/05/2023
26/05/2023
27/05/2023
28/05/2023
29/05/2023
30/05/2023
31/05/2023
01/06/2023
02/06/2023
03/06/2023
04/06/2023
05/06/2023
06/06/2023
07/06/2023
08/06/2023
09/06/2023
10/06/2023
11/06/2023
12/06/2023
13/06/2023
14/06/2023
15/06/2023
16/06/2023
17/06/2023
18/06/2023
19/06/2023
20/06/2023
21/06/2023
22/06/2023
23/06/2023
24/06/2023
25/06/2023
26/06/2023
27/06/2023
28/06/2023
29/06/2023
30/06/2023
01/07/2023
02/07/2023
03/07/2023
04/07/2023
05/07/2023
06/07/2023
07/07/2023
08/07/2023
09/07/2023
10/07/2023
11/07/2023
12/07/2023
13/07/2023
14/07/2023
15/07/2023
16/07/2023
17/07/2023
18/07/2023
19/07/2023
20/07/2023
21/07/2023
22/07/2023
23/07/2023
24/07/2023
25/07/2023
26/07/2023
27/07/2023
28/07/2023
29/07/2023
30/07/2023
31/07/2023
01/08/2023
02/08/2023
03/08/2023
04/08/2023
05/08/2023
06/08/2023
07/08/2023
08/08/2023
09/08/2023
10/08/2023
11/08/2023
12/08/2023
13/08/2023
14/08/2023
15/08/2023
16/08/2023
17/08/2023
18/08/2023
19/08/2023
20/08/2023
21/08/2023
22/08/2023
23/08/2023
24/08/2023
25/08/2023
26/08/2023
27/08/2023
28/08/2023
29/08/2023
30/08/2023
31/08/2023
01/09/2023
02/09/2023
03/09/2023
04/09/2023
05/09/2023
06/09/2023
07/09/2023
08/09/2023
09/09/2023
10/09/2023
11/09/2023
12/09/2023
13/09/2023
14/09/2023
15/09/2023
16/09/2023
17/09/2023
18/09/2023
19/09/2023
20/09/2023
21/09/2023
22/09/2023
23/09/2023
24/09/2023
25/09/2023
26/09/2023
27/09/2023
28/09/2023
29/09/2023
30/09/2023
01/10/2023
02/10/2023
03/10/2023
04/10/2023
05/10/2023
06/10/2023
07/10/2023
08/10/2023
09/10/2023
10/10/2023
11/10/2023
12/10/2023
13/10/2023
14/10/2023
15/10/2023
16/10/2023
17/10/2023
18/10/2023
19/10/2023
20/10/2023
21/10/2023
22/10/2023
23/10/2023
24/10/2023
25/10/2023
26/10/2023
27/10/2023
28/10/2023
29/10/2023
30/10/2023
31/10/2023
01/11/2023
02/11/2023
03/11/2023
04/11/2023
05/11/2023
06/11/2023
07/11/2023
08/11/2023
09/11/2023
10/11/2023
11/11/2023
12/11/2023
13/11/2023
14/11/2023
15/11/2023
16/11/2023
17/11/2023
18/11/2023
19/11/2023
20/11/2023
21/11/2023
22/11/2023
23/11/2023
24/11/2023
25/11/2023
26/11/2023
27/11/2023
28/11/2023
29/11/2023
30/11/2023
01/12/2023
02/12/2023
03/12/2023
04/12/2023
05/12/2023
06/12/2023
07/12/2023
08/12/2023
09/12/2023
10/12/2023
11/12/2023
12/12/2023
13/12/2023
14/12/2023
15/12/2023
16/12/2023
17/12/2023
18/12/2023
19/12/2023
20/12/2023
21/12/2023
22/12/2023
23/12/2023
24/12/2023
25/12/2023
26/12/2023
27/12/2023
28/12/2023
29/12/2023
30/12/2023
31/12/2023

Table with multiple columns and rows, containing various data points and headers. The text is extremely faint and illegible due to low contrast and scan quality. Visible headers include "Data", "Responsável", and "Validação".

10516/23
 Valor Total do Item: R\$ 4,25
 Valor Total do Contrato: R\$ 4,25
 Valor Total do Contrato (com o valor de reserva financeira): R\$ 4,25

10516/23

Valor Total do Item

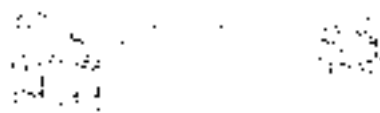


10516/23



10516/23

13983
 Valor Total do Item: R\$ 4,25
 Valor Total do Contrato: R\$ 4,25
 Valor Total do Contrato (com o valor de reserva financeira): R\$ 4,25



[Redacted area]

[Redacted area]

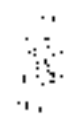
[Redacted area]

[Redacted area]

[Redacted area]

[Redacted area]

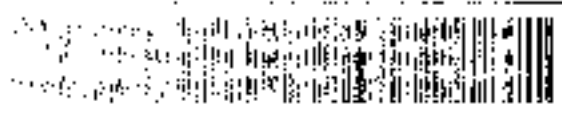
[Redacted area]



[Redacted area]

[Redacted area]

01/04/2023
14:48



10516/23

10516/23

10516/23

10516/23

10516/23

10516/23

10516/23

10516/23

10516/23

0000

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

Nº 10516/23
 Data: 20/04/2023 14:48
 Responsável: Helder de L. Freitas

IMPRESA
 Nº 10516/23
 Data: 20/04/2023 14:48
 Responsável: Helder de L. Freitas

IMPRESA
 Nº 10516/23
 Data: 20/04/2023 14:48
 Responsável: Helder de L. Freitas

IMPRESA
 Nº 10516/23
 Data: 20/04/2023 14:48
 Responsável: Helder de L. Freitas

020.022.461
Inscrição



40902368700014618

20/04/2023

2023

2023

2023

JROS

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

001.024.087
14/06/2023



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Dados Gerais		Dados de Pagamento	
Descrição	Valor	Data	Valor
Saldo em aberto	11.059,10	20/04/2023	11.059,10
Parcela 1	3.686,37	20/04/2023	3.686,37
Parcela 2	3.686,37	20/04/2023	3.686,37
Parcela 3	3.686,36	20/04/2023	3.686,36
Total	11.059,10		11.059,10

01051623
0000001



Comprovante de regularidade da contratada. Doc. 10516/23. Data: 20/04/2023 14:48. Responsável: Helder de L. Freitas.
Impresso por convidado em 26/06/2023 12:28. Validação: 5196.7985.0502.8364.1DE3.0774.64D1.F988.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	14.472,40
02	14.577,40
Total				...

10516/23
20/04/2023



10516/23

12/03/2023

10516/23

10516/23

10516/23

10516/23

10516/23

10516/23

10516/23

10516/23

10516/23

10516/23

10516/23

10516/23

10516/23

10516/23

04/04/2023
04/04/2023, Seg
Versão: 1.0.1



04/04/2023, Seg

04/04/2023, Seg

04/04/2023, Seg

04/04/2023, Seg

04/04/2023, Seg

04/04/2023, Seg

04/04/2023, Seg

04/04/2023, Seg

04/04/2023, Seg

04/04/2023, Seg

04/04/2023, Seg

04/04/2023, Seg

04/04/2023, Seg

04/04/2023, Seg

04/04/2023, Seg

04/04/2023, Seg

04/04/2023, Seg

04/04/2023, Seg

04/04/2023, Seg

04/04/2023, Seg

04/04/2023, Seg

04/04/2023, Seg

04/04/2023, Seg

04/04/2023, Seg

04/04/2023, Seg

04/04/2023, Seg

04/04/2023, Seg

04/04/2023, Seg

04/04/2023, Seg

04/04/2023, Seg

04/04/2023, Seg

04/04/2023, Seg

04/04/2023, Seg

04/04/2023, Seg

04/04/2023, Seg

04/04/2023, Seg

04/04/2023, Seg

04/04/2023, Seg

04/04/2023, Seg

04/04/2023, Seg

04/04/2023, Seg

04/04/2023, Seg

04/04/2023, Seg

04/04/2023, Seg

04/04/2023, Seg

04/04/2023, Seg

04/04/2023, Seg

04/04/2023, Seg

04/04/2023, Seg

04/04/2023, Seg

04/04/2023, Seg

04/04/2023, Seg

04/04/2023, Seg

04/04/2023, Seg

04/04/2023, Seg

04/04/2023, Seg

04/04/2023, Seg

04/04/2023, Seg

04/04/2023, Seg

04/04/2023, Seg



Campina Grande
PREFEITURA MUNICIPAL



414.0340

CÂMARA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA DE SAÚDE ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANTITÁRIA CONCEDE O ALVARÁ DE SAÚDE PÚBLICA AO

COMÉRCIO SOCIAL

MINNES - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E

COMERCIO DE PRODUTOS DE BEBIDA E ALIMENTACAO

INSC. ESTADUAL Nº 58470011-99

CONDOMINIO

REPOSIC

CAMPINA GRANDE

Para a validade do presente Alvará de Saúde Pública, o interessado deverá cumprir as seguintes condições:
1. Apresentar em cada estabelecimento de funcionamento, o respectivo Alvará de Saúde Pública, emitido pelo órgão competente.
2. Apresentar o Plano de Controle Interno, elaborado de acordo com o Regulamento de Controle Interno, aprovado pela Câmara de Saúde Pública.
3. Apresentar o Plano de Controle Externo, elaborado de acordo com o Regulamento de Controle Externo, aprovado pela Câmara de Saúde Pública.
4. Apresentar o Plano de Controle Social, elaborado de acordo com o Regulamento de Controle Social, aprovado pela Câmara de Saúde Pública.
5. Apresentar o Plano de Controle Ambiental, elaborado de acordo com o Regulamento de Controle Ambiental, aprovado pela Câmara de Saúde Pública.
6. Apresentar o Plano de Controle de Qualidade, elaborado de acordo com o Regulamento de Controle de Qualidade, aprovado pela Câmara de Saúde Pública.
7. Apresentar o Plano de Controle de Segurança, elaborado de acordo com o Regulamento de Controle de Segurança, aprovado pela Câmara de Saúde Pública.
8. Apresentar o Plano de Controle de Higiene, elaborado de acordo com o Regulamento de Controle de Higiene, aprovado pela Câmara de Saúde Pública.
9. Apresentar o Plano de Controle de Saúde, elaborado de acordo com o Regulamento de Controle de Saúde, aprovado pela Câmara de Saúde Pública.
10. Apresentar o Plano de Controle de Educação, elaborado de acordo com o Regulamento de Controle de Educação, aprovado pela Câmara de Saúde Pública.
11. Apresentar o Plano de Controle de Cultura, elaborado de acordo com o Regulamento de Controle de Cultura, aprovado pela Câmara de Saúde Pública.
12. Apresentar o Plano de Controle de Esportes, elaborado de acordo com o Regulamento de Controle de Esportes, aprovado pela Câmara de Saúde Pública.
13. Apresentar o Plano de Controle de Lazer, elaborado de acordo com o Regulamento de Controle de Lazer, aprovado pela Câmara de Saúde Pública.
14. Apresentar o Plano de Controle de Turismo, elaborado de acordo com o Regulamento de Controle de Turismo, aprovado pela Câmara de Saúde Pública.
15. Apresentar o Plano de Controle de Comércio, elaborado de acordo com o Regulamento de Controle de Comércio, aprovado pela Câmara de Saúde Pública.
16. Apresentar o Plano de Controle de Indústria, elaborado de acordo com o Regulamento de Controle de Indústria, aprovado pela Câmara de Saúde Pública.
17. Apresentar o Plano de Controle de Serviços, elaborado de acordo com o Regulamento de Controle de Serviços, aprovado pela Câmara de Saúde Pública.
18. Apresentar o Plano de Controle de Transportes, elaborado de acordo com o Regulamento de Controle de Transportes, aprovado pela Câmara de Saúde Pública.
19. Apresentar o Plano de Controle de Comunicação, elaborado de acordo com o Regulamento de Controle de Comunicação, aprovado pela Câmara de Saúde Pública.
20. Apresentar o Plano de Controle de Tecnologia, elaborado de acordo com o Regulamento de Controle de Tecnologia, aprovado pela Câmara de Saúde Pública.

CONDIÇÕES:

1. O interessado deverá apresentar em cada estabelecimento de funcionamento, o respectivo Alvará de Saúde Pública, emitido pelo órgão competente.
2. O interessado deverá apresentar o Plano de Controle Interno, elaborado de acordo com o Regulamento de Controle Interno, aprovado pela Câmara de Saúde Pública.
3. O interessado deverá apresentar o Plano de Controle Externo, elaborado de acordo com o Regulamento de Controle Externo, aprovado pela Câmara de Saúde Pública.
4. O interessado deverá apresentar o Plano de Controle Social, elaborado de acordo com o Regulamento de Controle Social, aprovado pela Câmara de Saúde Pública.
5. O interessado deverá apresentar o Plano de Controle Ambiental, elaborado de acordo com o Regulamento de Controle Ambiental, aprovado pela Câmara de Saúde Pública.
6. O interessado deverá apresentar o Plano de Controle de Qualidade, elaborado de acordo com o Regulamento de Controle de Qualidade, aprovado pela Câmara de Saúde Pública.
7. O interessado deverá apresentar o Plano de Controle de Segurança, elaborado de acordo com o Regulamento de Controle de Segurança, aprovado pela Câmara de Saúde Pública.
8. O interessado deverá apresentar o Plano de Controle de Higiene, elaborado de acordo com o Regulamento de Controle de Higiene, aprovado pela Câmara de Saúde Pública.
9. O interessado deverá apresentar o Plano de Controle de Saúde, elaborado de acordo com o Regulamento de Controle de Saúde, aprovado pela Câmara de Saúde Pública.
10. O interessado deverá apresentar o Plano de Controle de Educação, elaborado de acordo com o Regulamento de Controle de Educação, aprovado pela Câmara de Saúde Pública.
11. O interessado deverá apresentar o Plano de Controle de Cultura, elaborado de acordo com o Regulamento de Controle de Cultura, aprovado pela Câmara de Saúde Pública.
12. O interessado deverá apresentar o Plano de Controle de Esportes, elaborado de acordo com o Regulamento de Controle de Esportes, aprovado pela Câmara de Saúde Pública.
13. O interessado deverá apresentar o Plano de Controle de Lazer, elaborado de acordo com o Regulamento de Controle de Lazer, aprovado pela Câmara de Saúde Pública.
14. O interessado deverá apresentar o Plano de Controle de Turismo, elaborado de acordo com o Regulamento de Controle de Turismo, aprovado pela Câmara de Saúde Pública.
15. O interessado deverá apresentar o Plano de Controle de Comércio, elaborado de acordo com o Regulamento de Controle de Comércio, aprovado pela Câmara de Saúde Pública.
16. O interessado deverá apresentar o Plano de Controle de Indústria, elaborado de acordo com o Regulamento de Controle de Indústria, aprovado pela Câmara de Saúde Pública.
17. O interessado deverá apresentar o Plano de Controle de Serviços, elaborado de acordo com o Regulamento de Controle de Serviços, aprovado pela Câmara de Saúde Pública.
18. O interessado deverá apresentar o Plano de Controle de Transportes, elaborado de acordo com o Regulamento de Controle de Transportes, aprovado pela Câmara de Saúde Pública.
19. O interessado deverá apresentar o Plano de Controle de Comunicação, elaborado de acordo com o Regulamento de Controle de Comunicação, aprovado pela Câmara de Saúde Pública.
20. O interessado deverá apresentar o Plano de Controle de Tecnologia, elaborado de acordo com o Regulamento de Controle de Tecnologia, aprovado pela Câmara de Saúde Pública.

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANTITÁRIA
RUA JOAQUIM NEVES, 100 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB

27/04/2023 **27/04/2023**

2022 **10004136/2022**

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANTITÁRIA
RUA JOAQUIM NEVES, 100 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANTITÁRIA - CAMPINA GRANDE - PB





TERMO DE ASSINATURAS



TERMO DE ASSINATURAS

Este termo tem por objetivo registrar a assinatura dos representantes legais das partes envolvidas:

1. Município de São Paulo, através do(a) Sr(a) [Nome], CPF nº [Número], RG nº [Número] (CPF-03:00)

2. Empresa contratada, através do(a) Sr(a) [Nome], CPF nº [Número], RG nº [Número] por meio do link:

[Link]

Comprovantes de Regularidade da Contratada - 10516/23 - Resultado

Resultado da Operação de Autorização de Emprego

Ordem	CPF	Endereço	Item	Quantidade	Tipo de Produto/Área	Situação
01	15.217.551/0001-9	UNIMED - FARMACIA SÓC PARA ATIVIDADE DE EXERCITACAO DE MEDICINA GERAL LTD.	Autorização	2,000000	Consumíveis	Ativa
02	15.217.551/0001-9	UNIMED - FARMACIA SÓC. PARA ATIVIDADE DE EXERCITACAO DE MEDICAMENTOS LTD.	Autorização	1,000000	Medicamentos	Ativa
03	15.218.541/0001-3	UNIMED - FARMACIA SÓC. PARA ATIVIDADE DE EXERCITACAO DE MEDICAMENTOS LTD.	Autorização	1,000000	Medicamentos	Ativa
04	15.218.541/0001-3	UNIMED - FARMACIA SÓC. PARA ATIVIDADE DE EXERCITACAO DE MEDICAMENTOS LTD.	Autorização	1,000000 1,0000000000	Produtos para cuidado odontológico	Ativa
05	15.218.541/0001-3	UNIMED - FARMACIA SÓC. PARA ATIVIDADE DE EXERCITACAO DE MEDICAMENTOS LTD.	Autorização	1,000000	Equipamentos	Ativa

Eduardo Gomes Freitas

Vice

Comprovantes de Regularidade de Fornecedores - Detalhamento - Detalhes

Dados da Empresa Maxora

Razão Social	CNPJ
MINIMED-DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MÉDICAMENTOS LTDA	15.274.967/0001-04
Razão Abreviada	
MINIMED	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	E-mail
AV. LUIZ CARLOS DE ALBUQUERQUE, 1000 - JARDIM SÃO PAULO, 21 C/PO BOX 15-80	15274967@MINIMED.COM
Telefone para Contato	Responsável Legal
51 3103.1111	FELTON NEVES DOS SANTOS

Dados de Cadastro

Cadastro de	Tipo de Cadastro	Filiação
Empresas	Empresário	Empresário
Motivo Processo	Qualidade	
REGULARIDADE	1 - Inscrito Especial	
Atribuições - Categorias		
Atribuições		
Medicamentos		
Atividades		
Medicamentos		
Empreendedor		
Medicamentos		

Voltar

8219

... de ...

...

83



<p>... </p>	<p>... </p>	<p>... </p>
<p>... </p>	<p>... </p>	<p>... </p>
<p>... </p>	<p>... </p>	<p>... </p>
<p>... </p>	<p>... </p>	<p>... </p>
<p>... </p>	<p>... </p>	<p>... </p>
<p>... </p>	<p>... </p>	<p>... </p>
<p>... </p>	<p>... </p>	<p>... </p>
<p>... </p>	<p>... </p>	<p>... </p>
<p>... </p>	<p>... </p>	<p>... </p>
<p>... </p>	<p>... </p>	<p>... </p>
<p>... </p>	<p>... </p>	<p>... </p>
<p>... </p>	<p>... </p>	<p>... </p>
<p>... </p>	<p>... </p>	<p>... </p>
<p>... </p>	<p>... </p>	<p>... </p>
<p>... </p>	<p>... </p>	<p>... </p>
<p>... </p>	<p>... </p>	<p>... </p>
<p>... </p>	<p>... </p>	<p>... </p>
<p>... </p>	<p>... </p>	<p>... </p>
<p>... </p>	<p>... </p>	<p>... </p>
<p>... </p>	<p>... </p>	<p>... </p>
<p>... </p>	<p>... </p>	<p>... </p>
<p>... </p>	<p>... </p>	<p>... </p>
<p>... </p>	<p>... </p>	<p>... </p>
<p>... </p>	<p>... </p>	<p>... </p>
<p>... </p>	<p>... </p>	<p>... </p>
<p>... </p>	<p>... </p>	<p>... </p>
<p>... </p>	<p>... </p>	<p>... </p>

Comprovantes de Regularidade da Contratada - 14000 - Códigos de Verificação: 1 - Metalhãntico

Inscrição na Empresa Nacional

Nome da Empresa	Nome
EMPRESA NACIONAL DE METALHANTICO S/A	EMPRESA NACIONAL DE METALHANTICO S/A
CPF	CPF
14.000.000/0001-00	14.000.000/0001-00
Endereço	Endereço
Rua	Rua
14000-000	14000-000
Cidade	Cidade
14000	14000
UF	UF
PE	PE
Nome do Representante Legal	Nome do Representante Legal
RICARDO ALVES DOS SANTOS	RICARDO ALVES DOS SANTOS

Inscrição no Cadastro

Inscrição em	Inscrição no Cadastro	Inscrição
14000	14000	14000
Nome do Representante Legal	Nome do Representante Legal	Nome do Representante Legal
RICARDO ALVES DOS SANTOS	RICARDO ALVES DOS SANTOS	RICARDO ALVES DOS SANTOS
CPF	CPF	CPF
14.000.000/0001-00	14.000.000/0001-00	14.000.000/0001-00
Endereço	Endereço	Endereço
Rua	Rua	Rua
14000-000	14000-000	14000-000
Cidade	Cidade	Cidade
14000	14000	14000
UF	UF	UF
PE	PE	PE

Voltar



14001

Município de São João del-Rei - Departamento

14001

14001

14001

14001

14001

14001

14001

14001

14001

14001

14001

14001

14001

14001

14001

14001

14001

14001

14001

14001

14001

14001

14001

14001

14001

14001

14001

14001

14001

14001

14001

14001

14001

14001

14001

14001

14001

14001

14001

14001

14001

14001

14001

14001

14001

14001

14001

14001

14001

14001

14001

14001

Comprovante de Regularidade da Contratada - Detalhamento

02/04/2023

Comprovante de Regularidade Nacional

Tipo de Empresa	ME
Nome da Empresa (Razão Social) - CNPJ	30.989.010/0001-39
Nome do Endereço	
CNPJ	
Endereço de Internet	www.companhia.com.br
Nome da Unidade	Companhia
Nome da Unidade (Razão Social) - CNPJ	30.989.010/0001-39
Nome do Responsável Técnico	Responsável Legal
Nome do Responsável Técnico (Razão Social) - CNPJ	30.989.010/0001-39

Conteúdo do Documento

1. Identificação	1.1. Identificação da Empresa	1.2. Identificação da Unidade
2. Dados Cadastrais	2.1. CNPJ	2.2. Nome da Unidade
3. Identificação do Responsável Técnico	3.1. Nome do Responsável Técnico	3.2. Nome do Responsável Técnico (Razão Social)

Informações Complementares

- 1.1. Identificação
- 1.2. Identificação da Unidade
- 1.3. Nome da Unidade
- 1.4. Nome da Unidade (Razão Social)
- 1.5. Nome do Responsável Técnico
- 1.6. Nome do Responsável Técnico (Razão Social)
- 1.7. CNPJ
- 1.8. CNPJ da Unidade
- 1.9. CNPJ do Responsável Técnico
- 1.10. CNPJ do Responsável Técnico (Razão Social)

Voltar

Comprovantes de Regularidade da Contratada - 2023

Comprovantes de Regularidade da Contratada

Comprovante de Regularidade da Contratada - 2023	Comprovante de Regularidade da Contratada - 2023
Comprovante de Regularidade da Contratada - 2023	Comprovante de Regularidade da Contratada - 2023
Comprovante de Regularidade da Contratada - 2023	Comprovante de Regularidade da Contratada - 2023
Comprovante de Regularidade da Contratada - 2023	Comprovante de Regularidade da Contratada - 2023
Comprovante de Regularidade da Contratada - 2023	Comprovante de Regularidade da Contratada - 2023
Comprovante de Regularidade da Contratada - 2023	Comprovante de Regularidade da Contratada - 2023
Comprovante de Regularidade da Contratada - 2023	Comprovante de Regularidade da Contratada - 2023
Comprovante de Regularidade da Contratada - 2023	Comprovante de Regularidade da Contratada - 2023

Comprovantes de Regularidade da Contratada

Comprovante de Regularidade da Contratada - 2023	Comprovante de Regularidade da Contratada - 2023	Comprovante de Regularidade da Contratada - 2023
Comprovante de Regularidade da Contratada - 2023	Comprovante de Regularidade da Contratada - 2023	Comprovante de Regularidade da Contratada - 2023
Comprovante de Regularidade da Contratada - 2023	Comprovante de Regularidade da Contratada - 2023	Comprovante de Regularidade da Contratada - 2023
Comprovante de Regularidade da Contratada - 2023	Comprovante de Regularidade da Contratada - 2023	Comprovante de Regularidade da Contratada - 2023
Comprovante de Regularidade da Contratada - 2023	Comprovante de Regularidade da Contratada - 2023	Comprovante de Regularidade da Contratada - 2023
Comprovante de Regularidade da Contratada - 2023	Comprovante de Regularidade da Contratada - 2023	Comprovante de Regularidade da Contratada - 2023
Comprovante de Regularidade da Contratada - 2023	Comprovante de Regularidade da Contratada - 2023	Comprovante de Regularidade da Contratada - 2023
Comprovante de Regularidade da Contratada - 2023	Comprovante de Regularidade da Contratada - 2023	Comprovante de Regularidade da Contratada - 2023
Comprovante de Regularidade da Contratada - 2023	Comprovante de Regularidade da Contratada - 2023	Comprovante de Regularidade da Contratada - 2023

Voltar

Município	Órgão	Endereço
Cidade de São Paulo	Secretaria Municipal de Saúde	R. da Consolação, 100 - São Paulo, SP
Cidade de São Paulo	Secretaria Municipal de Saúde	R. da Consolação, 100 - São Paulo, SP
Cidade de São Paulo	Secretaria Municipal de Saúde	R. da Consolação, 100 - São Paulo, SP

Valor

Quilates
Quilates
Quilates
Quilates
Quilates

Quilates
Quilates
Quilates
Quilates

Quilates

SOLNYS SOD SAIAH NUNES
Rua Santa Helena, 100

Quilates
Quilates

QUILATES
Quilates

Quilates
Quilates

Quilates

Quilates

Quilates
Quilates

Quilates
Quilates

Quilates

Quilates
Quilates

Quilates

Quilates

1. O presente Edital tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos, especificamente de computadores, notebooks, impressoras, câmeras, scanners, telefones, entre outros, para o uso das dependências da Prefeitura Municipal de São José do Bonfim - PE.

2. A contratação será realizada por meio de licitação do tipo menor preço, observando-se o disposto no Edital nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de São José do Bonfim - PE em 20/04/2023.

3. O interessado que desejar participar desta licitação deverá cumprir os requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2023, apresentando proposta técnica e financeira, devidamente fundamentada, e cumprir os procedimentos estabelecidos no Edital.

4. O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, devidamente fundamentada, e cumprir os procedimentos estabelecidos no Edital.

5. A proposta técnica deverá conter, obrigatoriamente, o plano de manutenção e reparação dos equipamentos eletrônicos, com indicação dos materiais, mão de obra e prazo de execução dos serviços.

6. A proposta financeira deverá conter o valor unitário e o valor total de cada item, bem como o valor total da proposta.

7. O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, devidamente fundamentada, e cumprir os procedimentos estabelecidos no Edital.

8. A proposta técnica e financeira deverá ser entregue em envelope fechado, com o nome do interessado e o número do Edital, e entregue no endereço abaixo indicado, até o dia 27/04/2023, às 14h30min.

9. O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, devidamente fundamentada, e cumprir os procedimentos estabelecidos no Edital.

10. A proposta técnica e financeira deverá ser entregue em envelope fechado, com o nome do interessado e o número do Edital, e entregue no endereço abaixo indicado, até o dia 27/04/2023, às 14h30min.

11. O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, devidamente fundamentada, e cumprir os procedimentos estabelecidos no Edital.

12. A proposta técnica e financeira deverá ser entregue em envelope fechado, com o nome do interessado e o número do Edital, e entregue no endereço abaixo indicado, até o dia 27/04/2023, às 14h30min.

13. O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, devidamente fundamentada, e cumprir os procedimentos estabelecidos no Edital.

14. A proposta técnica e financeira deverá ser entregue em envelope fechado, com o nome do interessado e o número do Edital, e entregue no endereço abaixo indicado, até o dia 27/04/2023, às 14h30min.

15. O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, devidamente fundamentada, e cumprir os procedimentos estabelecidos no Edital.

16. A proposta técnica e financeira deverá ser entregue em envelope fechado, com o nome do interessado e o número do Edital, e entregue no endereço abaixo indicado, até o dia 27/04/2023, às 14h30min.

17. O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, devidamente fundamentada, e cumprir os procedimentos estabelecidos no Edital.

18. A proposta técnica e financeira deverá ser entregue em envelope fechado, com o nome do interessado e o número do Edital, e entregue no endereço abaixo indicado, até o dia 27/04/2023, às 14h30min.

19. O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, devidamente fundamentada, e cumprir os procedimentos estabelecidos no Edital.

20. A proposta técnica e financeira deverá ser entregue em envelope fechado, com o nome do interessado e o número do Edital, e entregue no endereço abaixo indicado, até o dia 27/04/2023, às 14h30min.

21. O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, devidamente fundamentada, e cumprir os procedimentos estabelecidos no Edital.

22. A proposta técnica e financeira deverá ser entregue em envelope fechado, com o nome do interessado e o número do Edital, e entregue no endereço abaixo indicado, até o dia 27/04/2023, às 14h30min.

23. O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, devidamente fundamentada, e cumprir os procedimentos estabelecidos no Edital.

24. A proposta técnica e financeira deverá ser entregue em envelope fechado, com o nome do interessado e o número do Edital, e entregue no endereço abaixo indicado, até o dia 27/04/2023, às 14h30min.

25. O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, devidamente fundamentada, e cumprir os procedimentos estabelecidos no Edital.

26. A proposta técnica e financeira deverá ser entregue em envelope fechado, com o nome do interessado e o número do Edital, e entregue no endereço abaixo indicado, até o dia 27/04/2023, às 14h30min.

27. O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, devidamente fundamentada, e cumprir os procedimentos estabelecidos no Edital.

28. A proposta técnica e financeira deverá ser entregue em envelope fechado, com o nome do interessado e o número do Edital, e entregue no endereço abaixo indicado, até o dia 27/04/2023, às 14h30min.

29. O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, devidamente fundamentada, e cumprir os procedimentos estabelecidos no Edital.

30. A proposta técnica e financeira deverá ser entregue em envelope fechado, com o nome do interessado e o número do Edital, e entregue no endereço abaixo indicado, até o dia 27/04/2023, às 14h30min.

31. O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, devidamente fundamentada, e cumprir os procedimentos estabelecidos no Edital.

32. A proposta técnica e financeira deverá ser entregue em envelope fechado, com o nome do interessado e o número do Edital, e entregue no endereço abaixo indicado, até o dia 27/04/2023, às 14h30min.

33. O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, devidamente fundamentada, e cumprir os procedimentos estabelecidos no Edital.

34. A proposta técnica e financeira deverá ser entregue em envelope fechado, com o nome do interessado e o número do Edital, e entregue no endereço abaixo indicado, até o dia 27/04/2023, às 14h30min.

35. O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, devidamente fundamentada, e cumprir os procedimentos estabelecidos no Edital.

36. A proposta técnica e financeira deverá ser entregue em envelope fechado, com o nome do interessado e o número do Edital, e entregue no endereço abaixo indicado, até o dia 27/04/2023, às 14h30min.

37. O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, devidamente fundamentada, e cumprir os procedimentos estabelecidos no Edital.

38. A proposta técnica e financeira deverá ser entregue em envelope fechado, com o nome do interessado e o número do Edital, e entregue no endereço abaixo indicado, até o dia 27/04/2023, às 14h30min.

39. O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, devidamente fundamentada, e cumprir os procedimentos estabelecidos no Edital.

40. A proposta técnica e financeira deverá ser entregue em envelope fechado, com o nome do interessado e o número do Edital, e entregue no endereço abaixo indicado, até o dia 27/04/2023, às 14h30min.

41. O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, devidamente fundamentada, e cumprir os procedimentos estabelecidos no Edital.

42. A proposta técnica e financeira deverá ser entregue em envelope fechado, com o nome do interessado e o número do Edital, e entregue no endereço abaixo indicado, até o dia 27/04/2023, às 14h30min.

43. O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, devidamente fundamentada, e cumprir os procedimentos estabelecidos no Edital.

44. A proposta técnica e financeira deverá ser entregue em envelope fechado, com o nome do interessado e o número do Edital, e entregue no endereço abaixo indicado, até o dia 27/04/2023, às 14h30min.

45. O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, devidamente fundamentada, e cumprir os procedimentos estabelecidos no Edital.

46. A proposta técnica e financeira deverá ser entregue em envelope fechado, com o nome do interessado e o número do Edital, e entregue no endereço abaixo indicado, até o dia 27/04/2023, às 14h30min.

47. O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, devidamente fundamentada, e cumprir os procedimentos estabelecidos no Edital.

48. A proposta técnica e financeira deverá ser entregue em envelope fechado, com o nome do interessado e o número do Edital, e entregue no endereço abaixo indicado, até o dia 27/04/2023, às 14h30min.

49. O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, devidamente fundamentada, e cumprir os procedimentos estabelecidos no Edital.

50. A proposta técnica e financeira deverá ser entregue em envelope fechado, com o nome do interessado e o número do Edital, e entregue no endereço abaixo indicado, até o dia 27/04/2023, às 14h30min.

15:12

Assessoria - Fge

Assessoria - Fge

Assessoria - Fge

Resultado da consulta de regularidade contratada - Resultado

Assessoria - Fge

Assessoria - Fge

Assessoria - Fge

Assessoria - Fge

Assessoria - Fge

Assessoria - Fge

Assessoria - Fge

Assessoria - Fge

Assessoria - Fge

Assessoria - Fge

Assessoria - Fge

Assessoria - Fge

Assessoria - Fge

Assessoria - Fge

Assessoria - Fge

Assessoria - Fge

Assessoria - Fge

Assessoria - Fge

Assessoria - Fge

Assessoria - Fge

Assessoria - Fge

Assessoria - Fge

Assessoria - Fge

Assessoria - Fge

Assessoria - Fge

Assessoria - Fge

Assessoria - Fge

Assessoria - Fge

Assessoria - Fge

Assessoria - Fge

Assessoria - Fge

Assessoria - Fge

Assessoria - Fge

Assessoria - Fge

Assessoria - Fge

Voltar

Nome da Empresa: **EMPRESA VALEANTO** Resultar: **1 - DADOS GERAIS**

Dados da Empresa (Valeant)

CNPJ:
 14.585.500/01-33
Nome da Empresa:
 VALEANTO
CNPJ da Matriz:
 0000
Endereço da Empresa:
 RUA CARLOS DE MENEZES RODRIGUES - DISTRITO INDUSTRIAL
 11.110-000
Endereço de Entrega:
 RUA CARLOS DE MENEZES RODRIGUES - DISTRITO INDUSTRIAL
Responsável Legal:
 FELTON NEVES DOS SANTOS

Dados do C. Inscrição

Inscrição:
 00000000
Data de Cadastro:
 03/03/94
Endereço:
 RUA CARLOS DE MENEZES RODRIGUES - DISTRITO INDUSTRIAL
Endereço de Entrega:
 RUA CARLOS DE MENEZES RODRIGUES - DISTRITO INDUSTRIAL
Inscrição:
 00000000
Endereço de Entrega:
 RUA CARLOS DE MENEZES RODRIGUES - DISTRITO INDUSTRIAL
Inscrição:
 00000000

Voltar

Comprovante de Regularidade da Empresa - Pessoa Jurídica - Resultado - Desatualizado

Dados da Empresa Nacional

CNPJ (Cadastrado)	14012
Razão Social (Exibida) SOCIETADE DE ECONOMIA MISTA S/A - COMPANHIA DE ENERGIAS ELÉTRICAS DO BRASIL	11.088.850/0001-39
Nome Fantasia SOCIET	
Endereço (Atualizado)	RUA T
Cidade (Atualizado) SANTANA DO LARANJEIROS - MERCULIANO RODRIGUES - DISTRITO INDUSTRIAL Cidade - UF	SANTANA GRANDE/RS
Responsáveis Fiscais SANTANA, ANGELO HUIFREDO ALVES	Responsável Legal NEILTON NEVES DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Emprego de	Data do Cadastro	Situação
Emprego	26/06/2023	Emprego
Emprego de	Cadastro	
Emprego de	26/06/2023	Emprego
Emprego de		
Emprego de		
Emprego de		
Emprego de		

Voltar

Nº	Descrição
1	...
2	...
3	...
4	...
5	...
6	...
7	...
8	...
9	...
10	...
11	...
12	...
13	...
14	...
15	...
16	...
17	...
18	...
19	...
20	...
21	...
22	...
23	...
24	...
25	...
26	...
27	...
28	...
29	...
30	...
31	...
32	...
33	...
34	...
35	...
36	...
37	...
38	...
39	...
40	...
41	...
42	...
43	...
44	...
45	...
46	...
47	...
48	...
49	...
50	...
51	...
52	...
53	...
54	...
55	...
56	...
57	...
58	...
59	...
60	...
61	...
62	...
63	...
64	...
65	...
66	...
67	...
68	...
69	...
70	...
71	...
72	...
73	...
74	...
75	...
76	...
77	...
78	...
79	...
80	...
81	...
82	...
83	...
84	...
85	...
86	...
87	...
88	...
89	...
90	...
91	...
92	...
93	...
94	...
95	...
96	...
97	...
98	...
99	...
100	...

10516/23

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
RUA DO BARRIO, 1000 - JARDIM
SANTANA - SÃO JOSÉ DO
RIO PRETO - SP - 13040-000
TELEFONE: (51) 3333-4312
E-MAIL: saude@saude.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
RUA DO BARRIO, 1000 - JARDIM
SANTANA - SÃO JOSÉ DO
RIO PRETO - SP - 13040-000
TELEFONE: (51) 3333-4312
E-MAIL: saude@saude.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

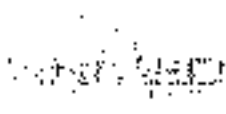
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 Avenida Paulista, 1500 - Jd. São José - São José do Rio Preto/SP
 CEP: 13.205-000 - Fone: (13) 3391.1000

EMPRESA: SERRA BRANCA S/A
CPF: 07.830.892/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 131.957.200-00
ENDEREÇO: RUA BRAGA, 1000 - JARDIM SÃO JOSÉ - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
CEP: 13.205-000
TEL: (13) 3391.1000
E-MAIL: SAUDE@SERRABRANCA.COM.BR

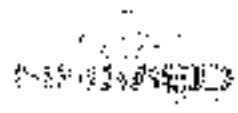
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

EMPRESA: SERRA BRANCA S/A
CPF: 07.830.892/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 131.957.200-00
ENDEREÇO: RUA BRAGA, 1000 - JARDIM SÃO JOSÉ - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
CEP: 13.205-000
TEL: (13) 3391.1000
E-MAIL: SAUDE@SERRABRANCA.COM.BR

EMPRESA: SERRA BRANCA S/A
CPF: 07.830.892/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 131.957.200-00
ENDEREÇO: RUA BRAGA, 1000 - JARDIM SÃO JOSÉ - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
CEP: 13.205-000
TEL: (13) 3391.1000
E-MAIL: SAUDE@SERRABRANCA.COM.BR

EMPRESA: SERRA BRANCA S/A

EMPRESA: SERRA BRANCA S/A
CPF: 07.830.892/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 131.957.200-00
ENDEREÇO: RUA BRAGA, 1000 - JARDIM SÃO JOSÉ - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
CEP: 13.205-000
TEL: (13) 3391.1000
E-MAIL: SAUDE@SERRABRANCA.COM.BR



INDUSTRIAL DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS S.A.
Rua...
Cidade...
Estado...

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE
O Sr. ...
Cadastrado no Conselho de Drageas...

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO TITULAR E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A EMPRESA INTERESSADA...
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO TITULAR E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO...

Assinatura do Titular e do Responsável Técnico...

Cidade, ... de ... de 2023.

Assinatura e rubrica do Titular e do Responsável Técnico...

Assinatura e rubrica do Responsável Técnico...

CNPJ nº 07.711.000/0001-90
 Rua Manoel Manoel, s/nº, Vila
 Ipiranga, Piranhas/PB
 Fone/Fax (33) 3335-1000

PRESSELEIÇÃO Nº 001/2023 - MUNICÍPIO DE PIRANHAS-PB
PRELIMINARES Nº 01/2023 - CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO DE SAÚDE DO SUS DE PIRANHAS-PB, CONTINGIBILIS RUTINARILMENTE E INSTANTE EM OBRIGADO.

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

Eu, **DR. CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 032.829.238-00, brasileiro, casado, empresário, residente no município de Piranhas-PB, apresento a Vossa Excelência, Sr. **Dono(a) Djalma Carlos da Silva**, inscrita no CPF nº 028.271.815-00, residente no município de seu submunicípio, a seguinte declaração: Declaro que não sou beneficiário de seu submunicípio, seja o Sr(a) ou Sr(a) esposa, Sr(a) filho(a) ou Sr(a) filha, casado, empresário, residente no município de Piranhas-PB, inscrita no CPF nº 032.829.238-00, e não ter recebido do Município de **SÃO JOÃO DE PIRANHAS-PB** nada via direta ou indireta da administração direta ou indireta, seja por meio de auxílio, seja por meio de participação em qualquer empreendimento econômico ou profissional, seja por meio de recebimento de vantagem econômica, seja por meio de qualquer outro benefício federal, estadual e municipal.

Piranhas, 23 de junho de 2023.

 CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS
 DR. CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS
 Inscrição de número de profissional de saúde nº 0304469/10
 Inscrição de número de profissional de saúde nº 0304469/10
 Inscrição de número de profissional de saúde nº 0304469/10

PLA 2.
INDUSTRIAL FARMACÊUTICA S/A - FARMACIA G. B. DE MEDICAMENTOS LTDA
 Rua ...
 ...
TELEFONE : (83) 2112-4812
 ...

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
12	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO	Comprimido	15000	BRAS TERAPICA	R\$0,05	R\$750,00
13	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	Comprimido	30.000	NATULAB	R\$0,05	R\$1.500,00
15	ÁCIDO VALPROÍCO 250 MG COMPRIMIDO	Unidade	30.000	ABBOTT	R\$0,54	R\$16.200,00
16	ÁCIDO VALPROÍCO 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100,00 ML	Unidade	2.000	HIPOLABOR	R\$7,13	R\$14.260,00
17	ÁCIDO VALPROÍCO 500 MG COMPRIMIDO	Unidade	20.000	ABBOTT	R\$0,66	R\$13.200,00

	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
47	ORIGONOS, DA LACTAMINA, INDELETAVEL, AMPOLA 2,00 ML	Unidade	20.000	H. V. S. LABOR	R\$2,21	R\$44.200,00
48	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	Comprimido	35000	PRATI DONADUZZI	R\$0,05	R\$1.750,00
49	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100,00 ML	Unidade	2000	HIPOLABOR	R\$11,96	R\$23.920,00
50	TABLETAS DE CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	Unidade	35000	PRATI	R\$0,19	R\$6.650,00

104
108

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
104	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO	42000	R\$0,15	R\$6.300,00
108	CLORIDRATO DE NALOXONA, 0,4MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	300	R\$1.845,00	R\$553.500,00
	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO	20000	R\$0,43	R\$8.600,00
	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO	6600	R\$1,30	R\$8.580,00

			1000	LABORATORIO PHARMA	R\$34,50	R\$34.500,00
			1000	LABORATORIO PHARMA	R\$34,50	R\$34.500,00
			1000	LABORATORIO PHARMA	R\$34,50	R\$34.500,00
			1000	LABORATORIO PHARMA	R\$34,50	R\$34.500,00
			1000	LABORATORIO PHARMA	R\$34,50	R\$34.500,00
			1000	LABORATORIO PHARMA	R\$34,50	R\$34.500,00
			1000	LABORATORIO PHARMA	R\$34,50	R\$34.500,00
			1000	LABORATORIO PHARMA	R\$34,50	R\$34.500,00
			1000	LABORATORIO PHARMA	R\$34,50	R\$34.500,00
66	TERBUCOL 100MG CRIME VAGINAL BISNAGA 50,00 G	Bisnaga	200	BANYAL	R\$9,84	R\$1.968,00
168	III	Litro	20	VIC PHARMA	R\$331,46	R\$6629,20
169	FENITOINA 100 MG COMPRIMIDO	Unidade	20000	TEUTO	R\$0,14	R\$2.800,00
172	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	Unidade	30000	TEUTO	R\$0,17	R\$5.100,00
173	FENOBARBITAL 40 MG/M3, SOLUÇAO ORAL FRASCO 30,00 ML	Unidade	1500	CRISTALTA	R\$6,50	R\$9.750,00

REVENHO
 MANEJO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
232	FRASCO 100,00 ML	FRASCO	10000	R\$3.979,00	R\$39.790,00
233	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	R\$0,40	R\$4.000,00
234	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000	R\$0,57	R\$17.100,00
235	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000	R\$0,49	R\$14.700,00
236	MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000	R\$0,63	R\$18.900,00

Item	Descrição	Quantidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
280	PAROXETINA 20 MG	7200	TEUTO	R\$0,23	R\$1.656,00
281	PERMETRINA 50 MG/G (5%) LITAO FRASCO 60,00 ML.	600	NATIVITA	R\$3,43	R\$2.058,00
285	PIPERACILINA SÓDICA 400 - TAZOBACTAMA SÓDICA 0,50. PÓ LIÓFILO. P/ INJEÇÃO	1.000	BLAC-SEGEL	R\$54,20	R\$54.200,00
289	PIRIBENIDINA 20 MG COMPRIMENTO	12000	HIPOLABSON	R\$0,19	R\$2.280,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
340	AGULHA 15X45 DESCARTAVEL CAIXAS 100.00UN	1.000	R\$7,49	R\$7.490,00
341	AGULHA 20 X 0,5, DESCARTAVEL, CAIXAS COM 100UN	1.000	R\$7,49	R\$7.490,00
342	AGULHA 25X6 DESCARTAVEL CAIXAS 100.00UN	1.000	R\$7,49	R\$7.490,00
343	AGULHA 25X7 DESCARTAVEL CAIXAS 100.00UN	1.000	R\$7,49	R\$7.490,00
344	AGULHA 25X7 DESCARTAVEL CAIXAS 100.00UN	1.000	R\$7,49	R\$7.490,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
407	CATGUT CROMADO	100	10572,00	10572,00
408	CATGUT CROMADO -1	100	16000,00	16000,00
409	CATGUT CROMADO -2	100	16000,00	16000,00
410	CATGUT CROMADO -3	100	16000,00	16000,00
411	CATGUT CROMADO -4	100	16000,00	16000,00
412	CATGUT CROMADO -5	100	16000,00	16000,00
413	CATGUT SAMPL 5/9	100	16000,00	16000,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
473	ESPÉCULO, VAGINAL, MÉDIO, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	10.000	R\$1,17	R\$11.700,00
474	ESPÉCULO, VAGINAL, PEQUENO, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	10.000	R\$1,20	R\$12.000,00
		2.000	R\$5,50	R\$11.000,00
		2.000	R\$5,55	R\$11.100,00

524	LUIVA DE PROCEDIMENTO, NITRILE, MEDIO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX CAIXAS 100,00 UND	Caixa	500	MEDIX	R\$19,80	R\$9.900,00
525	LUIVA DE PROCEDIMENTO, NITRILE, PEQUENO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX CAIXAS 100,00 UND	Caixa	500	MEDIX	R\$19,80	R\$9.900,00
529	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL	Caixa	5.000	MEDIX	R\$5,44	R\$27.200,00

575	REANIMADOR PULMONAR MANUAL INFANTIL (AMBU)	Unidade	5	R\$1.340,00	R\$665,15
576	SERINGA 1 ML GRADUADA (ESCALA ML) COM AGULHA 25X7	Unidade	20.000	R\$0,28	R\$5.600,00
577	SERINGA 1 ML GRADUADA (ESCALA ML) SEM AGULHA	Unidade	20.000	R\$0,19	R\$3.800,00
578	SERINGA 10 ML COM AGULHA 25X7	Unidade	20.000	R\$0,44	R\$8.800,00
579	DEFENSIVO	Unidade	1.000	R\$0,33	R\$330,00
580	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	Unidade	1.000	R\$15,200,00	R\$15.200,00

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
636	SORO RINGER COM LACTATO 500ML.	Unidade	30.000	FRESENIUS	R\$7,50	R\$225.000,00
643	TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, ATÉ 45 C. USO AXILAR E ORAL	Unidade	50	MEDLEVENSOHN	R\$16,51	R\$825,50
644	TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, INFRAVERMELHO, ATÉ 50 C. USO EM TESTA	Unidade	10	BRNLAND	R\$96,08	R\$960,80

1. O presente documento é fornecido em caráter de informação e não constitui documento legal.
 2. É de responsabilidade do usuário garantir a veracidade das informações aqui apresentadas.
 3. O sistema não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso indevido das informações aqui apresentadas.

IDENTIFICACIONAL: [Vazio] Nº de Registro: [Vazio] Nº de Matrícula: [Vazio]
 NOME: [Vazio] CPF: [Vazio] Data de Nascimento: [Vazio]
 ENDEREÇO: [Vazio] CEP: [Vazio] Cidade: [Vazio] Estado: [Vazio] País: [Vazio]
 E-MAIL: [Vazio] Telefone: [Vazio] Celular: [Vazio]

Nº de Documento: [Vazio] Nº de Controle: [Vazio] Nº de Arquivo: [Vazio]
 Nº de Protocolo: [Vazio] Nº de Série: [Vazio] Nº de Documento Original: [Vazio]

O presente documento é fornecido em caráter de informação e não constitui documento legal.
 É de responsabilidade do usuário garantir a veracidade das informações aqui apresentadas.
 O sistema não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso indevido das informações aqui apresentadas.

IDENTIFICACIONAL: [Vazio] Nº de Registro: [Vazio] Nº de Matrícula: [Vazio]
 NOME: [Vazio] CPF: [Vazio] Data de Nascimento: [Vazio]
 ENDEREÇO: [Vazio] CEP: [Vazio] Cidade: [Vazio] Estado: [Vazio] País: [Vazio]
 E-MAIL: [Vazio] Telefone: [Vazio] Celular: [Vazio]

Nº de Documento: [Vazio] Nº de Controle: [Vazio] Nº de Arquivo: [Vazio]
 Nº de Protocolo: [Vazio] Nº de Série: [Vazio] Nº de Documento Original: [Vazio]

BANCO: NUBANK
 AGENCIA: 000000000000000000000000
 Nº da Agência: 000000000000000000000000
 Nº do Documento: 00000000000000000000000000000000
 Nº de Controle: 00000000000000000000000000000000
 Nº de Arquivo: 00000000000000000000000000000000
 Nº de Protocolo: 00000000000000000000000000000000
 Nº de Série: 00000000000000000000000000000000
 Nº de Documento Original: 00000000000000000000000000000000

BANCO: NUBANK
 AGENCIA: 000000000000000000000000
 Nº da Agência: 000000000000000000000000
 Nº do Documento: 00000000000000000000000000000000
 Nº de Controle: 00000000000000000000000000000000
 Nº de Arquivo: 00000000000000000000000000000000
 Nº de Protocolo: 00000000000000000000000000000000
 Nº de Série: 00000000000000000000000000000000
 Nº de Documento Original: 00000000000000000000000000000000

BANCO: NUBANK
 AGENCIA: 000000000000000000000000
 Nº da Agência: 000000000000000000000000
 Nº do Documento: 00000000000000000000000000000000
 Nº de Controle: 00000000000000000000000000000000
 Nº de Arquivo: 00000000000000000000000000000000
 Nº de Protocolo: 00000000000000000000000000000000
 Nº de Série: 00000000000000000000000000000000
 Nº de Documento Original: 00000000000000000000000000000000

BANCO: NUBANK
 AGENCIA: 000000000000000000000000
 Nº da Agência: 000000000000000000000000
 Nº do Documento: 00000000000000000000000000000000
 Nº de Controle: 00000000000000000000000000000000
 Nº de Arquivo: 00000000000000000000000000000000
 Nº de Protocolo: 00000000000000000000000000000000
 Nº de Série: 00000000000000000000000000000000
 Nº de Documento Original: 00000000000000000000000000000000

BANCO: NUBANK
 AGENCIA: 000000000000000000000000
 Nº da Agência: 000000000000000000000000
 Nº do Documento: 00000000000000000000000000000000
 Nº de Controle: 00000000000000000000000000000000
 Nº de Arquivo: 00000000000000000000000000000000
 Nº de Protocolo: 00000000000000000000000000000000
 Nº de Série: 00000000000000000000000000000000
 Nº de Documento Original: 00000000000000000000000000000000

BANCO: NUBANK
 AGENCIA: 000000000000000000000000
 Nº da Agência: 000000000000000000000000
 Nº do Documento: 00000000000000000000000000000000
 Nº de Controle: 00000000000000000000000000000000
 Nº de Arquivo: 00000000000000000000000000000000
 Nº de Protocolo: 00000000000000000000000000000000
 Nº de Série: 00000000000000000000000000000000
 Nº de Documento Original: 00000000000000000000000000000000



CONTRATO Nº 001/2023
DE PRECATORIOS



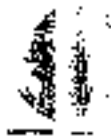
CONTRATO Nº 001/2023 DE PRECATORIOS

CONTRATO Nº 001/2023 DE PRECATORIOS - VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

VALOR DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) - VALOR TOTAL DO CONTRATO
FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

CONTRATO Nº 001/2023 DE PRECATORIOS - VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

VALOR DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) - VALOR TOTAL DO CONTRATO
FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS



DECLARAÇÃO

Eu, **Dr. Helder de L. Freitas**,
CPF nº **030.111.111-11**

do Conselho Regional de
Fisioterapia e Terapia Ocupacional

delego a **Dr. Helder de L. Freitas**,
CPF nº **030.111.111-11**, a representação
do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
do Estado da Paraíba perante o Conselho Nacional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Assinatura
e Carimbo





COMPROVANTE DE REGULARIDADE



EMPRESA: **CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.**
 CNPJ: **07.025.710/0001-00**
 ENDEREÇO: **RUA NORBERTO ODEBRECHT, 100 - JARDIM NORBERTO, SÃO PAULO - SP**

CONTRATO Nº: **10516/23**
 DATA DE EMISSÃO: **20/04/2023**
 VALOR DO CONTRATO: **R\$ 10.000.000,00**

EMPRESA CONTRATADA: **CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.**
 CNPJ: **07.025.710/0001-00**
 ENDEREÇO: **RUA NORBERTO ODEBRECHT, 100 - JARDIM NORBERTO, SÃO PAULO - SP**

EMPRESA CONTRATADA: **CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.**
 CNPJ: **07.025.710/0001-00**
 ENDEREÇO: **RUA NORBERTO ODEBRECHT, 100 - JARDIM NORBERTO, SÃO PAULO - SP**

EMPRESA CONTRATADA: **CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.**
 CNPJ: **07.025.710/0001-00**
 ENDEREÇO: **RUA NORBERTO ODEBRECHT, 100 - JARDIM NORBERTO, SÃO PAULO - SP**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



COMPROVANTE DE REGULARIDADE

Este documento comprova a regularidade da contratada em relação às obrigações tributárias e trabalhistas, conforme exigido pelo Edital nº 001/2023, de 19 de março de 2023, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

Este documento comprova a regularidade da contratada em relação às obrigações tributárias e trabalhistas, conforme exigido pelo Edital nº 001/2023, de 19 de março de 2023, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática. O presente documento é emitido em conformidade com o art. 30 da Lei nº 12.247/2010, que dispõe sobre a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

	Entrada	Saída
1. OBRIGACIONES TRIBUTARIAS	Até 31/12/2021	Até presente data
2. OBRIGACIONES TRABALHISTAS	Até 31/12/2022	Até a presente data

Este documento é emitido em conformidade com o art. 30 da Lei nº 12.247/2010, que dispõe sobre a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

Assinatura do responsável pela emissão do documento:

Responsável pela emissão do documento





... 38 Gen. ... CNIS 60.570-0 - ...
... 2023, 04 de 2023, 14:48. Responsável: Helder de L. Freitas.
... 26/06/2023 12:28. Validação: 5196.7985.0502.8364.1DE3.0774.64D1.F988.



Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10516/23. Data: 20/04/2023 14:48. Responsável: Helder de L. Freitas.
Impresso por convidado em 26/06/2023 12:28. Validação: 5196.7985.0502.8364.1DE3.0774.64D1.F988.

TJFB



SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE MEDICAMENTOS - DREG - ANEXO I - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE



SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE





DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DA CONTRATADA EM RELACÃO ÀS OBRIGACIONES TRABALHISTAS E FISCAIS

CONTRATO Nº 001/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Paulo e a empresa [Nome da Empresa], inscrita no CNPJ nº [Número], com o objeto de [Descrição do Objeto].

Protocolo: PBC220138914H

DECLARAMOS que a CONTRATADA encontra-se regular em relação às obrigações trabalhistas e fiscais, conforme consta nos documentos anexados.

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Esta declaração é válida para o período de validade do contrato e para o objeto dele.

Nº	Descrição	Valor	Observações
01	Salário		
02	Adicional de Insalubridade		
03	Adicional de Periculosidade		
04	Adicional de Função		
05	Adicional de Tempo de Serviço		
06	Adicional de Horas Extras		
07	Adicional de Trabalho em Turno		
08	Adicional de Trabalho em Zona de Risco		
09	Adicional de Trabalho em Zona de Risco Especial		
10	Adicional de Trabalho em Zona de Risco Especial (Porte)		

Assinatura e Rubrica do Responsável: [Assinatura]

Local e Data: [Local], [Data]



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE ALAMEDA - SP



FEDESIM

EDITAL Nº 001/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de

prestação de serviços de consultoria em tecnologia da informação

para implantação de sistema de gestão de recursos humanos

em ambiente de nuvem, com o objetivo de otimizar os processos

de gestão de recursos humanos e melhorar a experiência do

funcionário, bem como garantir a segurança e a integridade dos

dados corporativos.

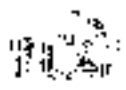
Processo nº 003/2023/00017

Prazo de validade do Edital de Abertura de Licitação: 30/06/2023

1. Objeto
2. Edital nº 001/2023
3. Valor estimado: R\$ 1.000.000,00

Nº	Descrição	Valor estimado	Valor real	Valor atualizado	Situação	Prazo de duração
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em tecnologia da informação para implantação de sistema de gestão de recursos humanos em ambiente de nuvem, com o objetivo de otimizar os processos de gestão de recursos humanos e melhorar a experiência do funcionário, bem como garantir a segurança e a integridade dos dados corporativos.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	Administrador	Indeterminado
02	Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em tecnologia da informação para implantação de sistema de gestão de recursos humanos em ambiente de nuvem, com o objetivo de otimizar os processos de gestão de recursos humanos e melhorar a experiência do funcionário, bem como garantir a segurança e a integridade dos dados corporativos.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	Administrador	Indeterminado

Situação
ATIVA
SEM REAJUSTE



Receita Federal do Brasil - RFB

Comprovante de Regularidade em Tributos Federais

Este documento tem validade de comprovante de regularidade em tributos federais relativos às atividades realizadas pelo contribuinte em decorrência da inscrição em nome dele no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e da regularidade do recolhimento dos tributos federais relativos à razão social inscrita no CNPJ.

Identificação do Contribuinte: CNPJ nº 00.000.000/0001-00

Identificação do Contribuinte: CNPJ nº 00.000.000/0001-00
Razão Social: RAZÃO SOCIAL
Data de Emissão: 26/06/2023

Identificação do Contribuinte: CNPJ nº 00.000.000/0001-00
Razão Social: RAZÃO SOCIAL
Data de Emissão: 26/06/2023

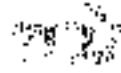
Identificação do Contribuinte: CNPJ nº 00.000.000/0001-00
Razão Social: RAZÃO SOCIAL
Data de Emissão: 26/06/2023

Identificação do Contribuinte: CNPJ nº 00.000.000/0001-00
Razão Social: RAZÃO SOCIAL
Data de Emissão: 26/06/2023

Identificação do Contribuinte: CNPJ nº 00.000.000/0001-00
Razão Social: RAZÃO SOCIAL
Data de Emissão: 26/06/2023

Identificação do Contribuinte: CNPJ nº 00.000.000/0001-00
Razão Social: RAZÃO SOCIAL
Data de Emissão: 26/06/2023

Identificação do Contribuinte: CNPJ nº 00.000.000/0001-00
Razão Social: RAZÃO SOCIAL
Data de Emissão: 26/06/2023



MUNICÍPIO DE COIMBRA (P. 1001)

Ata do 1.º Conselho de Regulação do Serviço Público Municipal

Reunião realizada em 20/04/2023, às 14:48, no Auditório Municipal, para a realização de procedimentos administrativos relativos à contratação de serviços de manutenção e conservação das instalações elétricas realizadas pelo Município de Coimbra, em cumprimento da cláusula 12.ª, alínea c) da cláusula de execução do Contrato de Prestação de Serviços Públicos Municipais celebrado em 20/04/2023, no âmbito do Edital de Licitação relativo à contratação de serviços de manutenção e conservação das instalações elétricas, sob o nº 10516/23, do Município de Coimbra, em cumprimento do artigo 105.º do Decreto-Lei n.º 189/2012, de 14 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 153/2013, de 22 de novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 109/2016, de 17 de junho, e da Portaria n.º 1081/2016, de 15 de maio, e do artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 189/2012, de 14 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 153/2013, de 22 de novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 109/2016, de 17 de junho, e da Portaria n.º 1081/2016, de 15 de maio.

Participaram da reunião, em nome do Município de Coimbra, os seguintes membros:

Presidente: _____
Presidente do Conselho de Regulação do Serviço Público Municipal: _____
Presidente do Conselho de Administração do Município de Coimbra: _____

Membros: _____

Assessor: _____

Assessor: _____

Assessor: _____

Assessor: _____

Assessor: _____

Assessor: _____

Assessor: _____

